SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 16 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3477

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 218/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES, Agente** de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Marabá - PA, no dia 12 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: Irá transladar servidor para consulta médica no Município de Marabá - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:36ADB6C1

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 219/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. FELIPE DE PAIVA BARBOSA,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Redenção - PA, no dia 15 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: Irá transladar munícipe para consulta médica junto ao INSS na cidade de Redenção - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:23AFB07C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 220/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. SIDICLEY PIMENTA, Assessor** de Comunicação, 01 (uma) diária, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 13 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá participar da EDIÇÃO DO SECOM POR TODO PARÁ, na cidade de Parauapebas - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 12 (doze) dias do mês de abril de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9C35F855

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA À LEI Nº 6.563/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

ERRATA À LEI Nº 6.563/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública, em razão de erro redacional constante no Art. 1º da Municipal nº 6.563/2024, de 05 de abril de 2024, publicada Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/04/2024. Edição 3472, a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:
Art. 1º. A remuneração dos Servidores Públicos, ativos e inativos, da Câmara Municipal de Capanema fica majorada em percentual correspondente a 10% (dez por cento), calculado sobre o seu valor bruto, a partir de 1º de janeiro de 2024, sendo 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos) a título de variação do INPC e mais 3,03% (três inteiros e três centésimos) a título de ganho real, nos termos do inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.
Art. 2º. .....
Art. 3º. .....

ONDE LEIA-SE:
Art. 1º. A remuneração dos Servidores Públicos, ativos e inativos, da Câmara Municipal de Capanema fica majorada em percentual correspondente a 10% (dez por cento), calculado sobre o seu valor base, a partir de 1º de janeiro de 2024, sendo 6,97% (seis inteiros e noventa e sete centésimos) a título de variação do INPC e mais 3,03% (três inteiros e três centésimos) a título de ganho real, nos termos do inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.
Art. 2º. .....
Art. 3º. .....

Gabinete da Câmara Municipal de Capanema, em 12 de Abril de 2024.

PEDRO PAULO LEÃO DA

Publicado por:
Kawã da Silva Oliveira
Código Identificador:FDC3BEC0

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 050, DE 01 DE ABRIL DE 2024

"Institui a Comissão Permanente de Licitação (CPL) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO o art. 51, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, não possui servidores efetivos no seu quadro de pessoal, assim como candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade constitucional de garantir a continuidade das atribuições do poder legislativo municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de organizar os processos administrativos licitatórios desta, primando pela fiel execução e gestão de avaliação de documentos e dados**.**
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do art. 51 da Lei Federal 8.666/93, composta pelos servidores: Keyte Carneiro da Mota, inscrita no CPF nº 041.***.***-01, servidora temporária, Jose Pereira dos Santos, inscrito no 588.***.***-04, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Ouvidoria Legislativa, e Cleber Rosa de Menezes, inscrito no CPF nº 538.***.***-53, servidor temporário, encarregados de conduzir os procedimentos e processos de licitações da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.
§ 1º A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela servidora Keyte Carneiro da Mota.
§ 2º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da comissão, designado pelo Presidente.
Art. 2º Compete a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Federal n° 8.666/93 e demais legislação e atos normativos que disciplina ou vierem a disciplinar a matéria, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratação de serviços, obras e locação de bens móveis no âmbito da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás.
Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação possui a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais e complexas.
Art. 4º A presente portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, conforme determina o § 4º do art. 51 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 01 de abril de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:8EA06413

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 051, DE 01 DE ABRIL DE 2024

"Designa Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, não possui servidores efetivos no seu quadro de pessoal, assim como candidatos aprovados em concurso público aptos à nomeação;
CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO a Resolução nº 026, de 29 de dezembro de 2023, que "Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito do Poder Legislativo do Município de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, e dá outras providências."
RESOLVE:
Art. 1º Designar, Keyte Carneiro da Mota, inscrita no CPF nº 041.***.***-01, servidora temporária, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução é designado pregoeiro.
Art. 2º Designar, Jose Pereira dos Santos, inscrito no 588.***.***-04, ocupante do cargo comissionado de Chefe da Ouvidoria Legislativa e Cleber Rosa de Menezes, inscrito no CPF nº 538.***.***-53, servidor temporário, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições, em conjunto ou isoladamente.
Art. 3º Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame, especialmente aquelas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
Art. 4ºO Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Eldorado do Carajás/PA, 01 de abril de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:1433BD40

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 052, DE 02 DE ABRIL DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GASPARINA MARIA CAETANO DE ARAUJO DIAS, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução n° 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;
CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear **GASPARINA MARIA CAETANO DE ARAUJO DIAS**, inscrita no CPF sob n°. 010.***.***-95, no cargo em provimento de comissão de ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR(CMEC-DAS04), lotado no Gabinete Parlamentar do Vereador Jose Almeida Araújo - PSB, nos termos da Resolução nº 007,de 21 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Eldorado do Carajás/PA, 02 de abril de 2024.

EDSON DE DEUS VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:F3024BE4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SETOR FINANCEIRO E LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Medicilândia, por intermédio da Câmara Municipal, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP-CMM**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada aquisição de combustível (Gasolina Comum), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA. Empresa: **AUTO POSTO IVI EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 21.387.460/0001-94. Item 01 com valor de R$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos). Totalizando R$ 283.050,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Cinquenta Reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Medicilândia/PA, 11 de abril de 2024.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:E3EFF030

SETOR FINANCEIRO E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP-CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Medicilândia, por intermédio da Câmara Municipal, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP-CMM**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada aquisição de combustível (Gasolina Comum), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA. Empresa: **AUTO POSTO IVI EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 21.387.460/0001-94. Valor R$ 283.050,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil e Cinquenta Reais). Homologado: 11/04/2024.

Medicilândia/PA, 11 de abril de 2024.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:0593936D

SETOR FINANCEIRO E LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP-CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Medicilândia, por intermédio da Câmara Municipal, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 001/2024-SRP-CMM**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada aquisição de combustível (Gasolina Comum), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA. Empresa: **AUTO POSTO IVI EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 21.387.460/0001-94. Contrato nº 2024041201-CMM. Valor R$ 188.700,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil e Setecentos Reais). Vigência: 12/04 a 31/12/2024.

Medicilândia/PA, 12 de abril de 2024.

JARI EDNEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:DEA894A5

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 027/2024

Dispõe sobre a designação de Comissão de Responsabilização, aos processos administrativos da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, em execução aos procedimentos previstos na Lei Federal n.° 14.133/2023, e legislação complementar.
O Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 24, incisos III e XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal, e
Considerando, as disposições dos artigos 6°, inciso V, 7° e 8°, §1° da Lei Federal n.° 14.133/2021;
Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169, inciso I c/c §3° da Lei Federal n.° 14.133/2021;
Considerando, que embora atualmente não haja no quadro permanente da Câmara Municipal servidor efetivo para o desempenho de tais atividades, e, que remanesce a necessidade de designar excepcionalmente agentes públicos com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas para aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente nas atividades atinentes à Comissão de Responsabilização;
RESOLVE:
Art. 1°. Ficam designados para compor a Comissão de Responsabilização da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, os seguintes agentes públicos:
Sr.(a) Diely Campos Pereira- Presidente- Matricula nº 1201056.
Sr.(a) Waldimir de Moura Mattos- Secretário- Matricula nº 1201013.
Sr.(a) Thiago Ribeiro de Souza- Membro- Matricula nº 1201061
§1°. Na hipótese de ausência ou impedimento, o(a) Presidente será substituído pelo(a) Secretário(a), este, por sua vez, será substituído(a) pelo(a) Membro.
§2°. Fica designado(a) o(a) Sr.(a) Wéslei Samuel Ferreira Soares- matricula nº 1201025 suplemente da pessoa designada como Membro, nos termos do inciso III do caput deste artigo.
Art. 2°. A Comissão de Responsabilização, atuará na hipótese estabelecida pelo artigo 158, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Novo Progresso/PA, 07 de março de 2024.
Registre-se e publique-se.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:7C3CE94C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 028/2024

PORTARIA Nº 28 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de **Agente de Contratação**, aos processos administrativos da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, em execução aos procedimentos previstos na Lei Federal n.° 14.133/2023, e legislação complementar.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 24, incisos III e XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal, e
Considerando, as disposições dos artigos 6°**,** inciso V, 7° e 8°, §1° da Lei Federal n.º 14.133/2021**;**
Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169**,** inciso I c/c §3° da Lei Federal n.° 14.133/2021**;**
Considerando, que embora atualmente não haja no quadro permanente da Câmara Municipal servidor efetivo para o desempenho de tais atividades, e, que remanesce a necessidade de designar excepcionalmente agentes públicos com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas para aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente nas atividades atinentes as funções de Agente de Contratação**;**
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o(a) funcionário(a) público(a), Sr(a) Jaqueline Wachekowski- Matricula nº 1200937, para atuar nas funções de **Agente de Contratação**, com enfoque nas atividades gerais de compras, licitações, contratações diretas e atividades afins, provenientes das demandas administrativas da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA.
§1°. Fica designado como suplente ao funcionário designado pelo caput deste artigo, o Sr.(a) Marlyson Moisés Nobre da Fonseca- Matricula nº 1200980,
§2°. No desempenho das suas atividades, o(a) funcionário(a) público(a), deverá observar todos os princípios do artigo 37, *caput* da Constituição Federal, as normas gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021 e as normas específicas sobre compras, licitações e contratos editadas pelo Poder Legislativo Municipal.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Novo Progresso/PA, 07 de março de 2024.
Registre-se e publique-se.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:19AAD27D

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 029/2024

PORTARIA Nº 29 DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de **Equipe de Apoio**, aos processos administrativos da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, em execução aos procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2023, e legislação complementar.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 24, incisos III e XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

Considerando, as disposições dos artigos 6°**,** inciso V, 7° e 8°, §1° da Lei Federal n.° 14.133/2021**;**

Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169**,** inciso I c/c §3° da Lei Federal n.º 14.133/2021**;**

Considerando, que embora atualmente não haja no quadro permanente da Câmara Municipal servidor efetivo para o desempenho de tais atividades, e, que remanesce a necessidade de designar excepcionalmente agentes públicos com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas para aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente nas atividades atinentes à Equipe de Apoio**;**

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam designados para compor a **Equipe de Apoio** aos Agentes de Contratação e Comissão Permanente ou Especial de Contratação da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, os seguintes agentes públicos:

Sr.(a) Ducilene de Sales Santos
Sr.(a) Marlison Moisés Nobre da Fonseca.
Parágrafo único – Fica designado como suplente único e rotativo a pessoa de Sr.(a) Gabriel Eduardo Bastiane Pinto Paz.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Progresso/PA, 07 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:5C630743

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 030/2024

PORTARIA Nº 030, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de **Agente de Contratação (Pregão)**, aos processos administrativos da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, em execução aos procedimentos previstos na Lei Federal n.º 14.133/2023, e legislação complementar.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 24, incisos III e XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal, e
Considerando, as disposições dos artigos 6°**,** inciso V, 7° e 8°, §1° da Lei Federal n.º 14.133/2021**;**
Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169**,** inciso I c/c §3° da Lei Federal n.° 14.133/2021**;**
Considerando, que embora atualmente não haja no quadro permanente da Câmara Municipal servidor efetivo para o desempenho de tais atividades, e, que remanesce a necessidade de designar excepcionalmente agentes públicos com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas para aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente nas atividades atinentes as funções de Agente de Contratação (Pregão)**;**
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o(a) funcionário(a), Sr.(a) Dilair Alves de Oliveira, Matrícula n.° 918441, para atuar nas funções de Agente de Contratação, com enfoque nas atividades de Pregoeiro(a), em condução aos procedimentos administrativos de Pregão Eletrônico ou Presencial da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA.
Parágrafo único. No desempenho das suas atividades, o(a) servidor(a), deverá observar todos os princípios do artigo 37, *caput* da Constituição Federal, as normas gerais da Lei Federal n.° 14.133/2021 e as normas específicas sobre compras, licitações e contratos editadas pelo Poder Legislativo Municipal.
Art. 2°. Fica designado como suplente de Agente de Contratação Pregoeiro, o(a) funcionário(a), Sr.(a) Letícia dos Santos Silva-Matricula nº 1201018.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Novo Progresso/PA, 07 de março de 2024.
Registre-se e publique-se.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:2B3FBA86

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 031/2024

PORTARIA Nº 031, DE 07 de março DE 2024

Dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, vinculado aos Processos Administrativos da Câmara Municipal de Novo Progresso em decorrência de licitação/contratação direta.

O(Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso , no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno da Câmara Municipal.

Considerando, as disposições da Lei Federal n.° 14.133/2021;

Considerando, a necessidade de indicação formal do Fiscal de Contrato nos autos dos Processos Administrativos, referente a licitação/contratação direta.

RESOLVE:
Art. 1°. Designar o(a) funcionário(a) público(a), Sr(a) Gabriel Lira Feliciano, Matrícula n.º 1201033, para atuar nas funções de Fiscal de Contrato,bem como os compromissos jurídicos dele decorrentes, especialmente seus eventuais contratos e termos aditivos para qualquer finalidade.

§1°. Fica designado como suplente ao funcionário designado pelo caput deste artigo, o Sr.(a) Ligia Aissa Cardoso Matos, Matrícula n.° 1201042.

§2°. No desempenho das suas atividades, o(a) funcionário(a) público(a), deverá observar todos os princípios do artigo 37, caput da Constituição Federal, as normas gerais da Lei Federal n.° 14.133/2021 e as normas específicas sobre gestão de contrato administrativo.

§3°. Aplica-se as disposições do caput do artigo 1°, eventuais Atas de Registros de Preços – ARP, vinculadas ao mesmo Processo Administrativo de licitação ou contratação direta.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Progresso/PA, 07 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

DIRCK ROBERTO DA SILVA.
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:FED97989

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 032/2024

PORTARIA Nº 032, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a designação de Gestor de Contrato, vinculado ao Processo Administrativo da Câmara Municipal de Novo progresso em decorrência de licitação/contratação direta.

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, senhor Dirck Roberto da Silva no uso da atribuição que lhe confere o regimento interno da Câmara Municipal de Novo Progresso
Considerando, as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021**;**
RESOLVE:
Art. 1°. Designar o(a) funcionário(a) público(a), Sr(a) WESLEY Samuel Ferreira Soares, Matrícula n.° 1201025, para atuar nas funções de **Gestor de Contrato**, vinculado aos Processos Administrativos da Câmara Municipal de Novo Progresso, bem como os compromissos jurídicos dele decorrentes, especialmente seus eventuais contratos e termos aditivos para qualquer finalidade.
§1°. Fica designado como suplente ao funcionário designado pelo *caput* deste artigo, o Sr.(a) Bianor Paraense Ribeiro, Matrícula n.°1201057.
§2°. No desempenho das suas atividades, o(a) funcionário(a) público(a), deverá observar todos os princípios do artigo 37, *caput* da Constituição Federal, as normas gerais da Lei Federal n.º 14.133/2021 e as normas específicas sobre gestão de contrato administrativo.
§3°. Aplica-se as disposições do *caput* do artigo 1°, eventuais Atas de Registros de Preços – ARP, vinculadas ao mesmo Processo Administrativo de licitação ou contratação direta.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Novo Progresso/PA, 07 de março de 2024.
Registre-se e publique-se.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:37184878

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2024

PORTARIA Nº 026, DE 07 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, EM EXECUÇÃO AOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL N.º 14.133/2023, E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 24, incisos III e XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal, e
Considerando, as disposições dos artigos 6°**,** inciso V, 7° e 8°, §1° da Lei Federal n.º 14.133/2021**;**
Considerando, a necessidade de formação de linha de defesa nas licitações, por pessoas qualificadas e capacitadas ao cumprimento do artigo 169**,** inciso I c/c §3° da Lei Federal n.º 14.133/2021**;**
Considerando, que embora atualmente não haja no quadro permanente da Câmara Municipal servidor efetivo para o desempenho de tais atividades, e, que remanesce a necessidade de designar excepcionalmente agentes públicos com perfil técnico compatível com as atribuições essenciais esperadas para aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, especialmente nas atividades atinentes à Comissão de Contratação**;**
RESOLVE:
Art. 1°. Ficam designados para compor a **Comissão de Contratação** da Câmara Municipal de Novo Progresso/PA, os seguintes agentes públicos:
Sr.(a) Ducilene de Sales Santos – Presidente- Matricula nº 1200940
Sr.(a)Claudio Manoel Leite – Secretário -Matricula nº 1201028.
Sr.(a) Diely Campos Pereira- Membro- Matricula nº 1201056
§1°. Na hipótese de ausência ou impedimento, o(a) Presidente será substituído pelo(a) Secretário(a), este, por sua vez, será substituído(a) pelo(a) Membro.
§2°. Fica designado(a) o(a) Sr.(a) Meire Sandra Zanzarine como agente público suplemente da pessoa designada como Membro, nos termos do inciso III do *caput* deste artigo.
Art. 2°. Na hipótese de licitação na modalidade diálogo competitivo, os agentes públicos indicados no artigo 1°, e que não possuírem vínculo de servidor(a) efetivo, serão substituídos por aqueles que o sejam, em designação por ato próprio e especifico ao procedimento.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Novo Progresso/PA, 07 de março de 2024.

Registre-se e publique-se.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:55B43464

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2024–CMP

Origem:Processo Administrativo nº010/2024-CMP eDispensa de licitação nº005/2024-CMP. Objeto: contratação de empresa para aquisição de bandeiras oficiais, objetivando atender as necessidades da Câmara Municipal de Paragominas. Contratada: Matos & Lima Ltda, inscrita no CNPJ n° 68.840.946/0001-86. Valor Global: R$ 7.050,00(sete mil e cinquenta reais). Vigência: 12/04/2024 a 11/04/2025. Data da assinatura:12/04/2024;

Ordenador Responsável:
EDER RIBEIRO DA SILVA,
Vereador Presidente.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:B0AC45E4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº004/2024-CMP
DISPENSA N°004/2024-CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, por intermédio de seu Agente de Contratação, o Sr. Fábio de Sousa Araújo e de sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº031/2024 – GP/CMP, de 31 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados que realizará contratação direta por dispensa de licitação com o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO DESLIZANTE E PORTAS, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM. O envio das propostas ocorrerá por meio do email: cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br. Data de abertura para envio das propostas: 17/04/2024 às 08:00min. Data de encerramento: 22/04/2024 às 08:00min. O Aviso completo e seus anexos está disponível no site: camaraparagominas.pa.gov.br.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:855AC332

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024-CMS

A Câmara Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Federal de nº 8666/93 e suas alterações, torna pública a retificação de publicação do extrato de contrato, ocorrida no dia 15 de no abril de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XIII, Código Identificador EA6FED29

Onde lê-se: ... "**CONTRATADA: F S DA SILVA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 43.053.188/0001-49;"**
VALOR GLOBAL: R$ 16.790,00 (DEZESSEIS MILSETECENTOS E NOVENTA REAIS);

Leia-se:... **"CONTRATADA: GO ATACADISTA LTDA,CNPJ:44.060.520/0001-65;"**

VALOR GLOBAL: R$ 13.772,00 (TREZE MIL ESETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS);

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
100 – CAMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
01.031.0002.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara
4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

ORDENADOR DE DESPESA: SILVIO DOS SANTOSNETO

SANTARÉM, 12 DE MARÇO DE 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:C1D2E6FD

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0003/2024

Contrato Administrativo por prazo determinado de Servidor Público Temporário, que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e RODOLFO RODRIGO SOUSA DA SILVA, como abaixo se infere.
A **CÃMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr. **SILVIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua.dos Artistas, 102, CEP. 68005-230, Prainha, portador(a) do RG n° 3872935 SSP/PA e CPF: 658.700.692-20, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE e RODOLFO RODRIGO SOUSA DA SILVA**, residente e domiciliado(a) na Rua Nova, 58,Bairro: São Francisco,CEP. 68025-580, portador(a) do RG n° 3885042 PC/PA e CPF n° 952.677.942-87, denominado apenas **CONTRATADO**(A), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se a Lei n° 14.899/94, alterações posteriores,autorizado pela Lei n°20.337,em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA I - OBJETO: O (A) CONTRATADO(A) exercerá a FUNÇÃO temporária de **VIGIA**, cujas atribuições serão desempenhadas sob a orientação técnica e administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.

Parágrafo Único: A contratação que se refere esta cláusula não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista
entre a CÂMARA MUNICPAL DE SANTARÉM e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa, na forma estrita da Lei.

CLÁUSULA II - PRAZO: O prazo de validade deste Contrato é de até 01(um) ano, com termo inicial em 01 (primeiro) de Abril de 2024, conforme disposto na Lei n°. 20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Io: Findo o prazo constante desta cláusula considera-se-á extinto este contrato, desobrigando a **CONTRATANTE** do pagamento de indenização ou verbas rescisórias, sendo devidos os dias trabalhados e 13° salário proporcional.
Parágrafo 2o: Este Contrato, mediante Termo Aditivo, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme
faculta o parágrafo 3o, do artigo 5o, da Lei nº20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA III - REGIME JURÍDICO: O Regime Jurídico dos Servidores é de natureza administrativa, regendo-se dos princípios do Direito Público, aplicando-se, naquilo que for compátivel com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Regime Jurídico Único do Município de Santarém e Lei Municipal n° 14.889/1994, autorizado pela Lei n° 20.337 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: 0 Contrato vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA IV - JORNADA DE TRABALHO: 0 contratado(a) cumprirá a carga horária de 06(seis) horas/dia e/ou equivalente de acordo com a necessidade da unidade em que for lotado(a) e a escala estabelecida, respeitando o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA V - RESCISÃO E DISTRATO: 0 presente instrumento poderá ser denunciado pela CONTRATANTE A QUALQUER TEMPO, podendo ser rescindido quando a CONTRATANTE não mais se ressentir da necessidade das atividades do(a) CONTRATADO(A), por não mais serem essenciais ao Serviço Público, bem assim por inadimplência, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer das cláusulas deste instrumento, cujo distrato decorrerá de manifestação do CONTRATANTE, assim como a pedido do **CONTRATADO(A)**, através de requerimento, a qualquer tempo na vigência do contrato.

CLÁUSULA VI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, rubrica orçamentária para o exercício corrente, estando livre e não comprometida no Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00 – contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA VII - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou eleição, que tenham ou venha a ter. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Santarém(PA), 03 de abril de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Contratante- Presedente da Câmara Municipal de Santarem

Contratado (a)

TESTEMUNHAS:
1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF:_____

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:FAA0184A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°: 0004/2024

Contrato Administrativo por prazo determinado de Servidor Público Temporário, que celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e NATACHA RAMBOWA BANDEIRA XAVIER, como abaixo se infere.
A **CÃMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu(a) titular o Sr. **SILVIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua.dos Artistas, 102, CEP. 68005-230, Prainha, portador(a) do RG n° 3872935 SSP/PA e CPF: 658.700.692-20, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE e NATACHA RAMBOWA BANDEIRA XAVIER**, residente e domiciliado(a) na Travessa NS tres,82, Diamantino,CEP. 68020-120, portador(a) do RG n° 3708872 PC/PA e CPF n° 682.051.552-91, denominado apenas **CONTRATADO**(A), para efeitos deste ato ajustam e concordam a Contratação de Serviços, por prazo determinado nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição da República e vincula-se a Lei n° 14.899/94, alterações posteriores,autorizado pela Lei n°20.337,em 17 de janeiro de 2018, que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA I - OBJETO: O (A) CONTRATADO(A) exercerá a FUNÇÃO temporária de **Auxiliar Administrativo**, cujas atribuições serão desempenhadas sob a orientação técnica e administrativa da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**.

Parágrafo Único: A contratação que se refere esta cláusula não origina nem constitui qualquer vínculo trabalhista
entre a CÂMARA MUNICPAL DE SANTARÉM e o servidor contratado, mas exclusivamente de natureza administrativa, na forma estrita da Lei.

CLÁUSULA II - PRAZO: O prazo de validade deste Contrato é de até 01(um) ano, com termo inicial em 02 (dois) de abril de 2024, conforme disposto na Lei n°. 20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Io: Findo o prazo constante desta cláusula considera-se-á extinto este contrato, desobrigando a **CONTRATANTE** do pagamento de indenização ou verbas rescisórias, sendo devidos os dias trabalhados e 13° salário proporcional.
Parágrafo 2o: Este Contrato, mediante Termo Aditivo, poderá, a critério da Administração, ser prorrogado conforme
faculta o parágrafo 3o, do artigo 5o, da Lei nº20.337/2018 de 17 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA III - REGIME JURÍDICO: O Regime Jurídico dos Servidores é de natureza administrativa, regendo-se dos princípios do Direito Público, aplicando-se, naquilo que for compátivel com a transitoriedade da contratação, os direitos e deveres referidos no Regime Jurídico Único do Município de Santarém e Lei Municipal n° 14.889/1994, autorizado pela Lei n° 20.337 de 17 de janeiro de 2018.

Parágrafo Único: 0 Contrato vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, para o qual contribuirá obrigatoriamente.

CLÁUSULA IV - JORNADA DE TRABALHO: 0 contratado(a) cumprirá a carga horária de 06(seis) horas/dia e/ou equivalente de acordo com a necessidade da unidade em que for lotado(a) e a escala estabelecida, respeitando o descanso semanal remunerado.

CLÁUSULA V - RESCISÃO E DISTRATO: 0 presente instrumento poderá ser denunciado pela CONTRATANTE A QUALQUER TEMPO, podendo ser rescindido quando a CONTRATANTE não mais se ressentir da necessidade das atividades do(a) CONTRATADO(A), por não mais serem essenciais ao Serviço Público, bem assim por inadimplência, pelo(a) CONTRATADO(A), de qualquer das cláusulas deste instrumento, cujo distrato decorrerá de manifestação do CONTRATANTE, assim como a pedido do **CONTRATADO(A**), através de requerimento, a qualquer tempo na vigência do contrato.

CLÁUSULA VI - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os recursos financeiros necessários e suficientes à contratação constam da Lei Orçamentária Municipal, rubrica orçamentária para o exercício corrente, estando livre e não comprometida no Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00.00 – contratação por Tempo Determinado.

CLÁUSULA VII - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, competente para dirimir as controvérsias oriundas deste contrato, pelo que as partes renunciam a outro qualquer, especial, privilegiado ou eleição, que tenham ou venha a ter. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Santarém(PA), 03 de abril de 2024.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Contratante- Presedente Da Câmara Municipal De Santarem

Contratado (A)

TESTEMUNHAS:
1 _____ CPF: _____

2 __----_____ CPF:____--__------- _

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:84184117

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0003/2024

Distrato do Contrato Administrativo firmado entre a Câmara Municipal de Santarém e Servidor Temporário.

DISTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 0003/2024
Distrato do Contrato Administrativo nº 0002/2022,prorragado pela portaria 223/2023 –DAF-DRH, de 25 de abril de 2023, Servidor Público Temporário, que celebram CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM e JEFFERSON JANDERI JESUS DE AZEVEDO, como abaixo se infere.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 - Jardim Santarém, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) - n° 10.219.202/0001-82, neste ato representada por seu titular o Sr. **SILVIO DOS SANTOS NETO**, brasileiro (a), Divorciado(a), residente e domiciliado(a) nesta cidade, Rua.dos Artistas, 102, CEP. 68005-230, Prainha, portador(a) do RG n° 3872935 SSP/PA e CPF: 658.700.692-20, doravante denominado(a) simplesmente **DISTRATANTE** e **JEFFERSON JANDERI JESUS DE AZEVEDO** , residente e domiciliado(a) na Travessa Rui Barbosa, 2810, Laguinho, CEP. 68.040.000, portador(a) do RG n° 3726853 PC/PA e CPF n° 000.844.582-67, denominado apenas **DISTRATADO** (a), para efeitos deste ato ajustam e concordam:
CLÁUSULA I – OBJETO: Fica Distratado o Contrato nº 0002/2022, a função temporária de **VIGIA,** conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
CLÁUSULA II - Com a celebaração do Presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.
E por estarem de Pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02(duas) testemunhas, que também assinam, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.
E, por estarem firmados,

Santarém(PA), 01 abril de 2024

SILVIO DOS SANTOS NETO
Distratante

JEFFERSON JANDERI JESUS DE AZEVEDO
Distratado (a)

TESTEMUNHAS:

1-CPF: _____

2- CPF: _____

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:AB17F60C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO-CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 080/2024

Partes: Prefeitura Municipal e JACKSON MENEZES PINHEIRO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função AUXILIAR OPERACIONAL I de com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **12 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**
Valor: **R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 12 de abril de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9E68005B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO-CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 020/2024

Partes: Prefeitura Municipal e JAILSON LOBATO DE BRITO
Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) **CONTRATADO (A) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.**
Vigência: **01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**
Valor: **R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais).**
Dotação Orçamentária: **n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado**
Fonte de Recurso: **15000000 – Recurso Ordinário**
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2024.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Responsável

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D533BD0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 200/2024-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - *Exonerar* o senhor NATANAEL COPEIRO DOS SANTOS, *Assessor Especial I*, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 31 de março de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2024, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 DE ABRIL DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Sec. Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E62FE398

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 201/2024-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art.12º, código: PMAF-DAS 110, da Lei 128/2007 de 26 de julho de 2007;

RESOLVE;

ART. 1º - Nomear o senhor NATANAEL COPEIRO DOS SANTOS, para o cargo de provimento em comissão de *Diretor do Departamento de Compras*, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir da data de 01 de abril de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024, revogando as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 11 ABRIL DE 2024

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:C602F40C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0067/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0067/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor SUELI SOUZA DOS SANTOS para função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/04/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais)
Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de abril de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2B44E490

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0068/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0068/2024
Parte: Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor RAULINO MARTINS FERREIRA NETO para função de MÉDICO, na Secretaria Municipal de Saúde.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 09/04/2024 à 31/12/2024
Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Dotação Orçamentária:
10 301 0010 2.046 Programação Atenção Básica - UBS
3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 09 de abril de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B8A892F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 00043/2024

"Designar Vereador(a) que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) Vereador(a) JOSIANA DE SOUZA FERNANDES, matrícula 119, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 14/04/2024 às 07:00:00 e chegando no dia 19/04/2024 às 07:00:00, para Resolver assuntos de interesse do município na ALEPA,Gabinete do Deputado Torrinho (Francisco Torres de Paula Filho), concedendo-lhe 5 (cinco)(diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de Abril de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Vereador Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B8E05307

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240252

CONTRATO Nº.....: 20240252

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036.2023-000025

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LUBRIFICANTES ARAGUAIA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE LUBRIFICANTES PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS ESCOLARES DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0802.127820004.8.035 Transporte Escolar (Fundeb-Fundamental) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.450,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4F35775A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240251

CONTRATO Nº.....: 20240251

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2023.000020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M S BARBOSA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL NOS RESPECTIVOS LOCAIS: SECRETARIA, CRÁS, BOLSA FAMILIA, PRIMEIRA INFÂNCIA E CREAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.919,92 (cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2001.081220005.6.001 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.979,98, Exercício 2024 Atividade 2001.082430012.6.005 Gestão da Política Pública da Primeira Infância no SUAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.979,98, Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.008 Gestão do Programa Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.979,98, Exercício 2024 Atividade 2001.082440005.6.013 Gestão da Política Pública de Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.979,98

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:8262BD42

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 203/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA, cargo/função MOTORISTA, autorizado a viajar para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA no período: 15/04/2024 - 15/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Transporta usuário acolhido pelo abrigo do Idoso para Consulta Medica no HOSPITAL REGIONAL da referida Cidade, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:63F03752

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 7/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de ARAGUAÍNA-TO no período: 14/01/2024 - 14/01/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE ORIOSVALDO LUIZ LOURENCO., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de janeiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A20D552F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 37/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 07/02/2024 - 10/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE DAULINO J GARROSO, PARA CONSULTA NOHRCA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:84947386

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 42/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ADRIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, cargo/função PSICOLOGO (A) SAUDE, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/02/2024 - 21/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITACAO DE SAUDE MENTAL, NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:88CBFB92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 44/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 09/02/2024 - 09/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA DOS SANTOS MACHADO DA CRUZ, PARA REALIZACAODE EXAME., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:14B07023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 46/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 18/02/2024 - 18/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE JOAO BATISTA FERREIRA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:084CF288

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 56/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/02/2024 - 19/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE TALES DAVID PINTO RIBEIRO, PARA CONSULTANO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BADE95F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 58/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de ARAGUAÍNA-TO no período: 21/02/2024 - 21/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE JOSELMA MARIA BRITO, PARA REALIZACAO DEEXAME, NO HRCA., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:92A34C1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 63/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr (ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/02/2024 - 23/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:77FD118C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 70/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 27/02/2024 - 01/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas

diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE SANTINA LUCAS PEREIRA, PARA RETORNONO HOSPITAL JEANBITAR., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BA79A10C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 71/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 27/02/2024 - 27/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE JOSIMAR ALVES SANTOS, PARA INTERNACAONO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:24CE1C6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 74/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 28/02/2024 - 28/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE JOSE FRANCISCO F DE OLIVEIRA, PARA INTERNACAONO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F5DD45FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 75/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 28/02/2024 - 28/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE POLYANA ALVES GOMES, PARA CONSULTA NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:32E73E2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 76/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 28/02/2024 - 28/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE LORENZO R DOS SANTOS, PARA CONSULTA NO HRCAHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:709BA2D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 83/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): THIERE ROBSON NASCIMENTO FERREIRA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 06/03/2024 - 07/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIAR DE REUNIÃO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:39E0C456

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 84/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CARLOS EDUARDO SERRAS CARVALHO, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 06/03/2024 - 08/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIAR DE REUNIÃO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2F42D83D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 146/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RONALDO GONCALVES LEAL, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO II, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 25/03/2024 - 25/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NA SESPA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E9FE66F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 150/2024

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ROGERIO DA SILVA FERREIRA, cargo/função ANALISTA ADMINISTRATIVO II, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 26/03/2024 - 30/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO COM FORNECEDORES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0424350E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 178/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 27/03/2024 - 27/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando:

PARA TRANSPORTE DA PACIENTE SIRLENE PEREIRA RODRIGUES, PARA CONSULTA COM OORTOPEDISTA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:389BD94F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 180/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 28/03/2024 - 28/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE PAULO JOSE SANTOS, PARA CONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:52630713

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 181/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 28/03/2024 - 28/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE WASHINGTON B DA COSTA, PARA CONSULTA COM ORTOPEDISTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5FC69CA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 182/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 31/03/2024 - 03/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE SANTINA LUCAS PEREIRA, PARA CONSULTA NO HOSPITALJEANBITAR., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:06F406D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 183/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

. **R E S O L V E**:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 01/04/2024 - 02/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE EMANUELE VITORIA S ALVES, PARA REALIZACAO DE CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AD14AC70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 186/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/04/2024 - 01/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE ALLEX BORGES DA SILVA, PARA RETORNO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1E032769

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 187/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 04/04/2024 - 04/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE LEVI ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA, PARA REALIZACAO DE CONSULTA, COM NEUROPEDIATRA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8637D417

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 188/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 04/04/2024 - 04/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE LEVI ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA, PARA REALIZACAO DE CONSULTA, COM NEUROPEDIATRA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:40DE2CAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 33/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de PALMAS-TO no período: 01/02/2024 - 02/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DE PACIENTE., sendo 350,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:796746E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 165/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 31/03/2024 - 03/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITACAO, ORIENTACOESES PARA O ULTIMO ANODE MANDATO, NO TCM., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:612F0B32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 164/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARY ESTELA FERNANDES SANTOS, cargo/função CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO DA SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 31/03/2024 - 03/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITACAO, ORIENTACOESES PARA O ULTIMO ANODE MANDATO, NO TCM., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BD15BB16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 163/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 31/03/2024 - 03/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITACAO, ORIENTACOESES PARA O ULTIMO ANODE MANDATO, NO TCM., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:810E8ECC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 159/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 26/03/2024 - 26/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE PEDROLINA F DE SOUSA, PARA CONSULTACOM CARDIOLOGISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EB97AC2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 25/03/2024 - 25/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FGRANCILENE B RODRIGUES, PARA CONSULTACOM ORTOPEDISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 25 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DED92F33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 155/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 24/03/2024 - 24/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE POLYANA ALVES, PARA REALIZACAO DE CIRURURGIA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 24 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4A793B05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 154/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/03/2024 - 22/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE FRANCILENE BARROSO RODRIGUES, PARA REAVALIACAO, COM ORTOPEDISTA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DB882DCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 153/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 21/03/2024 - 21/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DO PACIENTE ROLDAO MARQUES DA SILVA, PARA CONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D0CCBC4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 179/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 27/03/2024 - 27/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA

PACIENTE FRANCISCA A P D SANTOS, PARA CONSULTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:404D19A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 82/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WARLEY SILVA PIRES, cargo/função MEDICO VETERINARIO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 05/03/2024 - 05/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIAR DE REUNIÃO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:81D256D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 79/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 05/03/2024 - 05/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE LAERCIO FERNANDES BATISTA, PARA INTERNACAO,, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 05 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CAEA5AE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 852024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GLEYMISSON DOS REIS MARTINS, cargo/função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, autorizado a viajar para o Município de REDENCAO-PA no período: 07/03/2024 - 13/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: REALIZANDO ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE INTENADO NO HRPA., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:65C4147C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 86/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 06/03/2024 - 06/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE MAYCON DOUGLAS DAS SILVA SOARES,PARA CONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 06 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5B82B207

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 89/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 11/03/2024 - 15/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE DIONE L DE GOIS, O MESMO RECEBERA CADEIRA MOTORIZADA, NO CIIR., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EFA621ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 88/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 07/03/2024 - 07/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE SILVANIA FEITOSA CAMPELO,PARA CONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2247AA13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 87/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 07/03/2024 - 07/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE PEDRO PEREIRA FEITOSA,PARA CONSULTA NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:599A2513

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 99/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, cargo/função SECRETARIO(A) MUNICIPAL, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 11/03/2024 - 16/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO TCM, MS, COSEMS, E TAMBEM PARTICIPAR DA CONFERENCIA DO CLIMA NA UNAMA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3EE7A79E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 98/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de COCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 07/03/2024 - 07/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE PEDRO PEREIRA FEITOSA, PARA REALIZACAO DE EXAME,NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6873D142

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 92/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANE CAROLINE SOUZA CARDOSO, cargo/função ASSESSOR(A) EXTRAORDINARIO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/03/2024 - 12/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DE RUNIAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDEEM HEMATOLOGIA PEDIATRICA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:81742925

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 91/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA, cargo/função COORD. REDE DE ATENCAO BASICA EM SAUDE TEMP., autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/03/2024 - 12/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DE RUNIAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:116768E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 90/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/03/2024 - 12/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARTICIPAR DE RUNIAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B40A11AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 34/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARY ESTELA FERNANDES SANTOS, cargo/função CHEFE DO

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO DA SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 01/02/2024 - 05/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO COM FORNECEDORES., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:84E953BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 35/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 01/02/2024 - 01/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE LUCIANA DA SILVA ROCHA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 01 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8AB88ADF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 49/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/02/2024 - 12/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE MIKAELLE DOS SANTOS REIS, PARA INTERNACAO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3303982C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 50/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WALDELICE TRAJANO, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 12/02/2024 - 12/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE MIKAELLE DOS SANTOS REIS, PARA INTERNACAO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 12 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:70B522A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 51/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 15/02/2024 - 15/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE EDIMAR PEREIRA DA SILVA, PARA INTERNACAO., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1D3934EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 52/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WALDELICE TRAJANO, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 15/02/2024 - 15/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE EDIMAR PEREIRA DA SILVA, PARA INTERNACAO, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:96438201

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 53/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 15/02/2024 - 15/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE JOSILENE DOS SANTOS NASCIMENTO, PARA INTERNACAONO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FA1225F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 54/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/02/2024 - 16/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE FABIO MATOS DA SILVA, PARA CONSULTANO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:6465D16B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 55/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 17/02/2024 - 17/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE ADELSON DIAS RODRIGUES, PARA INTERNACAONO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 17 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CA7CF24D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 65/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 21/02/2024 - 21/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE PIETRO EMAUEL BRITO SILVA, PARA RETORNO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FF32F5F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 66/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/02/2024 - 22/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE KELVY CANDIDO RODRIGUES, PARA RETORNO NOHRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:170B06CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 68/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 26/02/2024 - 26/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE GABRIEL VICTOR C DA SILVA, PARA RETORNO NOHHCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 26 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FF229C32

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 69/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 23/02/2024 - 23/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE ADELSON DIAS RODRIGUES, PARA INTERNACAO NOHHCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 23 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2E3B7AAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 100/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ELIANE FIGUEIRA DOS SANTOS, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 11/03/2024 - 12/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR O PACIENTE PEDRO PEREIRA FEITOSA, REALIZACAO DE CONSULTADE QUIMEOTERAPIA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E1485446

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 101/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 11/03/2024 - 15/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE PEDRO PEREIRA FEITOSA, REALIZACAO DE CONSULTADE QUIMEOTERAPIA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:29753EA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 102/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 09/03/2024 - 09/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR A PACIENTE SIRLENE P RODRIGUES, PARA INTERNACAO NOHRCA, sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2D7CD7AD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 103/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/03/2024 - 10/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE PAULO JOSE SANTOS, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de março de 2024

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:352EF5B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 104/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 13/03/2024 - 16/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTAR O PACIENTE DAVI GARROSO ARAUJO, REALIZACAO DE CONSULTAEM HEMATOLOGIA PEDIATRICA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9DFF47DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 106/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/03/2024 - 08/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE WELLITON SOUSA DOS SANTOS, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C5068915

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 11/03/2024 - 11/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR TRANSPORTE DE PACIENTE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:24AB9DE7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/03/2024 - 08/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE FRANCILENE B RODRIGUES, PARA REALIZACAO DE CIRURGIA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:682D191A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 08/03/2024 - 08/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE ALLEX B DA SILVA, PARA REALIZACAO DE CONSULTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 08 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9B49FDF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 115/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 13/03/2024 - 13/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE PAULO JOSE SANTOS, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:32ECECA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 116/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): PAULO MARQUES DA SILVA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/03/2024 - 14/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE JOSE F D DE OLIVEIRA, PARA REAVALIACAO COM CIRURGIAOGERAL, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F89B99FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 117/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/03/2024 - 14/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE KLECYA M DA C REIS, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E26D2264

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 118/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 14/03/2024 - 14/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAR A PACIENTE KLECYA M DA C REIS, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B7E686DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 119/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WELISON DA SILVA FERREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de MARABA-PA no período: 15/03/2024 - 15/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas

diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DE PACIENTE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 15 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:CC55FA71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 121/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MAGNO LUIZ PEREIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 04/03/2024 - 04/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE LAERCIO FERNANDES BATISTA, PARA REALIZACAO DE EXAME., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:37633FB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 123/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 04/03/2024 - 04/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE LAERCIO FERNANDES BATISTA, PARA REALIZACAO DEEXAME., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 04 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F8348D9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 124/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/03/2024 - 16/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE KLECIA MELICIA DA COSTA, ALTA HOSPITALAR, HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:20054252

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 125/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): CLEOMAR ZIOTTO VIEIRA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/03/2024 - 16/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE ROLDAO MARQUES DA SILVA, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:401F1590

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 126/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIA RODRIGUES DA SILVA, cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 16/03/2024 - 16/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA ACOMPANHAMENTO DO PACIENTE ROLDAO MARQUES DA SILVA, PARA INTERNACAO, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:7F744C90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 129/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): WARLEY SILVA PIRES, cargo/função MEDICO VETERINARIO, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/03/2024 - 21/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTOS, VOLTADOS AOS PROGRAMAS DA VIGILANCIA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:D5512BE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 127/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): THIERE ROBSON NASCIMENTO FERREIRA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 19/03/2024 - 21/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTOS, VOLTADOS AOS PROGRAMAS DA VIGILANCIA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:74308A87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 130/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): DENE LOPES DA SILVA, cargo/função COORD. DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 18/03/2024 - 21/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE SENSIBILIZACAO EM VIGILANCIA E CONTROLE DE HANTAVIROSE, BRUCELOSE E ACIDENTES CAUSADOS POR ANIMAIS PECONHENTOS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9DCEE270

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 131/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): KARYNE DE OLIVEIRA E SILVA, cargo/função AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA, autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 18/03/2024 - 21/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO DE SENSIBILIZACAO EM VIGILANCIA E CONTROLE DA HANTAVIROSE, BRUCELOSE E ACIDENTES POR ANIMAIS PECONHENTOS., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 18 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:4F1AA3B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 132/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARCYELLEN CRISTINA ROSA DE JESUS, cargo/função FARMACEUTICO(A), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 27/03/2024 - 27/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE OFICINA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 27 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A018A93B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 134/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 19/03/2024 - 21/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9495664A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 133/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 19/03/2024 - 21/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:ACCAD60C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 135/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 19/03/2024 - 21/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:33BC8CC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 136/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 19/03/2024 - 21/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:8EC57455

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 141/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 19/03/2024 - 21/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 19 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:791632FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240165

CONTRATO Nº.....: 20240165

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 042.2023-000030

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TIAGO OLIVEIRA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES HOSPITALARES E MOBILIARIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO(MAC)VINCULADO A SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.864,26 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 3.325,28, Exercício 2024 Atividade 1801.103020003.4.007 Ações de Média e Alta Complexidade (MAC) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 1.538,98

VIGÊNCIA.....: 12 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Março de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9968EA89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 142/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ISAQUE BANDEIRA DA ROCHA, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 20/03/2024 - 20/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE CARLOS DAVID PINTO RIBEIRO, PARA CONSULTA COM ORTOPEDISTA, NO HRCA.,

sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 20 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DEC22A05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 143/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 21/03/2024 - 21/03/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA REALIZAR O TRANSPORTE DA PACIENTE MARIA RODRIGUES, RETORNO AO MEDICO,NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 21 de março de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:938DA8BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 207/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): MARIO ROBERTO RAMOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 11/04/2024 - 11/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE ODAIL PEREIRA LIMA, PARA INTERNACAO NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021
água Azul do Norte-pa

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3704C95A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 206/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/04/2024 - 10/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE MAX DOS SANTOS DE JESUS, PARA CONSULTA COM ORTOPEDISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 004/2021
água Azul do Norte-PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:AAFB5ABF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 204/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de XINGUARA-PA no período: 11/04/2024 - 12/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE NO ENFRENTAMENTO A VIOLACAO DOS DIREITOS., sendo 45,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 11 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte – PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3293A42A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 199/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 09/04/2024 - 09/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE POLYANA ALVES GOMES, PARA REAVALIACAO COM CIRURGIAOGERAL, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 09 de abril de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 004/2021
Água Azul do Norte - PA

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E47A42BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 6/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LUZIA PEREIRA DE PAULA SOUSA, cargo/função AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 16/01/2024 - 18/01/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ATIVIDADE SINDICAL - SINDSAUDE., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 16 de janeiro de 2024.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E9C28009

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 32/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): BONFIM VIEIRA RODRIGUES, cargo/função MOTORISTA (B), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 31/01/2024 - 03/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE DAULINO JOSE GARROSO, PARA REALIZACAO DE CONSULTA., sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:C4C01270

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 64/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): LORENNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, cargo/função ENFERMEIRO(A), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 22/02/2024 - 23/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIAO NO 12 CENTRO REGIONAL DE SAUDE, sendo 300,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 22 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F376C324

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 73/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GEOVANI RAMOS DOS SANTOS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 28/02/2024 - 28/02/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DO PACIENTE JOSE FRANCISCO F DE OLIVEIRA, PARA INTERNACAONO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de fevereiro de 2024.

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:482B9395

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 205/2024

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ANISIO JOSE DE GOIS, cargo/função MOTORISTA (D), autorizado a viajar para o Município de CONCEICAO DO ARAGUAIA-PA no período: 10/04/2024 - 10/04/2024, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA TRANSPORTE DA PACIENTE NICOLLY SOUSA RIBEIRO, PARA CONSULTA COM ORTOPEDISTA, NO HRCA., sendo 150,00, cada diária, conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 10 de abril de 2024.

JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:95CB9BDC

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 0149/GPMAAN/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3473, do dia 10 de abril de 2024, pag. 10, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 0149/GPMAAN/2024.

Onde-se ler – DECRETO nº. 0149/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 09 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **SINIRA LOPES DE SOUSA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se - DECRETO nº. 0149/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 09 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **EDUARDA BARBOSA SAINCA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 09 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D052097F

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 071/GPMAAN/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3471, do dia 08 de abril de 2024, pag. 19, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 071/GPMAAN/2024.

Onde-se ler – DECRETO nº. 071/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **DEYSE ABREU COSTA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se - DECRETO nº. 071/GPMAAN/2024 Água Azul do Norte-PA, de 01 de Abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **DAYSE ABREU COSTA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3FCA628F

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 085/GPMAAN/2024

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XV, Nº 3472, do dia 09 de abril de 2024, pag. 20, Gabinete do Prefeito, DECRETO Nº 085/GPMAAN/2024.

Onde-se ler – DECRETO nº. 085/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **CRISTINA FATIMA GESUINO DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de **Assessor Técnico do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se - DECRETO nº. 085/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORIA TÉCNICA DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **CRISTINA FATIMA GESUINO DE MEDEIROS**, para exercer o cargo de **Assessoria Técnica do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:48A5AB84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0148/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **RAMON RIOS DE LIMA,** matricula nº 0023439, titular do cargo de provento contratado na função de Assessoria Técnica, admitido sobre o Decreto nº 095/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:41D56DD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0149/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-Pa, 01 de abril de 2024.

"DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento do servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença sem Remuneração do servidor efetivo, Srº WERNISON SOUSA RICARDO, lotado na função de guarda municipal, Matrícula n° 002714-3, pela Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, a partir da data de 15 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de abril de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:930EBC30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0150/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **VANDILENE PEREIRA JUSTO GOMES,** matricula nº 0023497, titular do cargo de provento contratado na função de Merendeira, admitido sobre o Contrato nº 088/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:77DD42DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0151/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **MARIA JANAINA DE ALENCAR SOUZA,** matricula nº 0023495, titular do cargo de provento contratado na função de merendeira, admitido sobre o Contrato nº 090/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:474698CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0152/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **GISLAINE DOS SANTOS MAIS,** matricula nº 0023494, titular do cargo de provento contratado na função de recreador, admitido sobre o Contrato nº 091/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 15 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0D15E3D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0153/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **MARIA ONEIDE SANTOS CARVALHO,** matricula nº 0023472, titular do cargo de provento contratado na função de recreador, admitido sobre o Contrato nº 092/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 15 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:28A62B4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0154/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **CLEVISLANE DE FRANCA SILVA,** matricula nº 0023472, titular do cargo de provento contratado na função de recreador, admitido sobre o Contrato nº 093/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 15 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9C8F946D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0155/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 01 de abril de 2024.

"DISPOE SOBRE RELOTAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Art. 43 da Lei Municipal n° 025/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Azul do Norte)

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta portaria, fica o (a) servidor (a) **CINTIA OLIVEIRA PEREIRA,** matricula nº 0023491, titular do cargo de provento contratado na função de recreador, admitido sobre o Contrato nº 093/2024, lotado na Secretaria de Administração, Relatado (a) para prestar serviço junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º. O (A) servidor (o) ora relatado (a) perceberá seus vencimentos pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 15 de março de 2024, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Água Azul do Norte-PA, 01 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:23B24927

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0162/GPMAAN/2024

2024 Água Azul do Norte-PA, de 15 de abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº**ANTONIO NOBERTO DE SOUSA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D11F609B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0163/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 15 de abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **LETICIA ROCHA PIRCHINER,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A1FB0339

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0164/GPMAAN/2024

2024 Água Azul do Norte-PA, de 15 de abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **MAIRA PRISCILA GONÇALVES BEZERRA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:70C4DBE6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0165/GPMAAN/2024

2024 Água Azul do Norte-PA, de 15 de abril de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **KEVIN MICHAEL MIRANDA DOS SANTOS** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 15 de abril de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E7B7CEAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 002-2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2024
OBJETO: AQUISIÇAO DE CESTAS BASICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** QUINTINO SOLUÇOES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20240041 **– VALOR:** R$ 245.400,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 13/03/2024 a 13/03/2025.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 002-2024, cujo Objeto é o AQUISIÇAO DE CESTAS BASICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. Tendo como Vencedoras as Empresas QUINTINO SOLUÇOES LTDA. Aurora do Pará, 13 de Março de 2024. Vanessa Gusmão Miranda – Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:857B7084

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 002-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 002-2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA.

PROGRAMA DE TRABALHO:

Exercício 2024 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2024003801 **– VALOR:** R$ 14.070,70 (quatorze mil, setenta reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/01/2024 a 30/04/2024. Exercício 2024 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** POSTO GOIABEIRA LTDA. **CONTRATO Nº**: 2024003702 **– VALOR:** R$ 14.070,70 (quatorze mil, setenta reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/01/2024 a 30/04/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 002-2023, cujo Objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE AURORA DO PARÁ/PA. Tendo como Vencedora a Empresa POSTO GOIABEIRA LTDA. Aurora do Pará, 30 de Janeiro de 2023.

VANESSA GUSMÃO MIRANDA –
Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:C81F7CC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024-SEMAF DISPENSA Nº 019/2024-ARTIGO 75 INCISO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024-SEMAF
DISPENSA Nº 019/2024-ARTIGO 75 INCISO II

CONTRATANTE: O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF; CNPJ: 29.578.965/0001-48; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024-SEMAF DISPENSA Nº 019/2024 – FUNDAMENTADO NO ARTIGO 75 INCISO II. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE TECNICO NA AREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-T.I**. EMPRESA CONTRATADA:**TAPPAJOS.COM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA: CNPJ: Nº 40.432.477/0001-60**, sediada na Rua Dr. João Siqueira S/N, bairro Jurubeba, Município de Belterra/PA, representada pelo Sr. Roberto Mendes de Lima, Portador do RG Nº 3878727 PC/PA e CPF Nº 670.060.862-72.
VALOR GLOBAL: 15.300,00(quinze mil e trezentos reais).
Data da assinatura do Contrato: 11/04/2024.
Vigência: 11/04/2024 até 31/12/2024.

Belterra - PA, 12 de Abril de 2024.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto nº 041/2024

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:AAA9B681

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **ANDERSON AUGUSTO LOURIDO DE SOUSA,** Coordenador de Administração e Finanças a Viajar para Belém/Pará no período de 16/04 a 18/04/2024, afim de resolver assuntos pertinentes do município**.**

Art. 2º. Conceder 2½ (duas meias) diárias no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 16/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de abril de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:42A49B4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **ANDERSON AUGUSTO LOURIDO DE SOUSA,** Coordenador de Administração e Finanças a Viajar para Belém/Pará no período de 16/04 a 18/04/2024, afim de resolver assuntos pertinentes do município**.**

Art. 2º. Conceder 2½ (duas meias) diárias no valor total de R$ 1.250,00 (mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 16/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 15 de abril de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:3B4E8DB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTEÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AVISO DE INTEÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI Nº14.133/2021.ART.75,II

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II.
O município de Belterra-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRI, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para Contratação de Empresa para prestação de serviços de Internet, para atendimento as atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRI, conforme especificações disponiveis a, serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta.

Belterra-PA, 15 de Abril de 2024.

RICARDO DOS SANTOS AMARO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Decreto Nº039/2024

Publicado por:
Ariele Pimentel Mota
Código Identificador:9AB00517

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, § 3 DA LEI Nº 14.133/2021.

O Município de Belterra-PA, através Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura (SEMOVI), avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ROÇADEIRAS COM TROCA DE PEÇAS INCLUSA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI**, conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/proposta
Belterra/PA, 15 de abril de 2024.
ANTONIO MOREIRA BRAGA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 045/2024.

Publicado por:
Adriane Xavier Chagas
Código Identificador:C705A7A2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Pregão nº 9.2024-001
Na publicação do dia 11/04/2024 página 136,
Onde se lê Abertura dia 24/04/2024 **leia-se** Abertura dia 29/04/2024
Bom Jesus do Tocantins- PA, 15 de abril de 2024
EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIM-
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:8F7748DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PMCC ZÉ OTTÁVIO

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação do Show do Cantor ZÉ OTTÁVIO para o dia 01/05/2024 em alusão da comemoração do 7º FESTIVAL GASTRONOMICO em CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás- PA. FAVORECIDO: ZE OTTAVIO STUDIO E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, VALOR: R$ 60.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15/04/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2DBA0D6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FME

No dia 15/04/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório N° 021/2024/FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais gráficos para suprir as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: A L DOS SANTOS – DESIGNER, no valor de R$ 118.100,00. E DA S SANTOS COMUNICACAO VISUAL EIREL, no valor de R$ 337.120,00. G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 596.550,00. MARCIO ROBERTO DE PAULA EIRELI. No valor de R$ 495.000,00. PLASMOBRAS LTDA, no valor de R$ 587.400,00. Q.S COMUNICACAO VISUAL LTDA, no valor de R$ 74.232,00. SUPER DADA EMPREENDIMENTOS, no valor de R$ 140.730,00. T. S. DOS SANTOS CIA LTDA, no valor de R$ 1.999.300,00. VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRÁFICOS LTDA, no

valor de R$ 76.600,00. Demais informações disponíveis no site https://transparencia.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:82042080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PMCC ASTRO MUSIC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação do Show do Cantor JEFFERSON MORAES para o dia 04/05/2024 em alusão da comemoração do 7º FESTIVAL GASTRONOMICO em CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás- PA. FAVORECIDO: ASTRO MUSIC PRODUCOES LTDA. VALOR: R$ 130.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15/04/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:AEE45A7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228744, proveniente do Processo Licitatório 280/2021/FMS que entre si celebram a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, CONTRATADA (O). Contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. prorrogando o prazo até 30/06/2024, conforme art. 57, § II, da Lei nº 8.666/93. O aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:59775726

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PMCC

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de Imóvel localizada na Av. weyne Cavalcante nº133, Bairro: jardim florido para funcionamento da Coordenadoria do Tesouro Municipal - COOTEM do Município de Canaã dos Carajás - PA. FAVORECIDO: EDSON LORENSET. VALOR: R$ 108.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso V da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15/04/ 2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:6D83FF8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20223656, proveniente do Processo Licitatório 278/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e ANDRADE ELETRIFICAÇÕES LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de redes de distribuição de energia elétrica de média/baixa tensão, na VS-52 no munícipio de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 07/08/2024. Conforme art.57, paragrafo 1°, § II da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:846E28AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMAS

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20229421, proveniente do Processo Licitatório 132/2021/FMAS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e D.P DE SOUZA EIRELI, CONTRATADO, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de capina, roçada, poda, fornecimento e plantação de grama, manutenção e limpeza de áreas de com o total fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários para perfeita execução dos serviços nos programas de socioassistenciais e os prédios com administração da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 30/12/2024, conforme art. 57, § II da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:84CCB9EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PMCC BANDA FORRÓ

O Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Contratação do Show da BANDA FORRÓ SACODE para o dia 03/05/2024 em alusão da comemoração do 7º FESTIVAL GASTRONOMICO em CANAÃ DOS CARAJÁS no município de Canaã dos Carajás- PA. FAVORECIDO: GUERRA EVENTOS E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, VALOR: R$ 130.000,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74 Inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA, PREFEITA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 15/04/2024

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B59DD6A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- FMDS

No dia 12/03/2024 foi homologado e adjudicado, o Processo Licitatório N° 141/2023/FMDS, objeto: Concessão Gratuita de Direito de Uso, de Lotes Localizados no Distrito Empresarial "Antônio José de Araújo", Polo da Indústria e Serviços, localizado a Rodovia VS 040, km 03 e criado pela Lei Municipal 802/2018. Vencedoras: TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA., vencedora da quadra 17 - A. MIPLAN ENGENHARIA S/A., vencedora da quadra 22. PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., vencedora da quadra 23 - A. SETELOC S.A, vencedora da

quadra 28 – A. GONÇALVES & DIAS ENGENHARIA LTDA., vencedora da quadra 28 - A.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0FE998AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS A. S. D. BARBOSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240443. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 047/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. Vencedora: A. S. D. BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 232.721,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/04/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:B44C9B8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS E. R. RIBEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240444. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 047/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. Vencedora: E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI, no valor de R$ 9.160,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/04/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:91DE1046

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- FMAS WMWD

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240445. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 047/2024/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo municipal de Assistência Social do Município de Canaã dos Carajás. Vencedora: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 29.650,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 01/04/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:A9B06361

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240497

CONTRATO Nº **20240497**
ORIGEM: Processo licitatório nº 025/2023/FUNCEL-CPL
MODALIDADE: Pregão n.º 011/2023-SRP
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONTRATADA(O): L S DA CUNHA LTDA, sob o nº CNPJ 44.903.020/0001-48

OBJETO.: Aquisição de Eletrodoméstico visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará, conforme estabelecido no Processo licitatório nº 025/2023/FUNCEL-CPL, na Ata de Registro de Preços n° 20230643.

VALOR TOTAL: **R$ 184.701,00** (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e um reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....:

Exercício 2024 Atividade 1929.131221315.2.185 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
Subelemento 4.4.90.52.42, Fonte de recurso 15000000, no valor 13.635,00 e Fonte de recurso 17080000, no valor 15.605,00 valor total de R$ 29.240,00,

Exercício 2024 Atividade 1929.273921410.2.187 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente,
Subelemento 4.4.90.52.42, Fonte de recurso 15000000, no valor 23.156,00, e Fonte de recurso 17080000, no valor 132.305,00, valor total R$ 155.461,00.

VIGÊNCIA: 25 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de março de 2024

FISCAL DE CONTRATO: ANDRÉA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

Canaã dos Carajás 16 de abril de 2024

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:530F8C40

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.
CANCELAMENTO DE AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
Cancelar a publicação realizada **No dia 11/04/2024 foi realizado a publicação: *Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 11/04/2024. Edição 3474***. Porem verificamos que o horário está com um erro, estaremos republicando o referido aviso devidamente corrigido.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de Abril de 2024

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:804AD9FD

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
CONTRATAÇÃO DIRETA NA MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

O Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, torna público aos interessados que o Instituto pretende realizar aContratação de empresas especializada em confecção de mesas em MDF, e serviço de montagem, desmontagem e adequação dos móveis

existentes no Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA. No sistema Fechado , podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/04/2024 às 08:00h
O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos através do Sistema Portal de Compras Públicas através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Canaã dos Carajás – PA, 15 de Abril de 2024

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:D199CEC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

ESPÉCIE: Termo de Compromisso Ambiental (TCA). **OBJETO:** regularização ambiental das atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), junto a SEMMA de Canaã dos Carajás, com a obtenção ao final da Licença de Operação. **PARTES:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, representada pelo seu Secretário de Meio Ambiente, Sr. Dionísio José Coutinho dos Santos, e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, representada pela Prefeita Municipal, Sra. Josemira Raimunda Diniz Gadelha, e o Vice-Prefeito, Sr. Zito Augusto Correia. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79-A da Lei Federal nº 9.605/1998 e Art. 26, do Decreto Lei nº 4.657/1942. **PRAZO:** 120 (cento e vinte) dias. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 27 de março de 2024.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:2E48AF29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217914

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217914 de 18 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ORIANE NOGUEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 26214296X, CPF nº 117.374.668-48 e PASEP nº 1.269.159.517-1,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTANHEIRA, 269 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ORIANE NOGUEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:92C8404F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216970

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216970 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **OSVALDO DA SILVA FERNANDES,** portador da **Carteira de Identidade nº 1420695, CPF nº 156.425.002-44 e PASEP nº 1.667.533.622-4,** residente nesta cidade, sito à RUA TEOTONIO VILELA, 464 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

OSVALDO DA SILVA FERNANDES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E3C65F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217906

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217906 de 04 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PAMELA TALITA FURTADO DE SOUSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8062466, CPF nº 048.098.422-07 e PASEP nº 1.478.839.825-3,** residente nesta cidade, sito à RUA SERRA DOURADA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da

Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

PAMELA TALITA FURTADO DE SOUSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FECF0C0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216068

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216068 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PATRICIA AMERICO DE SOUZA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6051944, CPF nº 006.365.072-03 e PASEP nº 1.655.788.592-9,** residente nesta cidade, sito à RUA GOITACAZ, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

PATRICIA AMERICO DE SOUZA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7E08FB74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216999

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216999 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8098364, CPF nº 045.633.682-61 e PASEP nº 1.669.039.071-4,** residente nesta cidade, sito à RUA FIGUEREDO S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6E4090BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217353

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217353 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **PEDRO ROCHA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4270301, CPF nº 698.282.612-00 e PASEP nº 1.274.846.310-4,** residente nesta cidade, sito à RUA PRINCIPAL (PV 13) S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.

O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

PEDRO ROCHA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:5EF9A272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216938

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216938 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **POLIANA FERREIRA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 4993752, CPF nº 894.077.412-49 e PASEP nº 2.063.222.475-9,** residente nesta cidade, sito à RUA MACHADO DE ASSIS, 736 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

POLIANA FERREIRA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B2DAA434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216940

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216940 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **POLYANA DA SILVA ROSA,** portador da **Carteira de Identidade nº 6617035, CPF nº 011.452.812-81 e PASEP nº 1.905.884.490-3,** residente nesta cidade, sito à RUA A S/N ST26 QD047A LT034, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

POLYANA DA SILVA ROSA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:17819EC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217003

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217003 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAFAEL GUSTAVO MOREIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8683089, CPF nº 061.190.792-54 e PASEP nº 2.710.720.260-5,** residente nesta cidade, sito à RUA TOPAZIO, 93 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

RAFAEL GUSTAVO MOREIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3A89697F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217921

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217921 de 01 de maio de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDA FERNANDA DA SILVA MATIAS,** portador da **Carteira de Identidade nº 3859441, CPF nº 736.158.972-34 e PASEP nº 1.654.803.770-8,** residente nesta cidade, sito à RUA SAPUCAIA S/N CASA PORTAO AZUL, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

RAIMUNDA FERNANDA DA SILVA MATIAS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:4BFC4B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216969

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216969 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO CORREIA MARIANO,** portador da **Carteira de Identidade nº 5563735, CPF nº 896.661.782-49 e PASEP nº 2.096.126.200-6,** residente nesta cidade, sito à RUA R S/N ST24 QDAC LT001, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

RAIMUNDO CORREIA MARIANO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:35EAFA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215940

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215940 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAIMUNDO ROLIM DA CUNHA,** portador da **Carteira de Identidade nº 3324034, CPF nº 211.174.382-87 e PASEP nº 1.234.384.040-9,** residente nesta cidade, sito à RUA SOL POENTE, 94 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

RAIMUNDO ROLIM DA CUNHA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:B9B4D53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217979

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217979 de 13 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAISSA MEL BETIM RESENDE,** portador da **Carteira de Identidade nº 8793637, CPF nº 072.934.402-94 e PASEP nº 1.648.181.401-5,** residente nesta cidade, sito à RUA ANDRADE ROCHA ST02 QD49A LT10A, 27 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

RAISSA MEL BETIM RESENDE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D200B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217984

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217984 de 13 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RANIELLY ALEXANDRINO DOS REIS,** portador da **Carteira de Identidade nº 8362941, CPF nº 052.413.792-74 e PASEP nº 2.020.196.102-9,** residente nesta cidade, sito à RUA CASTRO ALVES, 15 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

RANIELLY ALEXANDRINO DOS REIS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:2810F16F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217983

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217983 de 01 de junho de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RANIELLY SANTANA DOS SANTOS,** portador da **Carteira de Identidade nº 6074531, CPF nº 044.196.602-01 e PASEP nº 2.045.387.635-2,** residente nesta cidade, sito à RUA SUCUPIRA ESQUINA COM A RUA MOGNO, 25 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

RANIELLY SANTANA DOS SANTOS
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:88D08FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216968

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216968 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAULISMAR REIS RIBEIRO,** portador da **Carteira de Identidade nº 7277439, CPF nº 026.984.312-45 e PASEP nº 1.662.389.802-7,** residente nesta cidade, sito à AV SAO JOAO, 70 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

RAULISMAR REIS RIBEIRO
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:72B6FA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216771

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216771 de 16 de agosto de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAYANE GARCIA DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 8165405, CPF nº 050.402.582-16 e PASEP nº 2.721.409.125-4,** residente nesta cidade, sito à RUA DA CONQUISTA MOTOCROSS, 47 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

RAYANE GARCIA DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6A247C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217797

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217797 de 04 de abril de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RAYANE PRISCILA SOUZA DA SILVA MAIA,** portador da **Carteira de Identidade nº 9889631, CPF nº 054.999.751-24 e PASEP nº 2.035.381.289-1,** residente nesta cidade, sito à AV ESPANHA, 733 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

RAYANE PRISCILA SOUZA DA SILVA MAIA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:67136C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217004

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217004 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RENATA AMARAL DA SILVA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7698111, CPF nº 006.581.292-10 e PASEP nº 2.376.519.976-8,** residente nesta cidade, sito à RUA LIBERDADE, 73 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

RENATA AMARAL DA SILVA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:028B4BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03215941

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03215941 de 01 de janeiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **RIVAILDA CARLOS DE ANDRADE,** portador da **Carteira de Identidade nº 3197325, CPF nº 686.655.552-34 e PASEP nº 1.903.700.253-9,** residente nesta cidade, sito à RUA OITENTA S/N, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

RIVAILDA CARLOS DE ANDRADE
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:6B45EE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03217351

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03217351 de 01 de janeiro de 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROBERTO CHAVES OLIVEIRA,** portador da **Carteira de Identidade nº 7879424, CPF nº 017.411.293-97 e PASEP nº 1.329.639.742-5,** residente nesta cidade, sito à AVENIDA BRASIL, 245 doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - Gp

ROBERTO CHAVES OLIVEIRA
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:52FC8462

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
CONTRATO Nº. 03216079

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 03216079 de 01 de fevereiro de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. sob nº 11.903.351/0001-29, com sede nesta cidade à Rua Tancredo Neves, s/n, Centro, neste ato representado pelo **Secretário(a) Municipal**, de acordo **Portaria nº 036/2023 - GP**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o (a) Sr (a) **ROBNEISON DE ESCOBAR GONCALVES,** portador da **Carteira de Identidade nº 4133044, CPF nº 004.163.501-94 e PASEP nº 1.284.721.114-6,** residente nesta cidade, sito à RUA A S/N ST26 QD44A LT016, doravante denominado (a) **CONTRATADO (A),** em observância ao artigo 37,

inciso IX da Constituição Federal combinado com o **artigo 8º da Lei Municipal nº 1085 de 13/12/2023,** têm entre si justo e acordado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO.
O presente aditamento vigorará com início em **01/01/2024** e término em **31/12/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VÍNCULO.
O(A) CONTRATADO(A) fica ciente que o presente **TERMO DE ADITAMENTO** terá direito ao recebimento das vantagens previstas no artigo 6º da Lei Municipal **nº 1085 de 13 de dezembro de 2023**.

E por estarem de pleno acordo com teor das cláusulas acima, firmam o **PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás, 08 de janeiro de 2024.

MARCOS PAULO ARAUJO SILVEIRA
Secretaria Municipal de Saude
036/2023 - GP

ROBNEISON DE ESCOBAR GONCALVES
Contratado(a)

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:313A1286

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Errata de extrato de Convênio publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3476, de 15/04/2024, Código Identificador: FDE10E54.

Onde se lê: EXTRATO CONVÊNIO ESTÁGIO Nº 006/2024.

Leia-se: EXTRATO CONVÊNIO ESTÁGIO Nº 008/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de abril de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:87997CC3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 010/2024-SAAE

PORTARIA N.º 010/2024-SAAE

"DESIGNA O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO, CPF:400.105.542-20, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, para deslocar-se até a cidade de Belém do Pará, referente a Assinatura do Termo de Fomento com a AMPEP (Associação do Ministério Público do Estado do Pará), no período de 15 de abril de 2024 a 16 de abril de 2024, autorizando 02 (duas) diárias no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando um montante R$ 800,00 (oitocentos reais), de acordo com o Decreto Municipal 1017/2018 de 24 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canaã dos Carajás (PA), 14 de abril de 2024.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral do SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:76E08065

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 374, DE 11 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA O SR. MIKAEL MONTEIRO DA SILVA A EXERCER A ATIVIDADE DE MOTOTAXISTA, POR MEIO DA PERMISSÃO N° 099, NA FORMA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ANEXO.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n° 6.473/2020 que regulamentou o exercício da atividade de mototaxista em Capanema;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais e, principalmente, considerando o que dispõe os artigos 23, inciso II e 37 da Constituição da República Federativa do Brasil:

DECRETA:
Art. 1°. Fica autorizado ao sr. MIKAEL MONTEIRO DA SILVA, a partir do encerramento do processo administrativo anexo, o exercício da atividade de Mototaxista no Município de Capanema, por meio da permissão n° 099, devendo, para tanto, habilitar seu veículo junto a Secretária Municipal de Trânsito e cumprir, em todo o momento da permissão, os requisitos descritos na legislação vigente, qual seja, Lei Municipal n° 6.473/2020

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Capanema, Estado do Pará, em 11 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9BE264B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DECRETO Nº 364, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 117/2024, advindo da Secretaria Municipal de Cultura, de 05 de abril de 2024.

DECRETA:

Art. 1º- NOMEAR a Senhora **GILCELEIDE DO SOCORRO PINHEIRO RODRIGUES**, portadora do CPF/MF nº 353.920.102-

53 e RG n° 1656897, para exercer o Cargo Público de Natureza Política de Secretária Municipal de Cultura, em conformidade com art. 73 e seguintes da seção VI da Lei Orgânica do Município de Capanema.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 05 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 05 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:ACC55BA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 118, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 040/2024-PGM, de 07 de março de 2024, e laudos médico anexo,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do art. 114, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990 e art. 98, do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora efetiva **ELANE CRISTINA BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 141558-1, CPF/MF nº 688.385.492-49 e RG nº 4246435 PC/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de março 2024 até 07 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 20 de março de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 20 / 03 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BC1C7CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 128, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 013/2024-ASSJUR/PMC, de 07 de fevereiro de 2024 e ofício nº 459/2024 – SEMED, de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 270 (duzentos e setenta) dias de Licença Especial a servidora efetiva **SYNTIA DO CARMO SANTOS**, matrícula nº 010415-9, CPF/MF nº 624.900.602-87 e RG nº 3411293 SSP/PA, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de abril a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 08 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A21D315C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 014/2024 – ASSJUR/PMC, de 08 de fevereiro de 2024 e ofício nº 53/2024-DRH/SMS, de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do Art. 123**,** da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 90 (noventa) dias de Licença Especial ao servidor efetivo **JOSE AUGUSTO DUARTE MILHOMES**, matrícula nº 011237-2, CPF/MF nº 454.881.182-68 e RG nº 2156050 SEGUP/PA, ocupante cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril até 30 de junho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 09 / 04 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:C2242EBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2024– PMC
(Lei nº 14.133/2021)

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica Nº 002/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kits de enxoval de bebê, que compõe o benefício eventual de auxilio natalidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**
Contrato Nº 027/2024- PMC
Valor total: R$ 17.838,50 (Dezessete Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
Data da assinatura: 12/04/2024
Vigência: 12/04/2024 até 11/04/2025
Contratado: **AMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ nº 51.689.269/0001-68
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora:
ISANI FURTADO SANTA ROSA -
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024– PMC
(Lei nº 14.133/2021)

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica Nº 002/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de vestuário e utensílios de higiene a serem utilizados na montagem de kits de enxoval de bebê, que compõe o benefício eventual de auxilio natalidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**
Contrato Nº 028/2024- PMC
Valor total: R$ 6.708,00 (Seis Mil e Setecentos e Oito Reais)
Data da assinatura: 15/04/2024
Vigência: 15/04/2024 até 14/04/2025
Contratado: **COMERCIAL HIGI TEX LTDA**
CNPJ nº 23.379.637/0001-36
Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Ordenadora:
ISANI FURTADO SANTA ROSA -
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:41F27DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

RETIFICAÇÃO
Na publicação da Modalidade de Dispensa de Licitação nº 004/2024, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV | Nº 3476, Pag.111, em 15 de Abril de 2024, **ONDE SE LÊ**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2024 - PMC, **LEIA - SE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024 - PMC,as demais informações continuam inalteradas.

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:11252461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 089/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 089/2024. De 15 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **FABIO MOREIRA DA CRUZ** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 15 de abril de 2024.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7AE1F37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 016/2024 CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, 15 DE ABRIL DE 2024.

OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 0898/2024 - Referente ao Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO SINDICATO RURAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, conforme termo de convênio nº 078/2022 e processo nº 2022/513103.

Gestor: Neilton da Silva Araújo – **Portaria nº 087/2023**

Fiscal: Sandra Mara Ribeiro da Silva **- Matrícula: nº 0004223**

Fiscal Sup.: Mauricio Lima Barros – **Portaria: nº 017/2021**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Conceição do Araguaia-PA, 15 de abril de 2024.

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 087/2023

Publicado por:
Carol Silva do Nascimento
Código Identificador:578CF5A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, convoca as Entidades da Sociedade Civil Organizada, os Sindicatos de Trabalhadores e representantes do Setor Empresarial, para participar da Plenária Municipal do Meio Ambiente, que tem como fim específico a eleição de novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM, a ser realizada no dia 17 de abril de 2024, às 09:00h, na sala de reuniões da SEMARH, localizada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1372, Centro, Conceição do Araguaia – PA, prédio anexo do INCRA, com a seguinte Pauta: com a seguinte Pauta:

I. Credenciamento;
II. Abertura da plenária;
III. Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;
IV. Informes;
V. Outras questões que surgirem;
VI. Eleição dos Membros do COMAM por segmento;
VII. Palavra franca; e
VIII. Encerramento.

Conceição do Araguaia, PA, em 12 de abril de 2024.

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria 009/2021

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:67D43F06

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-210301 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02003001/24/
O Município de Dom Eliseu, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10, torna público o resultado da Ratificação da Inexigibilidade de Licitação, publicado dia 26/03/2024 no quadro de avisos da Municipalidade, Objeto: Locação do imóvel urbano situado na Rua Elis Regina, 101, Redenção, na cidade de Dom Eliseu, Pará, CEP: 68633-000, tendo como finalidade precípua o funcionamento provisório da Casa de Acolhimento Municipal de Crianças e Adolescentes – Alcides Vasone, visando atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos pela instituição. Fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações, Vencedor: JOÃO MOTA COSTA, com o valor global de: 12.000,00 (doze mil reais). Sinelly Gomes de Oliveira, ordenadora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:1F200F19

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240241

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240241
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 27 de março de 2024.
OBJETO: Locação do imóvel urbano situado na Rua Elis Regina, 101, Redenção, na cidade de Dom Eliseu, Pará, CEP: 68633-000, tendo como finalidade precípua o funcionamento provisório da Casa de Acolhimento Municipal de Crianças e Adolescentes – Alcides Vasone, visando atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos pela instituição. Fundamentado no Art. 74, Inciso V da Lei 14.133/21 e suas alterações.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 15.784.575/0001-10

CONTRATADO(A): JOÃO MOTA COSTA
VALOR TOTAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social, Atividade 1501.081220008.4.031 Manutenção dos Programas - FMAS - Recursos Próprios, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel.
VIGÊNCIA: 01 de abril de 2024 a 30 de setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024.

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:E6CBFE6F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 536/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 536/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

"Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), Incentivo Financeiro Adicional (IFA) e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder executivo Municipal a efetuar pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), a título de incentivo profissional, a parcela denominada Incentivo Financeiro Adicional (IFA), recebido anualmente do Ministério da Saúde, previsto no parágrafo único do Decreto nº 8.474 de 22 de junho de 2015, na Lei Federal nº 12.994 de 17 de junho de 2014, e no Art. 9º C, §4º da lei Federal nº 11.350 de 5 de outubro de 2006, visando reconhecer e estimular os profissionais que trabalham nos programas estratégicos da política Nacional de Atenção Básica e fortalecimento de políticas afetadas à atuação de agentes comunitários de saúde e de combate ás endemia.

§1º O repasse do incentivo financeiro adicional será efetuado uma vez por ano de forma integral no mês subsequente ao crédito em conta da parcela adicional recebida, em parcela única e individualizada através de rateio entre os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

§2º Farão jus ao incentivo financeiro adicional previsto no caput deste artigo, os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), e os Agentes de Combate às Endemias (ACE), que se encontre em pleno exercício de suas funções, e estejam desenvolvendo participação efetiva nas atividades de fortalecimento e estímulos das práticas de prevenção e promoção da saúde, em prol da coletividade, conforme suas atribuições profissionais.

Art. 2º O Incentivo Financeiro Adicional será pago em conformidade com o valor estabelecido como Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

§1º Acarretará a perda do direito ao Incentivo Financeiro Adicional o profissional que no curso do período estiver em desvio de função, afastados e/ou licenciados.

Desvio de função - São origens dos desvios de função: transferência de Unidade/Órgão, transferência interna entre área/setor, situações resultantes de readaptação de função por laudo médico;

Afastamentos e/ou Licenciados - Todos os afastamentos e licenças, exceto licença maternidade, férias e auxílio doença inferior a 180 (cento e oitenta dias).

Art. 3º O valor do incentivo será atualizado conforme os instrumentos normativos subsequentes publicados pelo Ministério da Saúde e de acordo com o repasse efetivado ao município.

Art. 4º Os valores indicados serão repassados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE)), no mês subsequente ao recebimento dos recursos do Governo Federal — Ministério da Saúde.

Parágrafo único. Os recursos mencionados nesta lei somente serão devidos e repassados aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), enquanto perdurar o repasse realizado pelo Governo Federal, cessando automaticamente a obrigação da municipalidade em caso de cessação de repasse do incentivo pelo Governo Federal.

Art. 5º O valor repassado por meio desta lei não se incorporará aos vencimentos dos Agentes beneficiados, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 6º É vedado ao Poder Executivo Municipal fazer uso de qualquer fonte de receita para o pagamento do Incentivo Financeiro Adicional – IFA que não seja estipulada no artigo 1º desta lei.

Art. 7º O valor repassado por meio desta lei não se incorporará aos vencimentos dos Agentes beneficiados, não servindo de base de cálculo para o recebimento de qualquer outra vantagem funcional.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 12 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:CF88D6A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 023/2024-GP

PORTARIA MUNICIPAL N° 023/2024-GP, DE 15 DE ABRIL 2024

Designa o servidor público municipal à que se refere para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente ao Processo Administrativo nº 00190301/24 da Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, Estado do Pará.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal NEANDRE PEREIRA RIBEIRO, Matrícula nº 4069-5; para ACOMPANHAR E FISCALIZAR a execução do contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00190301/24, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DO GRUPO DE CHAVE (DISJUNTOR) DO GERADOR ABB SACE TEMAX E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA para atender às necessidades do Hospital Municipal de Dom Eliseu – PA, .

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua ASSINATURA revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 15 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:42917B31

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO N° 263/2024-GP

ERRATA DO DECRETO N° 263/2024-GP, DE 15 DE ABRIL DE 2024

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 83, IX da Lei Orgânica do Município de Dom Eliseu;

INFORMA que;

Tendo em vista o ERRO MATERIAL NO SEQUENCIAMENTO DA NUMERAÇÃO DO ÚLTIMO ARTIGO na publicação do DECRETO N° 263/2024-GP, veiculada no dia 05 de abril de 2024, na Edição nº 3470, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, a presente ERRATA serve para retificar que:

ONDE SE LÊ:
"Art. 10. ..."

LEIA-SE:
"Art. 09. ..."

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, em 15 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:507A38D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 024/2024/GP

PORTARIA MUNICIPAL N° 024/2024/GP, DE 15 DE ABRIL 2024

Designa o servidor público municipal LUCAS SANTOS ARAÚJO, como FISCAL DE OBRA referente ao CONVÊNIO Nº 094/2022, e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público municipal LUCAS SANTOS ARAÚJO, ocupante do cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, com registro profissional no CREA-PA nº 963198 e matrícula funcional nº 466066-2, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, no acompanhamento e fiscalização da execução do instrumento contratual que será celebrado entre à Prefeitura Municipal de Dom Eliseu e o futuro(a) contratado(a);

Art. 2º - Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE DOM ELISEU, referente ao CONVÊNIO Nº 094/2022;

Art. 3º - DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) futuro(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua ASSINATURA, retroagindo os seus efeitos legais à 1º de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Pará, em 15 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:9989FDC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20230527. Processo: Tomada de Preço Nº 2/2023-009. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: EMPÓRIO A&C LTDA, CNPJ: 14.463.759/0001-15. Objeto Contratação de empresa para construção da Creche Nossa Senhora das Dores, localizada na Rua do Aeroporto Município de Eldorado do Carajás. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 192.237,89 (cento e noventa e dois mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Severiano Sampaio Nascimento Macedo. Secretário de Educação.
Origem: Contrato Nº 20240087. Processo: Pregão Eletrônico Nº 9/2023-039. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: Nova Vida Supermercado LTDA, CNPJ: 05.493.646/000171. Objeto: Sistema de registro de preço para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE aos alunos matriculados na Creche, Pré-escola, AEE, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e os Ensino Médio, conforme as especificações contidas no termo e as orientações da Secretaria Municipal de Educação de Eldorado do Carajás representando a Entidade Executora. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 101.814,60 (cento e um mil, oitocentos e

quatorze reais e sessenta centavos), nos termos do art. 65, inciso II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93. Severiano Sampaio Nascimento Macedo. Secretário de Educação.
Origem: Contrato Nº 20230169. Processo: Tomada de Preço Nº 2/2022-007. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: W. CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 37.026.786/000126. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de 01 (UM)-ABRIGO na sede do município de Eldorado do Carajás conforme Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram Fundação Vale, ONG Parceiros Voluntários, Município de Eldorado do Carajás/PA, junto ao Conselho da Criança e do Adolescente de Eldorado do Carajás e Conselho do Idoso de Eldorado do Carajás com base na Lei 13019/2014. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 21 de setembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. Laise Lopes de Sousa Mota. Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:F004DA15

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo de Prazo da Execução da Obra e vigência ao contrato nº 003.1/2022-PMI-TP, da Tomada de Preço nº 003/2022, Objeto: **"**Contratação de Pessoa Jurídica para Construção do Terminal de Integração Rodoviário no Município de Igarapé Miri"; Contratada: L Pantoja Correa Ltda, CNPJ: 34.628.240/0001-57. Vigência da execução da obra será de 04 (quatro) meses a contar de **19/04/2024 até 19/08/2024** e Vigência do contrato será de 04 (quatro) meses a contar de **19/04/2024 até 19/08/2024.** Ordenador: **Roberto Pina Oliveira.**

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:EC91D747

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2024/GAB/PMI, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Designar o servidor **MANOEL CASTRO FERREIRA**, para exercer a Função Gratificada de **Chefe de Setor**, fazendo jus as vantagens inerentes ao cargo.

Art.2º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/04/2024**, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 04 de abril de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:587EC7D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20240276; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 038-2023-PE-SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **CONTRATADA(O):** BX DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação De Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática e comunicação, Visando atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Ipixuna Do Pará/Pa; **VALOR TOTAL:** R$ 29.610,00 (vinte e nove mil, seiscentos e dez reais); **VIGÊNCIA:** 11 de Abril de 2024 a 11 de Agosto de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2024.

CONTRATO Nº: 20240277; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 038-2023-PE-SRP; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ; **CONTRATADA(O):** LBTECH DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos de Informática e Comunicação, Visando atender as necessidades Da Prefeitura Municipal De Ipixuna Do Pará/Pa; **VALOR TOTAL:** R$ 9.495,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); **VIGÊNCIA:** 11 de Abril de 2024 a 11 de Agosto de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Abril de 2024.

CONTRATO Nº: 20240056; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019-2023-PE-SRP; **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; **CONTRATADA(O):** FENIX COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado/Splits, Freezer, Geladeira e Bebedouro, Objetivando Atender as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais De Ipixuna Do Pará-Pa, Em Conformidade Com Termo De Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 50.002,00 (cinquenta mil, dois reais); **VIGÊNCIA:** 12 de Abril de 2024 a 12 de Agosto de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 202404110001; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 6.2024-041; **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 041-2024-INEXIG; **FUNDAMENTAÇÃO**: LEI FEDERAL Nº 14.133/21; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA; **CONTRATADA**: 30.396.534 ANA CAROLINA ALEIXO DE SOUZA; **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Treinamento de Servidores Responsáveis Pela Coleta e Envio de Dados aos Sistemas E-Social, Reinf e Dctfweb; **VALOR TOTAL**: R$ 40.000,15 (quarenta mil reais e quinze centavos); **VIGÊNCIA**: 11 DE ABRIL DE 2024 À 10 DE OUTUBRO DE 2024; **DATA DA ASSINATURA**: 11 DE ABRIL DE 2024.

CONTRATO Nº 202404110002; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240222/0002-22; ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 6.2024-0039; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21; CONTRATANTE: FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; **CONTRATADA(O): PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA;** OBJETO: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Kit Denominado Estimulando: Composto por 250 Livros, 1 Painel Neuropedagógico Pcicomotor, 1 Mesa Infantil, 4 Cadeiras Infantil, 1 Baú De Madeira, 1 Dominó Gigante, 10 Fantoches, 1 Centro De Leitura, 12 Livros Técnicos, 10 Fantasias, 1 Móvel Em Mdf, 1 Centopeia Das Cores, 1 Kit Amiguinhos De Montar, 1 Kit De Jogos Plásticos Com 700 Peças 1 Tapete Sensorial, Visando Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Ipixuna Do Pará; **VALOR TOTAL**: R$ 898.000,00 (oitocentos e noventa e oito mil reais); **VIGÊNCIA:** 11 de abril de 2024 à 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2024**.**

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:E7CD7F2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 039/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o art. 13 da Lei Federal nº8.429, de 2 de junho de 1992, referente à declaração de bens, valores, e evolução patrimonial dos servidores públicos municipais e disciplina o procedimento de sindicância patrimonial.

O Prefeito do Município de Itupiranga, Estado do Pará, Sr. Benjamin Tasca, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 78, incisos II, IX, XII, bem como art. 13 da Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992

Considerando o disposto no artigo 13 e seguintes da Lei Federal nº8.429, de 2 de junho de 1992;

e considerando a Recomendação nº 002/2023- MP/PJI,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1ºA apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o patrimônio do agente público municipal integrante da Administração Direta e Indireta do Município de Itupiranga - Pará, e em conformidade com as disposições estabelecidas nos arts. 13 e seguintes da Lei Federal nº8.429, de 2 de junho de 1992 e alterações posteriores, obedecerá ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Considera-se agente público municipal todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação, ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos e entidades referidos no caput deste artigo.

Art. 2ºA apresentação da declaração a que se refere o art. 1º deste Decreto é condição obrigatória para a posse e o exercício de agente público em cargo, emprego ou função no Município, ainda que transitório ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo.

Parágrafo único. A declaração mencionada no caput deste artigo compreenderá a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, ou, na ausência desse envio, autodeclaração informando todas as fontes de renda, doações recebidas, dívidas contraídas, além de imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a sua dependência econômica, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

Art. 3ºConsidera-se para os fins previstos neste Decreto como sinais de enriquecimento ilícito a posse, a propriedade de bens ou despesas que revelem gastos incompatíveis com o patrimônio e a remuneração do respectivo agente público.

CAPÍTULO II
DA DECLARAÇÃO DE BENS

Art. 4ºA Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, através de instrução Interna, regulamentará, em relação aos órgãos da Administração Direta do Município, os meios e as formas de apresentação das declarações de bens e valores.

§ 1º O prazo para a regulamentação mencionada no caput deste artigo será de 60 (sessenta dias, a contar da vigência do presente Decreto.

§ 2º Os casos de ausência de envio de declaração à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, ainda que por motivo de isenção, serão previstos na Instrução Interna citada no caput deste artigo.

§ 3º Os órgãos da Administração Indireta deverão adotar providências para estabelecer os meios e as formas de apresentação das informações de que trata este artigo.

Art. 5ºA declaração de bens e valores deverá ser apresentada, considerando, ainda, as seguintes condições:

I - No início do exercício do cargo, no caso de agentes públicos ingressantes no serviço público municipal;

II - anualmente, em até 30 (trinta) dias úteis, após o término do prazo para a entrega de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF);

III - na data de cessação do vínculo mantido com o Órgão da Administração Direta ou Indireta do Município.

§ 1º O agente público que se encontrar, no período que deveria entregar a declaração, regularmente afastado ou licenciado, terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do seu retorno, para apresentar a declaração ou retificação da DIRPF.

§ 2º A obrigatoriedade de entrega da declaração de bens e valores não se aplica aos agentes públicos aposentados sem vínculo ativo com a Administração Direta e Indireta.

§ 3º Os órgãos municipais deverão informar à Secretaria Municipal de Administração e a Controladoria-Geral do Município, até 30 (trinta) dias úteis após os prazos estabelecidos neste artigo, a respectiva relação dos agentes públicos que não cumpriram as exigências nos prazos estabelecidos neste Decreto.

Art. 6ºAs declarações de bens e valores entregues pelos agentes públicos ficam sujeitas à apreciação das unidades de correição ou de controle, na condição de sigilo, e eventuais incompatibilidades verificadas nas informações patrimoniais serão objeto de apuração por meio de procedimento estabelecido neste Decreto.

Art. 7ºIncumbe à Secretaria Municipal de Administração, definir procedimentos para o recebimento das declarações de que trata este Decreto.

§ 1º Cabe ao órgão ou entidade ao qual o agente público esteja vinculado:

I - garantir e atestar a entrega dos documentos de que trata o caput deste artigo; e

II - zelar pela guarda e a segurança das informações constantes nos documentos de que trata este artigo, devendo adotar todos os procedimentos necessários para o controle de acesso, bem como aqueles atinentes à manutenção da confidencialidade, integridade e sigilo das mesmas.

§ 2º A atribuição de que trata o inc. II do § 1º deste artigo, em relação aos órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional, poderá ser compartilhada com a Controladoria do Município, no caso de implantação de sistema informatizado para coleta e guarda das informações de que trata este artigo.

§ 3º Compete ao órgão responsável pela guarda dos documentos de que trata este artigo, fornecer à unidade de correição ou de controle, quando requerido, o acesso às informações entregues pelos agentes públicos, observado o disposto no inc. II do § 1º deste artigo.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, aos órgãos da Administração Indireta, observadas as respectivas competências.

Art. 8ºExcepcionalmente, o prazo para a entrega da declaração de DIRPF, ano-base 2023, será definido por Instrução da Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo único. Eventual retificação da DIRPF entregue à Receita Federal, também deverá ser apresentada à SEMAD, quando se tratar de agente público vinculado a órgão da Administração Direta, ou ao órgão responsável, quando se tratar de agente público da Administração Indireta, em até 30 (trinta) dias do envio da declaração retificadora.

CAPÍTULO III
DA SINDICÂNCIA PATRIMONIAL

Art. 9º.Sindicância Patrimonial é o procedimento investigativo, sigiloso, de acesso restrito, não contraditório e não punitivo, que visa colher, mediante análise da evolução patrimonial do servidor público, empregado público e estagiário, dados e informações suficientes a subsidiar a autoridade competente na decisão sobre a deflagração de Inquérito Administrativo destinado a apurar indícios de eventual enriquecimento ilícito por agente público municipal.

Parágrafo único. O Inquérito Administrativo não se aplica aos estagiários, no caso de indícios de enriquecimento ilícito será dado ao estagiário o direito de contraditório e ampla defesa e, caso persista o entendimento, será recomendada a rescisão do termo de compromisso de estágio, sem prejuízo da notificação do fato a autoridade competente.

Art. 10**.**As unidades de correição ou de controle, quando demandadas ou identificarem a necessidade, acompanharão a evolução patrimonial dos agentes públicos, propondo a instauração de procedimentos para a apuração de enriquecimento ilícito caso constatadas eventuais incompatibilidades com a renda declarada.

§ 1º A Controladoria-Geral do Município (CGM) poderá demandar às unidades de correição ou de controle que efetuem a análise de declarações de bens e demonstrativos de variação patrimonial apresentados nos termos deste Decreto e, encontrados indícios de ocorrência de enriquecimento ilícito, elas instaurarão, de ofício, mediante portaria assinada pela autoridade competente, procedimento de sindicância patrimonial.

§ 2º A instauração de Sindicância Patrimonial poderá também ter início a partir de representação ou de denúncia, formuladas por escrito, devidamente fundamentadas, contendo a narrativa dos fatos, a indicação do servidor público envolvido e os indícios concernentes à irregularidade ou ilegalidade imputada.

§ 3º A representação ou a denúncia que não observar os requisitos e formalidades referidas no § 2º deste artigo será arquivada de plano, salvo se as circunstâncias sugerirem a apuração de ofício.

Art. 11**.**A Sindicância Patrimonial será conduzida por Comissão Sindicante, a ser designada ou indicada na portaria referida no art. 10 deste Decreto, composta por 2 (dois) ou mais agentes públicos municipais.

§ 1º Recebidos os autos, a unidade de correição ou de controle, lavrará o termo de instauração de sindicância patrimonial.

§ 2º A Comissão Sindicante poderá propor à autoridade que determinou a instauração que seja dado conhecimento da existência do procedimento ao Ministério Público, visando o eventual compartilhamento de provas.

§ 3º Havendo solicitação de vista dos autos da sindicância patrimonial, deverá o respectivo requerimento ser submetido a comissão sindicante, para deliberação.

§ 4º Sendo necessária a colaboração de agentes públicos externos ao quadro da unidade de correição ou de controle, a Comissão Sindicante fará requerimento formal e fundamentado à autoridade competente.

Art. 12**.**A instrução da Sindicância Patrimonial comportará a produção de provas testemunhais, documentais, periciais e quaisquer outras provas lícitas, a critério da comissão sindicante, que poderá, via Coordenação da Controladoria Geral do Município (CGM), inclusive e se necessário:

I - requerer ao Poder Judiciário, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município (PGM), a prestação de informações e o fornecimento de documentos sigilosos destinados a apurar a responsabilidade do agente público.

II - solicitar a quaisquer órgãos e entidades detentoras de dados, tais como, cartórios, departamentos estaduais de trânsito, capitania dos portos e juntas comerciais, informações relativas ao patrimônio do investigado sob investigação, e de outras pessoas físicas e jurídicas que possam guardar relação com os fatos, nos termos do art. 16 da Lei Federal nº8.429, de 2 de junho de 1992.

Parágrafo único. A Comissão Sindicante poderá requerer todas as informações que se façam necessárias à instrução da sindicância patrimonial, notadamente as previstas no art. 198 do Código Tributário Nacional.

Art. 13**.**Caso se mostre conveniente e oportuna a oitiva do sindicado e de eventuais testemunhas, a Comissão Sindicante poderá determinar a sua realização, assim como franquear a apresentação, pelo sindicado, de justificativa, por escrito, da evolução patrimonial constatada.

§ 1º Franqueada a apresentação da justificativa, será fixado o prazo de 10 (dez) dias úteis para a sua entrega, contados do recebimento da notificação, prorrogável por 1 (um) único idêntico período, mediante requerimento fundamentado do sindicado.

§ 2º A justificativa poderá ser instruída pelo sindicado com documentos considerados hábeis e necessários à comprovação da compatibilidade da evolução patrimonial.

Art. 14**.**Concluída a instrução da Sindicância Patrimonial, a Comissão Sindicante apresentará o relatório final a ser encaminhado à autoridade que a determinou, contendo a descrição articulada dos fatos e, conforme o apurado, recomendará:

I - O arquivamento do feito por inexistência ou insuficiência de provas para caracterização do enriquecimento ilícito;

II - a expedição de ofício à autoridade competente, com proposta da rescisão do termo de compromisso de estágio, se da instrução emergirem elementos indicadores da prática de improbidade administrativa;

III - a instauração de Inquérito Administrativo de exercício da pretensão punitiva, para imputação do ilícito administrativo disciplinar correlato;

IV - a instauração de procedimento investigatório, para apurar outras irregularidades que se tornarem conhecidas durante a instrução da sindicância patrimonial.

Parágrafo único. A Sindicância Patrimonial deverá ser concluída no prazo determinado na sua portaria de instauração.

Art. 15.A autoridade competente, à vista do relatório final apresentado pela comissão sindicante, deliberará acerca do mérito, sem prejuízo da determinação de outras medidas que entenderem necessárias, podendo inclusive devolver os autos à comissão para complementação da instrução.

Art. 16. As autoridades responsáveis pela Sindicância Patrimonial assegurarão, sob pena de responsabilidade, o sigilo que se faça necessário à elucidação dos fatos e à preservação do interesse público e do direito à privacidade do investigado.

§ 1º As autoridades e agentes públicos municipais que, em razão do ofício, tiverem acesso a informações sigilosas de terceiros ou de

sindicados ficam sujeitos à observância do dever de preservação do sigilo, na forma da Lei.

§ 2º A autoridade competente deverá encaminhar pedido fundamentado à PGM para requerer, junto ao Poder Judiciário, autorização prévia à solicitação do acesso e do fornecimento de informações e de documentos protegidos por sigilo.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:E4185AB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 035/2023 SEMAT. PREGAO ELETRONICO nº 022/2022 e Processo Administrativo n.º 5.304/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA** CONTRATADA**: EMPRESA J .V.CASTRO DE MELO -ME** , inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº40.973.841/0001-08** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE JACAREACANGA-PA,**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 37.800,00** (trinta e sete mil e oitocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 189.000,00 (**cento e oitenta nove mil reais).

Jacareacanga- PA 28 de dezembro de 2023

MARIA LIRA NEVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:27C69EE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 036/2023 PMJ. PREGAO ELETRONICO nº 022/2022 e Processo Administrativo n.º 5.304/2022, CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA** CONTRATADA**: EMPRESA J .V.CASTRO DE MELO -ME** , inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº40.973.841/0001-08** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E CAÇAMBAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SECRETARIAS DE JACAREACANGA-PA,**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 381.591,00** (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa e um reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 2.452.455,00 (**dois milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)
Jacareacanga- PA 28 de dezembro de 2023

SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:3BB433A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RESCISAO AO CONTRATO DE Nº 011/2023

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N º011/2023
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO DE Nº011/2022/PMJ/SRP/PE - DECORRENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº-0505002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CNPJ-MF, Nº 10.221.745/0001-34
CONTRATADA: **EMPRESA T J FERNANDES & CIA LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00**
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 011/2023, celebrado em 24 de JANEIRO de 2023, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA** , conforme publicação no diário oficial da Municipios 10 de abril de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 12.1 da Cláusula Decima Primeira, do Contrato Administrativo nº 011/2023

Prefeitura Municipal de Jacareacanga
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:63B79D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N º128/2023
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO DE Nº011/2022/PMJ/SRP/PE - DECORRENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº-0505002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CNPJ-MF, Nº 10.221.745/0001-34
CONTRATADA: **EMPRESA LDR CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16**
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 012/2023, celebrado em 24 de JANEIRO de 2023, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA** , conforme publicação no diário oficial da Municipios 10 de abril de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 12.1 da Cláusula Decima Primeira, do Contrato Administrativo nº 128/2023

Prefeitura Municipal de Jacareacanga
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1EA688B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N º131/2023
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO DE Nº011/2022/PMJ/SRP/PE - DECORRENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº-0505002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CNPJ-MF, Nº 10.221.745/0001-34
CONTRATADA: **EMPRESA VIEIRA & CIA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**-Inscrito sob Nº **CNPJ/MF sob o nº 07.146.706/0001-05**
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 131/2023, celebrado em 24 de JANEIRO de 2023, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA** , conforme publicação no diário oficial da Municipios 10 de abril de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 12.1 da Cláusula Decima Primeira, do Contrato Administrativo nº 131/2023

Prefeitura Municipal de Jacareacanga
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:227C30BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N º137/2023
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO DE Nº011/2022/PMJ/SRP/PE - DECORRENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº-0505002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA CNPJ-MF, Nº 10.221.745/0001-34
CONTRATADA: **L F CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** - inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 12.796.703/0001-57**
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 137/2023, celebrado em 24 de JANEIRO de 2023, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA** , conforme publicação no diário oficial da Municipios 10 de abril de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 12.1 da Cláusula Decima Primeira, do Contrato Administrativo nº 137/2023

Prefeitura Municipal de Jacareacanga
SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:95092851

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 548/2023 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 548/2023. **ORIGEM:** TP Nº 007/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: **06.088.674/0001-76**.CONTRATADO: **W. R. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.464.193/0001-80. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM DUAS SALAS DE AULAS NA RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 49 ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PARÁ.**O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nas mesmas condições propostas no Contrato Original.
ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 549/2023 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 549/2023. **ORIGEM:** TP Nº 008/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: **06.088.674/0001-76**.CONTRATADO: **W. R. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.464.193/0001-80. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NAS ALDEIAS: ALDEIA MALOQUINHA E ALDEIA NOVA TRAIRÃO ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PARÁ** .O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 31 de Dezembro de 2024.
ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2023.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 549/2023 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 549/2023. **ORIGEM:** TP Nº 008/2023, Fundamentação do aditivo: Art. 57 – I, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de Jacareacanga/PA, CNPJ: **06.088.674/0001-76**.CONTRATADO: **W. R. SAGA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.464.193/0001-80. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NAS ALDEIAS: ALDEIA MALOQUINHA E ALDEIA NOVA TRAIRÃO ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA – PARÁ** .O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência de execução contrato por mais 120 (cento e vinte dias) , nas mesmas condições propostas no Contrato Original com Vigência do termo aditivo até 10 de Julho de 2024.
ASSINATURA: 12 de Março de 2024.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:61F1E2D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N º012/2023
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO DE Nº011/2022/PMJ/SRP/PE - DECORRENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº-0505002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ-MF, Nº 06.088.674/0001-76
CONTRATADA: **EMPRESA T J FERNANDES & CIA LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00**
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 012/2023, celebrado em 24 de JANEIRO de 2023, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA** , conforme publicação no diário oficial da Municipios 10 de abril de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 12.1 da Cláusula Decima Primeira, do Contrato Administrativo nº 012/2023

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:BF74F7B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N º129/2023
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO DE Nº011/2022/PMJ/SRP/PE - DECORRENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº-0505002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ-MF, Nº 06.088.674/0001-76
CONTRATADA: **EMPRESA LDR CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16**
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 129/2023, celebrado em 24 de JANEIRO de 2023, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA** , conforme publicação no diário oficial da Municipios 10 de abril de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 12.1 da Cláusula Decima Primeira, do Contrato Administrativo nº 129/2023

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:69908B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N º132/2023
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO DE Nº011/2022/PMJ/SRP/PE - DECORRENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº-0505002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ-MF, Nº 06.088.674/0001-76
CONTRATADA: **EMPRESA VIEIRA & CIA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 07.146.706/0001-05**
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 132/2023, celebrado em 24 de JANEIRO de 2023, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA** , conforme publicação no diário oficial da Municipios 10 de abril de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 12.1 da Cláusula Decima Primeira, do Contrato Administrativo nº 132/2023

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:2C3C36E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N º138/2023
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO DE Nº011/2022/PMJ/SRP/PE - DECORRENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº-0505002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ-MF, Nº 06.088.674/0001-76
CONTRATADA: **EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 12.796.703/0001-57**
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 138/2023, celebrado em 24 de JANEIRO de 2023, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA** , conforme publicação no diário oficial da Municipios 10 de abril de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 12.1 da Cláusula Decima Primeira, do Contrato Administrativo nº 138/2023

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto Responsável

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:1CF0496D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N º013/2023
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO DE Nº011/2022/PMJ/SRP/PE - DECORRENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº-0505002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 11.462.638/0001-60
CONTRATADA: **EMPRESA T J FERNANDES & CIA LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 35.990.980/0001-00**
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 013/2023, celebrado em 24 de JANEIRO de 2023, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA** , conforme publicação no diário oficial da Municipios 10 de abril de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 12.1 da Cláusula Decima Primeira, do Contrato Administrativo nº 013/2023

ALAN MARCELO SIMON
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D730FB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N º130/2023
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO DE Nº011/2022/PMJ/SRP/PE - DECORRENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº-0505002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 11.462.638/0001-60
CONTRATADA: **EMPRESA LDR CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA -CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16**
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 130/2023, celebrado em 24 de JANEIRO de 2023, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA** , conforme publicação no diário oficial da Municipios 10 de abril de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 12.1 da Cláusula Decima Primeira, do Contrato Administrativo nº 130/2023

ALAN MARCELO SIMON
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:D038A03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N º133/2023
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO DE Nº011/2022/PMJ/SRP/PE - DECORRENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº-0505002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 11.462.638/0001-60
CONTRATADA: **EMPRESA VIEIRA & CIA COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -CNPJ/MF sob o nº 07.146.706/0001-05**
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 133/2023, celebrado em 24 de JANEIRO de 2023, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA** , conforme publicação no diário oficial da Municipios 10 de abril de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 12.1 da Cláusula Decima Primeira, do Contrato Administrativo nº 133/2023

ALAN MARCELO SIMON
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:B39AFA49

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE RESCISAO

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N º139/2023
ORIGEM: PREGAO ELETRONICO DE Nº011/2022/PMJ/SRP/PE - DECORRENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº-0505002/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 11.462.638/0001-60
CONTRATADA: **EMPRESA LF CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 12.796.703/0001-57**
As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo nº 139/2023, celebrado em 24 de JANEIRO de 2023, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA** , conforme publicação no diário oficial da Municipios 10 de abril de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art. 79 da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do item 12.1 da Cláusula Decima Primeira, do Contrato Administrativo nº 139/2023

ALAN MARCELO SIMON
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:E1F2F1D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240246
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-058-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: P L S FIGUEIREDO COMÉRCIO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E BEBIDAS (ALMOÇO E JANTA),PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL.....: R$ 52.465,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais)
VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

CONTRATO Nº.....: 20240247

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-058-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: P L S FIGUEIREDO COMÉRCIO
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E BEBIDAS (ALMOÇO E JANTA),PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
VALOR TOTAL.....: R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:9B80E622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 26/2024

EXTRATO Nº 26/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 26/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.
· **Considerando** o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 01 de outubro de 2023;

Considerando o Decreto nº 420/2024-GP, de 08 de janeiro de 2024;
Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
Considerandoque o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;
Considerando a necessidade de tramite administrativo para que outro conselheiro suplente assuma a titularidade do cargo.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente Sr. José Maria da Cruz Cardoso Junior, para se apresentar junto ao Conselho Tutelar Nova Marabá no dia 16/04/2024 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 29/04/2024, exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo Nova Marabá, com intuito de substituir o Conselheiro Tutelar Sr. Edivaldo Santos, que se encontra de atestado médico**.** Caso haja impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.
Publique-se e cumpra-se

Marabá, 15 de abril de 2024

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
Presidente em Execício Do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C9769BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA ONLINE 001/2024

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, convida os munícipes e todas as entidades e instituições que compõem a sociedade civil de Marabá a participarem da Audiência Pública Online destinada à coleta de informações e sugestões para a elaboração do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2025.

O instrumento de participação popular, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal, é aberto a todos os cidadãos, que poderão, do **dia 16 até 26 de abril de 2024**, indicar as ações e contribuições para o projeto de Lei, onde serão analisadas pela equipe técnica e poderão ser incluídas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias 2025, que será enviado para a Câmara Municipal. Podem ser apresentadas propostas para as áreas: saúde, educação, desenvolvimento social, defesa civil, inclusão produtiva, segurança pública, trabalho e renda, desenvolvimento urbano, meio ambiente, agropecuária, dentre outras.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte e orienta a elaboração da Lei Orçamentária.

Como participar?

Basta acessar o site www.maraba.pa.gov.br e clicar no banner Audiência pública online LDO ou acessar o link: https://forms.gle/eAiP17bE6zvv1vZp7 e encaminhar as sugestões, do **dia 16 até 26 de Abril de 2024**. Podem ser apresentadas propostas para as áreas: saúde, educação, desenvolvimento social, defesa civil, inclusão produtiva, segurança pública, trabalho e renda, desenvolvimento urbano, meio ambiente, agropecuária, dentre outras.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 15 de Abril de 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:692414E5

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 247/2024-SEASPAC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.659/2023-PMM

EXTRATO AO CONTRATO Nº 247/2024-SEASPAC, Processo Administrativo nº 28.659/2023-PMM, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 078/2023-CPL/PMM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 066/2023-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC; Empresa: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.195.970/0001-39, VALOR DE R$ 5.740,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta reais), assinatura: 15/04/2024, Vigência: 31/12/2024. Srª.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social,

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2266409

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1441/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1441/2024-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR** o Sr. **CARLOS ALEXANDRE DE ARAUJO PINTO,** brasileiro, portador do CPF nº 002.584.882-80, da função de **ASSESSOR JURÍDICO**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **10.04.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2420E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1440/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1440/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR** o Sr. **MATEUS SANTANA FERREIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 033.872.542-37, da função de **COORDENADOR III**, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **10.04.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05160952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1390/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1390/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **NAYANE VOLFF FERREIRA ATHIE,** brasileira, portadora do CPF nº 017.633.872-16, na função de **COORDENADORA DE NUTRIÇÃO, SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, junto à Diretoria de Atenção Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **04.04.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A046E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2002/2024 – SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 8762/2024, firmado pelo servidor **WOILHAMIS CONCEICAO SALES,** portador do CPF nº 763.676.732-53, matricula nº 58706, concursado no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CONSIDERANDO:
O memorando n° 022/2024-CPPADS de 08 de abril de 2024.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **WOILHAMIS CONCEICAO SALES** do cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana, a contar de 02 de abril de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBB3D320

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2120/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 2120/2024-SEMAD
O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 9574/2024 firmado pelo servidor **PAULO THIAGO MESQUITA DA SILVA** matricula n° 32923 portador do CPF nº 012.880.072-05, concursado no cargo de **Guarda Municipal,** lotado junto a Guarda Municipal de Marabá - GMM.

RESOLVE:
Artigo 1º - **EXONERAR**, a pedido, o Sr. **PAULO THIAGO MESQUITA DA SILVA,** do cargo de **Guarda Municipal, contar de 15 de abril de 2024.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7443B689

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2121/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 2121/2024-SEMAD

"Dispõe sobre a Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, o cargo de **MOTORISTA,** ocupado pelo servidor concursado **LUCIO MARTINS RODRIGUES FILHO**, matricula nº 400 CPF nº 449.606.702-15, em virtude de seu falecimento ocorrido em 21 de março de 2024, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2024.

JOSE NILTON MEDEIRO
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83017D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1442/2024-GP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1442/2024-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** o Sr. **MATEUS SANTANA FERREIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 033.872.542-37, na função de **ASSESSOR JURÍDICO**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de **10.04.2024.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B4883FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 07, DE ABRIL DE 2024.

portaria Nº 07, DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.

PUBLICA:

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de
ABRIL DE 2024 fica atualizado em **R$23,75** (**vinte e três reais e setenta e cinco centavos**).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de **0,83% (zero vírgula oitenta e três pontos percentuais)**, que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de **Fevereiro de 2024**, divulgado no dia **12/03/2024** pelo Sistema IBGE de Recuperação Automática- SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **1º de Abril de 2024**.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 26 de Março de 2024.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6EBD5E52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "FORTALECIMENTO EM MATERIAIS ESPORTIVOS PARA LIGAS ESPORTIVAS MUNICIPAIS".
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA
No DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI : 050505.000031/2024-34
Valor: R$ 366.632,32 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)
Emenda Impositiva – Vereador: AERTON GRANDE: R$ 366.632,32.

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do "FORTALECIMENTO EM MATERIAIS ESPORTIVOS PARA LIGAS ESPORTIVAS
MUNICIPAIS". que tem por finalidade estruturar as ligas esportivas municipais vinculadas a ALCA com materiais futebolísticos primordiais, e capacitar/ atualizar as equipes de arbitragem
das referidas ligas nas novas regras do futebol.
DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "FORTALECIMENTO EM MATERIAIS ESPORTIVOS PARA LIGAS ESPORTIVAS MUNICIPAIS". visa estruturar as ligas esportivas municipais com

materiais essenciais aos seus funcionamentos esportivos, proporcionar maior capacidade de treinamentos esportivos, proporcionar uma melhor participação das seleções municipais nos
campeonatos intermunicipais e melhorar a qualidade dos jogos, por meio da qualificação profissional dos árbitros.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação,
para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em
termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores,
empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique
integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a
transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade,
da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei no 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5o, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o

respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 15 de fevereiro do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA, propondo firmar
parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei
13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade
civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do

parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão
sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei no
13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de
cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra
forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "FORTALECIMENTO EM MATERIAIS ESPORTIVOS PARA LIGAS ESPORTIVAS MUNICIPAIS" opinamos
favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO DE LIGAS
ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA, que visa estruturar as ligas esportivas municipais vinculadas a ALCA com materiais futebolísticos primordiais, e capacitar/ atualizar as equipes de
arbitragem das referidas ligas nas novas regras do futebol.
Marabá (PA), 15 de Abril de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C150D8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN

Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas
PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "PARCEIRO DO ESPORTE AMADOR''
TERMO DE FOMENTO 33/2024 – EMENDA IMPOSITIVA PROCESSO ADM;

050505190.000060/2024-04

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA
Valor: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Emenda Impositiva – Vereadores: Ronaldo da 33 – R$ 300.000,00.
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "PARCEIRO DO ESPORTE AMADOR", cujo objetivo principal é parceria
com o esporte amador de marabá e região com materiais futebolísticos primordiais, e capacitar/atualizar as equipes de apoio e logística da alca carajás e Ligas nas novas regras do
futebol.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "PARCEIRO DO ESPORTE AMADOR " visa estruturar os clubes amadores regionais com materiais essenciais aos seus funcionamentos
esportivos, capacitar/atualizar as equipes de arbitragens nas novas regras do futebol, melhorar a visibilidade dos clubes amadores perante a sociedade, proporcionar maior capacidade
de treinamentos esportivos, proporcionar melhor participação das seleções municipais em campeonatos intermunicipais, melhorar a qualidade dos jogos, por meio da qualificação
profissional dos árbitros.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação,
para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em
termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros,
diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique
integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a
transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade,
da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a

cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 28 de dezembro do ano em curso, por parte da ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA ,

propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade
do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da
sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos
financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2024 da Administração Pública do Município, que será justificada através do

parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº
13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos
de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou
outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Ante o exposto, e após a análise do Projeto "PARCEIRO DO ESPORTE AMADOR'' , opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento
sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA, que visa estruturar
os clubes amadores regionais com materiais essenciais aos seus funcionamentos esportivos, capacitar/atualizar as equipes de arbitragens nas novas regras do futebol, melhorar a
visibilidade dos clubes amadores perante a sociedade, proporcionar maior capacidade de treinamentos esportivos, proporcionar melhor participação das seleções municipais em
campeonatos intermunicipais, melhorar a qualidade dos jogos, por meio da qualificação profissional dos árbitros.

Marabá (PA), 15 de abril de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ATILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:47F57A09

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050505238.000005/2024-12– Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90004/2024-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 02/maio/2024 – 10h00min (horário de Brasília). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS (PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS E OUTROS) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ. Íntegra do
Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 931166, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br -

GEORGETON R MORAIS –
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6401D398

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 012/2024-GMM

PORTARIA Nº 012/2024-GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias
feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo de
Sindicância n° 004/2024-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 006/2024-GMM, 19 de
março de 2024, publicada no dia 20 de março de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº.

17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão
dos trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, referente aos
autos do processo de Sindicância nº 004/2024-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n°
06/2024-GMM, de 19 de março de 2024, publicada no dia 20 de março de 2024, em trâmite
no citado Órgão Correcional;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 15 de abril de 2024

WILISCLEY P. DE LEÃO – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADF0A922

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 011/2024-GMM

PORTARIA Nº 011/2024-GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias feita pela Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, nos autos do processo de Sindicância n° 003/2024-CORREG-GMM, instaurada pela Portaria n° 005/2024-GMM, 19 de março de 2024, publicada no dia 20 de março de 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 170, §3°, da Lei Municipal nº.

17.431 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.

Resolve:
Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias consecutivos o prazo para conclusão dos trabalhos apuratórios da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá, referente aos autos do processo de Sindicância nº 003/2024-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria n° 05/2024-GMM, de 19 de março de 2024, publicada no dia 20 de março de 2024, em trâmite no citado Órgão Correcional;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.

Marabá-PA, 15 de abril de 2024

WILISCLEY P. DE LEÃO
Inspetor
Superintendente Geral da GMM
Portaria nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:93D10D72

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.180/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 101/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de soluções de grandes volumes para atender as unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: J DE R L PARRIAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.340.683/0001-87. VALOR: R$ 360.732,40 (Trezentos e sessenta mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente -SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:280CA8FD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2024- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 33.999/2023- PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 105/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de bebedouros,
freezers e geladeiras, destinados a suprir as necessidades
da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Vinculadas.
Empresa: BRUNO ARAUJO DOS PASSOS, inscrita no
CNPJ/MF sob o Nº 26.077.955/0001-30. VALOR:
R$47.000,00(Quarenta e sete mil reais). Dotações
Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta
Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa
Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção
Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 122 0001 2.045
Manutenção Secretaria Municipal de Saúde Elemento de
despesas: 33.90.39 outros serviços pessoas jurídicas.
DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024. MÔNICA
BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de
Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D822F5B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 17.868/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 051/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos e materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. Empresa: MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 44.572.364/0001-11. VALOR: R$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:388E9815

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 17.868/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 051/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos e materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. Empresa: COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA,
inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 46.093.723/0001-83. VALOR: R$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8F2F70F2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 17.868/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 051/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos e materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. Empresa: J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 84.972.926/0001-39. VALOR: R$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2024.

MÔNICA BORCHART NICOLAU -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:464759BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 17.868/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 051/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos e materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. Empresa: C E C IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.864.422/0001-73. VALOR: R$ 3.056,00 (Três mil e cinquenta e seis reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D265D0B0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 17.868/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 051/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos e materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. Empresa MARCA D´AGUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 64.377.518/0001-21. VALOR: R$ 3.258,78 (Três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4ADF56F0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 17.868/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 051/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos e materiais para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. Empresa CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO

HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 13.719.523/0001-34. VALOR: R$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU 192, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CA7D51EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 714/2024

Institui a "Campanha Setembro Dourado", no Calendário Oficial de Eventos do Município de Marituba, de conscientização detecção e prevenção do câncer infanto-juvenil.

A Câmara Municipal de Marituba, aprova, e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituída, no "Calendário Oficial do Município de Marituba, a Campanha Setembro Dourado", de conscientização a detecção e prevenção do câncer infanto-juvenil, a ser realizada, anualmente, durante o mês de setembro.

Art. 2°. A Campanha a que se refere esta Lei, tem por objetivo alertar e conscientizar profissionais de saúde, pais e sociedade em geral sobre os sinas e sintomas para a detecção e diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.

Art. 3°. A Campanha Setembro Dourado poderá ser desenvolvida ações, com os seguintes objetivos.
Promoção de palestras educativas;
Distribuição de cartilhas nas escolas e demais locais públicos.
As campanhas educativas devem ser realizadas nas unidades básicas de saúde - UBS;

Art. 4°. A campanha será realizada durante o mês de setembro de forma que desperte a atenção da população para a prevenção do câncer infanto-juvenil.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 10 de abril de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal
Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 10 de abril de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:5DE84489

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 715/2024

Institui a Semana da Consciência Negra no Município de Marituba e reconhece 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra.

A Câmara Municipal de Marituba, aprova, e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituída, a "Semana da Consciência Negra" no Município de Marituba, a realizar-se no mês de novembro de cada ano.
Parágrafo Único: A Semana de que trata o caput deste artigo deverá ser realizada na semana em que ocorre o dia 20 de novembro.

Art. 2°. Fica reconhecido a data de 20 de novembro como o "Dia da Consciência Negra" no Município de Marituba.

Art. 3°. A programação da "Semana da Consciência Negra" será organizada pelo conjunto de entidades representativas do movimento negro, podendo ocorrer em parcerias com os órgãos públicos municipais, inserida no contexto das políticas públicas afirmativas de igualdade racial.

Art. 4°. As ações desenvolvidas, visando a efetividade da "Semana da Consciência Negra", devem envolver debates, palestras, ações culturais e outras atividades com acesso ao público, visando aprofundar o conhecimento relativo ao estudo da história da formação da comunidade negra no Brasil, bem como, visando o combate à discriminação e fortalecendo a igualdade racial.

Art. 5°. A "Semana da Consciência Negra", e o dia 20 de novembro, comemorativa da comunidade negra, poderão constar no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 10 de abril de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 10 de abril de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:BF316798

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 716/2024

Institui o Dia do Artesão e a Semana Municipal do Artesanato no calendário de Comemorações Oficiais do Município de Marituba.

A Câmara Municipal de Marituba, aprova, e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituída, a Semana Municipal do Artesanato a ser celebrada anualmente no período de 19 à 26 de março.

Art. 2°. Fica criado o Dia Municipal do Artesão, a ser comemorado anualmente no dia 19 de março.

Art. 3°. Na Semana Municipal do Artesanato, serão desenvolvidas atividades de promoção e valorização do artesanato, enquanto manifestação de cultura popular, e ações de incentivo à produção e ao comércio do artesanato, bem como à valorização do artesão.

Art. 4°. No Dia e na Semana de que trata esta Lei, as entidades públicas e privadas poderão envidar esforços para a realização de feiras, oficinas ou exposições dos produtos desenvolvidos pelos artesãos do Município.

Art. 5°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 10 de abril de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 10 de abril de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:A3D9B4A0

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 717/2024

Institui no Município de Marituba/PA e no calendário oficial do Município o Dia do Maçom.

A Câmara Municipal de Marituba, aprova, e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o dia 20 de agosto como o "Dia do Maçom" a ser comemorado, anualmente, em todo o Município de Marituba.

Art. 2° - O "Dia do Maçom" passará a fazer parte do calendário Oficial do Município de Marituba.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 10 de abril de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 10 de abril de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:78C13A59

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 718/2024

Dispõe sobre a promoção de seminário para discussão sobre o desenvolvimento e fortalecimento do Turismo Sustentável no Município de Marituba.

A Câmara Municipal de Marituba, aprova, e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. O evento tem como objetivo discutir e promover estratégias de governança, captação de investimentos, financiamentos e promoção de ações inovadoras no Município de Marituba.
No oportuno serão discutidos temas sobre turismo de aventura, turismo náutico, trilhas de curto e longo percurso e outros temas definidos antecipadamente pelos gestores responsáveis que possam fortalecer o turismo a fim de fomentar a geração de emprego e renda no município.

Art. 2°. O Seminário teria como público alvo,
• Empresas privadas,
• Empreendedores,
• Empresários da área de hotelaria, restaurantes, balneários e transporte,
• Secretarias Públicas,
• Artesãos,
• Entidade com interesse no turismo local,

Art. 3°. Celebrar parceria com o Sebrae/PA, e ou universidades com o objetivo de realizar um trabalho em conjunto com as gestões municipais e empresários voltado para consolidação de um turismo sustentável.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 10 de abril de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 10 de abril de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:5D50CA04

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 719/2024

Institui o "Plano Municipal Internet 5G para Todos" e dá outras providências no Município de Marituba.

A Câmara Municipal de Marituba, aprova, e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído no Município de Marituba o "Plano Municipal Internet 5G para Todos", com o objetivo de:
I – Proporcionar a todos, sem distinção, acesso à internet *5G* no âmbito do Município de Marituba;
II – Promover a inclusão digital por meio do acesso rápido, estável e de qualidade à internet, principalmente às redes *5G* e;
III – Combater os denominados desertos digitais, ou seja, áreas sem acesso ou de acesso precário à internet.
Parágrafo Único. Para os efeitos desta Lei, entende-se por *5G* o padrão de tecnologia de quinta geração de transporte de dados (internet) via radiofrequência, com altas taxas de transmissão e baixa latência.

Art. 2°. Para efetivar os objetivos relacionados no art.1°:
I – O Município incentivará a implantação da *internet 5G* em unidades da Rede Municipal de Ensino cujo acesso *à internet* seja precário;
II – O Município incentivará preferencialmente a implantação da *internet 5G* em unidades da Rede Municipal de Saúde cujo acesso *à internet* seja precário e;
III – O Município incentivará a implantação preferencial da *internet 5G* em equipamentos públicos como praças, parques e congêneres, localizados em áreas socialmente vulneráveis e que não disponham de acesso rápido, estável e de qualidade à rede municipal de computadores.

Art. 3°. Nos termos do art. 16 da Lei Federal n° 13.116, de 20 de abril de 2015, as obras municipais de infraestrutura de interesse público deverão comportar a instalação de infraestrutura para redes de telecomunicações e, sobretudo, de redes *5G*, conforme regulamentação específica.
Parágrafo Único. Os órgãos municipais ou as entidades municipais gestoras das obras de que trata o *caput* poderão ter preferência na execução da obra de instalação de infraestrutura de redes de telecomunicações e, sobretudo, de redes *5G*.

Art. 4°. O processo municipal de licenciamento para a instalação de infraestrutura e de redes *5G* poderá ser preferencial.

Art. 5°. A *internet 5G* no âmbito do Município de Marituba é considerado serviço de utilidade pública e de relevante interesse social.

Art. 6°. O Poder Executivo regulamentará esta Lei que o couber.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 10 de abril de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 10 de abril de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:DAFD32E8

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 720/2024

Institui o Prêmio Profissionais de Saúde e cria a Semana Municipal de Agradecimento aos Profissionais da Saúde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marituba, aprova, e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído o Prêmio Profissionais de Saúde, a ser concedido pelo Município de Marituba, aos profissionais de saúde, no setor público, pelos relevantes serviços prestados à sociedade.

Art. 2°. O prêmio consistirá na concessão de diploma de menção honrosa aos agraciados pelo Município de Marituba.

Art. 3°. A indicação dos agraciados ao prêmio poderá ser feita pelo Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Municipal, por meio de indicação de seus vereadores e Vereadoras, e pelos Conselhos de Classe.
Parágrafo Único. A indicação de que trata o *caput* será apresentada em forma de relato sintetizado dos trabalhos ou ações desenvolvidas pelo indicado, devidamente fundamentado, com dados qualificativos e informações comprobatórias, podendo conter anexos com fotos e demais documentos necessários a comprovação dos feitos do profissional.

Art. 4°. Fica vedada a indicação para o Prêmio Profissionais de Saúde em decorrência de trabalhos ou ações desenvolvidas por:
I – Por Vereadores e Vereadoras no exercício do mandato ou pessoas jurídicas a eles vinculados;
II – Comissões permanentes ou temporárias da Câmara Municipal de Marituba, ainda que em parcerias com outras instituições;

Art. 5°. Fica instituída a Semana Municipal de Agradecimento aos Profissionais de Saúde, que deverá se realizar no mês de março, priorizando a semana do dia 12, quando se comemora o Dia do Trabalhador de Saúde.

Art. 6°. A entrega do prêmio será realizada em sessão solene da câmara Municipal de Marituba, a ser realizada no dia 12 de março de cada ano, salvo se coincidir com o dia de realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal.
Parágrafo Único. Nos casos em que o dia 12 de março, coincidir com o dia de realização de Sessão Ordinária da Câmara Municipal, a sessão solene deverá ser realizada no dia subsequente, ou no primeiro dia útil ao subsequente.

Art. 7°. Para análise a provação das indicações e a escolha dos agraciados, será constituído o Conselho do Prêmio Profissionais de Saúde, composto por:

I – 3 (três) representantes do Poder Executivo, preferencialmente servidores da Secretaria Municipal de Saúde;
II – 3 (três) representantes da Câmara Municipal de Marituba, preferencialmente Vereadores e Vereadoras membros da Comissão de Saúde;
III – 3 (três) representantes do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 8°. O Conselho escolherá dentre seus integrantes o presidente dos trabalhos.

Art. 9°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 10 de abril de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 10 de abril de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:6B125D5C

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 721/2024

Institui a Campanha Junho Verde, no âmbito do Município de Marituba.

A Câmara Municipal de Marituba, aprova, e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei institui a Campanha Junho Verde no âmbito da Política Nacional de Educação Ambiental, estabelecida pela Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e pela Lei Municipal nº 556, de 07 de outubro de 2021 que Institui a Política Municipal de Educação Ambiental.

Art. 2º. Fica instituída a Campanha Junho Verde, a ser celebrada anualmente como parte das atividades da educação ambiental não formal.
§ 1º O objetivo da Campanha Junho Verde é desenvolver o entendimento da população acerca da importância da conservação dos ecossistemas naturais e de todos os seres vivos e do controle da poluição e da degradação dos recursos naturais, para as presentes e futuras gerações.
§ 2º A Campanha Junho Verde será promovida pelo poder público municipal em parceria com poder público federal, estadual, escolas, universidades, empresas públicas e privadas, igrejas, comércio, entidades da sociedade civil, comunidades tradicionais e populações indígenas, e incluirá ações direcionadas para:
I - Divulgação de informações acerca do estado de conservação das florestas e biomas brasileiros e dos meios de participação ativa da sociedade para a sua salvaguarda;
II - Fomento à conservação e ao uso de espaços públicos urbanos por meio de atividades culturais e de educação ambiental;
III - conservação da biodiversidade brasileira e plantio e uso de espécies vegetais nativas em áreas urbanas e rurais;
IV - Sensibilização acerca da redução de padrões de consumo, da reutilização de materiais, da separação de resíduos sólidos na origem e da reciclagem;
V - Divulgação da legislação ambiental brasileira e dos princípios ecológicos que a regem;
VI - Debate sobre transição ecológica das cadeias produtivas, economia de baixo carbono e carbono neutro;

VII - inovação ambiental por meio de projetos educacionais relacionados ao potencial da biodiversidade do município de Marituba;
VIII - preservação da cultura dos povos tradicionais e indígenas que habitam biomas brasileiros, inseridos no contexto da proteção da biodiversidade do País;
IX - Debate sobre as mudanças climáticas e seus impactos nas cidades e no meio rural, com a participação dos Poderes Legislativos estadual e municipais;
X - Estímulo à formação da consciência ecológica cidadã a respeito de temas ambientais candentes, em uma perspectiva transdisciplinar e social transformadora, pautada pela ética Inter geracional;
XI - debate, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, sobre ecologia, conservação ambiental e cadeias produtivas;
XII - fomento à conscientização ambiental em áreas turísticas, com estímulo ao turismo sustentável;
XIII - divulgação e disponibilização de estudos científicos e de soluções tecnológicas adequadas às políticas públicas de proteção do meio ambiente;
XIV - promoção de ações socioeducativas destinadas a diferentes públicos nas unidades de conservação da natureza em que a visitação pública é permitida;
XV - Debate, divulgação, sensibilização e práticas educativas atinentes às relações entre a degradação ambiental e o surgimento de endemias, epidemias e pandemias, bem como à necessidade de conservação adequada do meio ambiente para a prevenção delas; e
XVI - conscientização relativa a uso racional da água, escassez hídrica, acesso à água potável e tecnologias disponíveis para melhoria da eficiência hídrica.
§ 3º Na Campanha Junho Verde, será observado o conceito de Ecologia Integral, que incluem dimensões humanas e sociais dos desafios ambientais.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 10 de abril de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 10 de abril de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:31DF7F6E

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 722/2024

"Institui o Programa Vacina nas Escolas na cidade de Marituba e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Marituba, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituído o Programa Vacina nas Escolas, com o propósito de fortalecer a imunização dos estudantes da educação infantil e do ensino fundamental nas escolas da rede pública do Município de Marituba.

Art. 2°. O Programa Vacina nas Escolas tem os seguintes objetivos.
Educar a comunidade sobre as vacinas, esclarecendo os benefícios e os riscos associados à falta de imunização.
Fomentar a saúde local, priorizando a imunização e o bem-estar das crianças e adolescentes matriculados nas escolas da cidade de Marituba.
Prevenir a ocorrência de surtos, epidemias e pandemias por meio da promoção da vacinação.
Coordenar ações entre o sistema de saúde e a rede de ensino básico municipal, com o intuito de ampliar o alcance e o impacto positivo na vida dos estudantes e suas famílias.

Art. 3°. O calendário de vacinação nas escolas será estabelecido pela Administração Pública Municipal em cooperação das Secretarias Municipais de Saúde e da Educação. Essa programação levará em consideração a disponibilidade de imunizantes e a agenda escolar de cada nível de ensino.

Art. 4°. A imunização das crianças, realizada no âmbito deste programa, só será efetuada após a obtenção de autorização dos respectivos pais ou responsáveis legais, os quais serão previamente informados sobre o calendário de vacinação, com a distribuição de cartões da Declaração de Vacinação Atualizada (DVA).

Art. 5°. O Poder Executivo será responsável por regulamentar todos os aspectos necessários para a efetivação desta Lei.

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 10 de abril de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 10 de abril de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:33801890

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 723/2024

Inclui no calendário de eventos do Município de Marituba, a "Semana Municipal das Mães Atípicas".

A Câmara Municipal de Marituba, aprova e a Prefeita Municipal, Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica instituída "A Semana Municipal das Mães Atípicas", a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de maio dedicada ao desenvolvimento de ações diversas que visem a promoção e valorização da mãe atípica na Sociedade.

Art. 2°. São objetivos da Semana Municipal das Mães Atípicas:
Incentivar a realização de debates, encontros e rodas de conversa sobre a maternidade atípica.
Estimular a criação de políticas públicas e a promoção do acolhimento para as mães atípicas.
Propiciar espaços para informar e sensibilizar a Sociedade sobre as dificuldades enfrentadas na maternidade atípica.
Incentivar a realização de concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promova mamãe atípica
Divulgar as doenças emocionais que podem surgir em decorrência da maternidade atípica.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 10 de abril de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 10 de abril de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:7EFAB080

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N° 724/2024

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 189, de 30 de novembro de 2007, da Lei 384, de 25 de agosto de 2017, alterada pela Lei nº 387, de 25 de dezembro de 2017, e da Lei 571, de 21 de dezembro de 2021, que "Dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo Municipal".

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso V do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 189, de 30 de novembro de 2007, para acrescentar as funções de monitor educacional na estrutura de ensino da Secretaria Municipal de Educação, e a Lei nº 384, de 25 de agosto de 2017, como também a Lei nº 571, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º A Lei nº 189/2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º .....
(...)
V - funções do monitor educacional – exercer atividades pedagógicas e/ou de recreação no contraturno nas unidades escolares de tempo integral, atuante do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.

Art. 3º Altera parcialmente o Anexo Único da Lei Municipal nº 384/2017, de 25 de agosto de 2017, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 4º Altera a representação gráfica constante no Anexo II da Lei nº 571, de 21 de dezembro de 2021, da estrutura organizacional do Poder Executivo, precisamente na Diretoria de Ensino, na Coordenação Pedagógica, a Monitoria Educacional, passando a vigorar conforme Anexo II desta Lei.

Art. 5º O ingresso nos cargos de Monitor Educacional far-se-á por concurso público, observados os requisitos de formação e qualificação estabelecidos na Lei nº 384/2017, com os acréscimos introduzidos por esta Lei.

Art. 6º Excepcionalmente, em respeito ao que dispõe o art. 37, em seus incisos II e IX, da Constituição Federal, e à Lei Municipal nº 289, de 30 de setembro de 2013, que "Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público", e que no Parágrafo único do seu art. 1º, considera como necessidade temporária de excepcional interesse público, a necessidade de implantação imediata de um novo serviço, desponta a necessidade de processo de seleção para ocupação temporária dos cargos ora criados.

Art. 7º Poderá o Município, pela Secretaria Municipal de Educação, proceder à excepcional contratação para a ocupação dos cargos ora criados por esta Lei, pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS), na forma a ser estabelecida no edital de convocação.

Art. 8º A estimativa do impacto orçamentário e financeiro, determinado pelo art. 113 ADCT para cobrir os encargos da execução desta Lei, está delineada em seu Anexo III.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba, 11 de abril de 2024.

PATRÍCIA RONIELLY RAMOS ALENCAR
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, nesta data, em 11 de abril de 2024.

DANIELHE COSTA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maurineide Barata de Lima
Código Identificador:63C79D2E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação Nº 202428030002 – INEX/CCL/PMM. Procedimento Auxiliar: Credenciamento. Critério: Preço Base da Administração. Base Legal: Art. 74, inciso IV, c/c Art. 79, inciso I e Decreto Municipal nº 001/2024. Objeto: Credenciamento de prestadores de serviço, do tipo Pessoa Física, para a locação de veículos diversos (veículos terrestres e embarcações), para atendimento das necessidades finalísticas e administrativas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Moju/PA. Edital e anexos: www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Coordenação de Contratações e Licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00.

SABRINA SILVA TAVARES.
Presidente da CCL. Dec. 002/2024-GP/PMM.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:F39E7298

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 21, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor Armando Lemos Lopes , Matrícula: 006428-9, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal titular do Contrato que tem por objeto a " Contratação de empresa especializada no serviço de internet, banda larga 500 MB, com IP Público (IP válido), Full dedicada, sendo incluído o fornecimento de todos os equipamentos necessários para o funcionamento do serviço, incluindo aparelho wi-fi e equipe técnica para viabilizar o acesso que deverão ser distribuídas nas unidades administrativas da prefeitura de Mojuí dos Campos visando atender as demandas da secretaria municipal de gestão administrativa – SEMGA".

Art. 2º Designar a Servidor Alan Pereira de Sousa, Matrícula: 008034-9 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal suplente a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. Ricardo Pereira Miranda, Matrícula: 005650-2 como Gestor do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 12 de abril de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 12/04/2024 e publicada no mural da SEMGA, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Mojuí dos campos – PA, 12 de abril de 2024.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:4CC8C608

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 22, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor Daniel Miranda da Silva, Matrícula: 005851-3, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal **titular** do Contrato que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA".

Art. 2º Designar a Servidor Fabricio Fonseca Figueira, Matrícula: 004224-2 para acompanhar e fiscalizar, como fiscal **suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. Ricardo Pereira Miranda, Matrícula: 005650-2 como Gestor do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 12 de abril de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 12/04/2024 e publicada no mural da SEMGA, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Mojuí dos campos – PA, 12 de abril de 2024.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:2114FB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PORTARIA Nº 23, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao servidor Bruno de Oliveira Ferreira, Matrícula: 008857-9, para acompanhar e fiscalizar, como **fiscal titular** do Contrato que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE CARGA POR MEIO DO CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL N° 938098/2022, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.".

Art. 2º Designar a Servidor Luiz Monteiro dos Santos Junior, Matrícula: 005909-9 para acompanhar e fiscalizar, como **fiscal suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Fica nomeado o Sr. Ricardo Pereira Miranda, Matrícula: 005650-2 como Gestor do Contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Gestão Administrativa, 12 de abril de 2024.

Validamos a presente portaria, emitida em 12/04/2024 e publicada no mural da SEMGA, nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Mojuí dos campos – PA, 12 de abril de 2024.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto N° 001/2021

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:EE8DFC99

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 016/2024 DO CONTRATO Nº051/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 016/2024 DO CONTRATO Nº051/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) RAILSON RIBEIRO LEAL.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAUDE** e **RAILSON RIBEIRO LEAL, AGENTE DE SERV. GERAIS,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **051/2023-FMS**, firmado para o período de ***04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da **Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 093/2024 de Prorrogação do prazo de validade do e do Edital nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-PSS/PMMA/PA/SESMA**, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de ***04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024***,, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidade de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 04 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021

RAILSON RIBEIRO LEAL
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0D539CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 017/2024 DO CONTRATO Nº044/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 017/2024 DO CONTRATO Nº044/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) RAIMUNDO ANTONIO FREITAS RIBEIRO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAUDE** e **RAIMUNDO ANTONIO FREITAS RIBEIRO, AGENTE DE PORTARIA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **044/2023-FMS**, firmado para o período de ***04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da **Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 093/2024 de Prorrogação do prazo de validade do e do Edital nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-PSS/PMMA/PA/SESMA**, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de ***04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024*** eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidade de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 04 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021

RAIMUNDO ANTONIO FREITAS RIBEIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A5E01861

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 018/2024 DO CONTRATO Nº059/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 018/2024 DO CONTRATO Nº059/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ROBERTO PANTOJA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAUDE** e **ROBERTO PANTOJA DA SILVA, AGENTE DE VIGILANCIA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **059/2023-FMS**, firmado para o período de ***05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da **Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 093/2024 de Prorrogação do prazo de validade do e do Edital nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-PSS/PMMA/PA/SESMA**, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de ***04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024*** eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidade de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 04 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021

ROBERTO PANTOJA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:33A16862

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 019/2024 DO CONTRATO Nº052/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 019/2024 DO CONTRATO Nº052/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAUDE** e **ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **052/2023-FMS**, firmado para o período de ***04***

de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023, resolvem nos termos da **Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 093/2024 de Prorrogação do prazo de validade do e do Edital nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-PSS/PMMA/PA/SESMA**, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de ***04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidade de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 04 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021

ROSA MARIA LOPES DE MIRANDA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C2B45F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 020/2024 DO CONTRATO Nº074/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 020/2024 DO CONTRATO Nº074/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) TANIA CARVALHO DEFENDI.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAUDE** e **TANIA CARVALHO DEFENDI, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **074/2023-FMS**, firmado para o período de ***13 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da **Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 093/2024 de Prorrogação do prazo de validade do e do Edital nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-PSS/PMMA/PA/SESMA**, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de ***04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024*** eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidade de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 04 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021

TANIA CARVALHO DEFENDI
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:EC5DCC68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 021/2024 DO CONTRATO Nº073/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 021/2024 DO CONTRATO Nº073/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAUDE** e **WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **073/2023-FMS**, firmado para o período de ***06 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da **Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 093/2024 de Prorrogação do prazo de validade do e do Edital nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-PSS/PMMA/PA/SESMA**, prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de ***04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024***, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidade de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 04 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 508/2021

WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9F233B44

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇAO DO DECRETO Nº 141/2024

DECRETO Nº 141/2024

Dispõe sobre a Nomeação no Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 00/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **DOMINGOS CRISTO DOS SANTOS BRITO**, portador do RG nº 6497128 PC/PA e do CPF nº 638.741.132-72, no Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **11 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de abril de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9DED23F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 178/2024

PORTARIA Nº 178/2024

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL INTERINO (PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL), AO JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MONTE ALEGRE-PARÁ.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDOque o Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, em Sessão Virtual ordinária de 15 a 21 de março de 2024, julgou o Agravo em Recurso Especial Eleitoral nos autos do processo nº 0600405-33.2020.6.14.0019, Monte Alegre-Pará, por unanimidade, deu provimento ao agravo e parcial provimento ao recurso especial para julgar parcialmente procedentes os pedidos formulados na AIJE, a fim de:**a)**cassar os diplomas dos recorridos Matheus Almeida dos Santos e Leonardo Albarado Cordeiro, beneficiados do ilícito eleitoral, prefeito e vice-prefeito eleitos no Município de Monte Alegre/PA, no pleito de 2020; e**b)**determinar imediato cumprimento do acordão, após a respectiva publicação, nos termos do voto do Relator;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Legislativo nº 001/2024 que declarou vago os cargos de prefeito e vice-prefeito do Munícipio de Monte Alegre/PA, bem como que estabeleceu nos termos do artigo 65, §1º da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre – LOMMA, que assumirá, interinamente, o Presidente da Câmara Municipal o cargo de Prefeito até a realização de novas eleições para o preenchimento dos cargos vagos, na forma da lei;

CONSIDERANDO o art. 63, § 1º da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA, que estabelece no caso de vacância dos cargos onde serão sucessivamente chamados ao exercício temporário da Chefia do Poder Executivo, o Presidente da Câmara Municipal e o Juiz de Direito da Comarca, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Prefeito Municipal Interino (Presidente da Câmara Municipal), ausentar-se da sede do Município, a partir das **18h:00min** do dia **14 até 18 de abril de 2024**, onde irá tratar de assuntos de interesses desta Municipalidade, junto a **SESPA, CASA CIVIL DA GOVERNADORIA e ALEPA**, na Capital do Estado, Belém/PA.
RESOLVE:

Art. 1º - TRANSMITIR o Cargo de Prefeito Municipal Interino de Monte Alegre/PA, a partir das **18h:00min** do dia **14 até 18 de abril de 2024,** ao Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Monte Alegre/PA, o Senhor Doutor **THIAGO TAPAJÓS GONÇALVES**, para responder como Prefeito Municipal nos dias acima mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 14 de abril de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (Pa), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:E4C9DC3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 009/2024-SEMED

As

PORTARIA Nº 009/2024-SEMED

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE DATAS DA SEGUNDA ETAPA DO PSS/SEMED – PPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS OU FUNÇÕES DE DIRETOR, VICE-DIRETOR E RESPONSÁVEL ESCOLAR, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, CNPJ do FUNDEB 17.499.234/0001-28, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Edital nº 001/2023, que trata sobre o Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2023, que dispõe sobre provimento dos cargos ou funções de Diretor, Vice-diretor e Responsável Escolar, de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as defesas dos Planos de Gestão Escolar a serem realizadas pelos candidatos aptos nesta etapa previstas para os dias 16, 17, 18, 23, 24 e 25/04/2024.

Art. 2º - O Novo Cronograma com as novas datas das defesas e demais etapas de execução do PSS, será divulgado brevemente nos canais de comunicação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, Pará 15 de abril de 2024.

MARIA LUCINETE M. MAGALHÃES
Secretária Municipal de Educação Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A3281E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 061/2024-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 061/2024-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **ELINALDO CASTRO DA CRUZ.**
Objeto: Contratação do senhor **ELINALDO CASTRO DA CRUZ**, **Operador de Maquinas Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Valor: R$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2024.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:21966173

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 062/2024-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 062/2024-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MARLISSON OLIVEIRA DOS SANTOS.**
Objeto: Contratação do senhor **MARLISSON OLIVEIRA DOS SANTOS.**, **Agente de Serviços Urbanos**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura:19 de fevereiro de 2024
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F1B7B780

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 063/2024-SEMMA

Extrato Do Contrato: Nº 063/2024-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **JOSE WILSON DA SILVA MEDEIROS.**
Objeto: Contratação do senhor **Jose Wilson da Silva Medeiros**, no cargo de **Motorista de Veículos Leves**, no período de **19/02/2024** a **31/12/2024**, A contratação temporária, em virtude de a Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal, servidores para cumprir tal atribuição que atenderá a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme justificativa do Sr. Secretário
Vigência: 19 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2024
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 19 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E8EA28C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: Nº 064/2024-SEMMA

Extrato do Contrato: Nº 064/2024-SEMMA

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Meio Ambiente e **MATEUS CARVALHO TRINDADE.**
Objeto: Contratação do senhor (a) de **MATEUS CARVALHO TRINDADE**, **Operador de Maquinas Portátil**, em virtude da Administração Municipal não dispor em seu quadro de pessoal servidores para cumprir tal atribuição que atenderá as necessidades para prestação de serviços de natureza continuada executando atividades essenciais de capina, poda, limpeza, coleta de resíduos sólidos nos logradouros públicos no sentido de garantir a manutenção

e conservação das áreas verdes e vias públicas limpas da zona urbana, conforme justificativa do Sr. Secretário.
Vigência: 11 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024
Valor: R$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)
29 01 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
18.122.0023.2.100 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará
Data da Assinatura: 11 de março de 2024
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Madson Francisco da Cruz Pereira

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n° 003/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B2F068A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 032/2024-SETRINS

Extrato do Contrato: 032/2024-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **LUCAS SALES BEZERRA.**
Objeto: Contratação do Senhor **Lucas Sales Bezerra**, no cargo de **PSICÓLOGO**, no período de **01/03/2024 a 31/12/2024**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social /Setrins. A contratação temporária, enseja pela necessidade de cumprir com a Composição da Equipe de Referência do Cras, para a prestação de serviços e execução das ações no âmbito da Proteção Social Especial nos municípios, de acordo com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH e pelo fato de não haver profissional da área, no quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal, disponível para assumir tal função
Vigência: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Valor: R$ 4.100,00 (quatro mil, e cem reais)
2702 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122.0011.2.074 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de março de 2024.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Mayra Gisele Carvalho dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto Nº 347/2023

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1C4676D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EXTRATO DO CONTRATO: 033/2024-SETRINS

Extrato do Contrato: 033/2024-**SETRINS**

Partes: Município de Monte Alegre – Pará/Fundo Municipal de Assistência Social e **RAFAEL AUGUSTO SOUZA PEREIRA.**
Objeto: Contratação do Senhor **RONILSON SANTOS DE OLIVEIRA** no cargo de **Motorista de Veículos Leves**, no período de **01/03/2024 a 31/12/2024**, e suas atividades serão executadas junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Inclusão Social. A contratação temporária, em decorrência de não haver servidor efetivo, para suprir a necessidade dos trabalhos na referida Secretaria, conforme justificativa da senhora Secretaria.
Vigência: 01 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Valor: R$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais).
2702 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 122 0011 2.074 – Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado
Foro: Comarca de Monte Alegre – Pará.
Data da Assinatura: 01 de Março de 2024.
Ordenador Responsável: Matheus Almeida dos Santos e Mayra Gisele Carvalho dos Santos.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de março de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAYRA GISELE CARVALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social
Decreto Nº 347/2023

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:93DA380F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE COMNMTRATO AO PE 42/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240147/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 42-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2410002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01509002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *ODAIR J. DA SILVA ME*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.,
VALOR TOTAL: R$ 20.645,00 (VINTE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:CC104062

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 42/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240148/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 42-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2410001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01509002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *R.C.RIBEIRO EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DAS SECRETARIAS E FUNDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 30.706,40 (TRINTA MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:19EE164F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 47/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240149/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 47-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 0711001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01810002/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***ROCHA & CARVALHO CONVENIENCIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E LOCAÇÕES DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 13.084,95 (TREZE MIL, OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 26 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:048E7D60

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 53/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240158/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 53-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1112002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01011001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***A R DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DIDÁTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 4.973,10 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:2E1E4209

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 25/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240159/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 25-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2707004/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 02606001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***V. F. DA FONSECA COMERCIO DE GAS - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VASILHAME COMPLETO P13 E RECARGAS DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 296,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:17B81465

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 38/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240160/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 38-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1611002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01109001/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADOS, COM INTUITO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 20.898,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0FD0CEAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 53/2023*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240161/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 53-2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1112001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01011001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***VEM QUE TEM PAPELARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E MATERIAL DIDÁTICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 4.177,65 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28 DE FEVEREIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:23FE39C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-029PMNR

CONTRATO Nº: 20240279

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-029PMNR

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E MATERIAIS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL: R$ 353.333,88(trezentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:23655576

CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS - PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

CONTRATOS Nº: 20240264 e 20240268

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-032PMNR

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADAS: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA e SH PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ÓLEOS LUBRIFICANTES, INCLUSO SERVIÇOS DE TROCA E LUBRIFICAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA.

VALOR TOTAL: R$ 9.036,00 (nove mil trinta e seis reais), R$ 32.995,00 (trinta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais)

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:5A54C884

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-003PMNR

CONTRATO Nº.....: 20240312

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-003PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR JEFFERSON MORAES PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHO EM NOVO REPARTIMENTO/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2012.133920001.2.068 Realização de Feiras e Eventos Culturais no Municipio , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23.

VIGÊNCIA.....: 15 de Abril de 2024 a 01 de Julho de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Abril de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:FB3E87F3

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-003PMNR

A Agente de Contratação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR JEFFERSON MORAES PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE COMEMORAÇÃO AO DIA DO TRABALHO EM NOVO REPARTIMENTO/PA.

FAVORECIDO: ASTRO MUSIC PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.760.500/0001-33

VALOR: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Agente de Contratação e RATIFICADA pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas.

Novo Repartimento - PA, 15 de abril de 2024.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:879929A8

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2024-001PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, para Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **09h** (horário de Brasília-DF) do dia **30/04/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento-PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 15 de abril de 2024.

ZAQUEU SILVA NASCIMENTO
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:4550E6D8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO Nº 9.2023-031SMSS

CONTRATO Nº: 20240278

ORIGEM: PREGÃO Nº 9.2023-031SMSS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PLENA ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO PERTINENTE, ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIO-X, IMPRESSÃO EM PAPEL E GERENCIAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE IMAGENS NAS UNIDADES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO.

VALOR TOTAL: R$ 89.748,00 (oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 04 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA: 04 de Março de 2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:28D8B9BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024 - MARCOS ALVES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 002/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: MARCOS ALVES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATITVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4805122C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 - MARCO VINICIUS LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MARCO VINICIUS LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.718,51 (Quatorze mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, 2013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, 27.122.0028.2.073 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04 de abril a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de abril de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1D65C347

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024 - JOÃO AMORIM MENDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 004/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: JOÃO AMORIM MENDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **COVEIRO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:348C9D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024 - SARA DE BRITO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: SARA DE BRITO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINSTRATIVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:A04867AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024 -CINTIA LOBO DO NASCIMENTO BARBOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: CINTIA LOBO DO NASCIMENTO BARBOSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ENGENHEIRA FLORESTAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.345,08 (Cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:31CEEADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2024 - LUSANIRA MORAIS DE LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 006/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: LUSANIRA MORAIS DE LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FCF1C17A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024 - VALTER CARLOS LOBATO PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 005/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: VALTER CARLOS LOBATO PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:4D49EB8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024 - ADRIANA BARBOSA MATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 007/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: ADRIANA BARBOSA MATOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2507B582

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024 - DIANA RODRIGUES SABINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 008/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: DIANA RODRIGUES SABINO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5455F1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024 - MARIA RAIMUNDA FERREIRA CUNHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MARIA RAIMUNDA FERREIRA CUNHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.353,90 (Dezesseis mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0DF04161

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024 - ODETE ROSA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 009/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: ODETE ROSA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2417C47B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024 - DANIEL SANTOS DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: DANIEL SANTOS DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.302,05 (Dezessete mil, trezentos e dois reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.069 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:914AB000

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2024 - ALESSANDRO DA SILVA LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 012/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: ALESSANDRO DA SILVA LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:76E2C6B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0112024 - JOSÉ MARQUES MENDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 011/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: JOSÉ MARQUES MENDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:DFEEAAC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024 - FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 010/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:628CC933

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2024 - LEONARDO DAVID RODRIGUES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 013/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: LEONARDO DAVID RODRIGUES DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:BC3E7A28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2024 - ADSON MIRANDA LOPES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 014/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: ADSON MIRANDA LOPES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:28E9D65A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2024 - AELSON GONÇALVES DE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 015/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: AELSON GONÇALVES DE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:0BBFAED9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024 - DEISA MENESES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 017/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: DEISA MENESES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATITVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.224,50 (Dezenove mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de março a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de março de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:891BD207

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2024 - VALDENISE DE MEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 016/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: VALDENISE DE MEL

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.344,84 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:FD721D0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2024 - ANTONIO DOS SANTOS FIGUEIREDO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 018/2024

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A)....: ANTONIO DOS SANTOS FIGUEIREDO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATITVO** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 17.302,05 (Dezessete mil, trezentos e dois reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 2004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0045.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:B5963C01

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2024 - ANGELA DA SILVA LATARANO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

No extrato de contrato temporário nº 023/2024, em favor do servidor (a) ANGELA DA SILVA LATARANO, publicado no site da FAMEP, referente ao código de Identificação: E664CA7A, no dia 09/04/2024. Edição 3472.

Onde se lê: CONTRATO Nº.....023/2024

Lê-se: CONTRATO Nº.....024/2024

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D7A9BB42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2024-005

A Prefeitura Municipal de Óbidos, através do Gabinete do Prefeito, nos termos do ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. Decreto Municipal nº 210/23 e nº 234/23, torna público que, tem interesse em realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DETENTORA EXCLUSIVA DO DIREITO AO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROCESSAMENTO, CONTROLE E EXECUÇÃO: CONTÁBIL, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE SERVIÇO E INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (E – SIC), SITE MUNICIPAL, PROTOCOLO, PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO, INCLUSIVE COM TREINAMENTO DOS SERVIDORES USUÁRIOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO MENSAL, de Acordo com os documentos que integram o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024; Justificativa: Por se enquadrar em dispensa de menor valor.
MARIETA MENDONÇA PINHEIRO -
Agente de Contratação

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:8DE83CEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE 024/2023-SRP-FMS

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº **PE 024/2023-SRP-FMS**. **Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 009/2024-FMS, Empresa Contratada C. DE O. BRITO**, no valor de **R$ 874.496,98** (Oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), **CONTRATO Nº 010/2024–FMS**, **Empresa Contratada: N. S. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, no valor de **R$ R$ 694.999,01** (Seiscentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo), **CONTRATO Nº 011/2024–FMS, Empresa Contratada F. J. D. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de **R$ 340.908,14** (Trezentos e quarenta mil, novecentos e oito reais e quatorze centavos), **CONTRATO Nº 012/2024–FMS**, **Empresa Contratada S. C. CARDOSO - ME**, no valor de **R$ 95.138,72** (Noventa e cinco mil, cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), **CONTRATO Nº 013/2024-FMS**, **Empresa Contratada JESIANE LEITE DE SOUZA 52092186272,** no valor de **R$ 89.243,75** (Oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), **CONTRATO Nº 014/2024–FMS**, **Empresa Contratada AURIENE T. GUALBERTO - EPP,** no valor de **R$ 739.576,10** (Setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos) e **CONTRATO Nº 015/2024–FMS**, **Empresa Contratada A. C. T. GOMES,** no valor de **R$ 62.461,50** (Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Oriximiná – PA. **Vigência:** 15/04/2024 à 15/10/2024. **Data da assinatura**: 15/04/2024.

LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C297D7A6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 403/2023- SEMED

ESPÉCIE: RESCISÃO DO CONTRATO Nº 403/2023-SEMED
PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-SEMED
Contratante: SECRETARIA MUNBICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: JOSÉ RILDO DA SILVA TAVARES. CPF: 042.733.362-68.

A CONTRATANTE resolve AMIGAVELMENTE rescindir o com fulcro no art. 79, inciso II e art. 78, inciso XII, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, de acordo com justificativas inseridas no Processo e cláusula Décima Terceira do Contrato nº 403/2023-SEMED.

Oriximiná, 15 de abril de 2023.

IVANA MARIA PEREIRA DE SOUZA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A86BB956

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 185/2024 ao CONTRATO Nº 427/2023, CONCORRÊNCIA N° 3/2022-00009, PMP/ CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA. Referente ao acréscimo de serviços de aprox. 24,70% sobre o valor do contrato. Valor global R$ 497.125,41.

Ordenador de Despesa:
Prefeitura Municipal de Paragominas:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:64BFA92C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 243, Edição do dia 11/04/2024 e **Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA),** Página 138. Edição do dia 11/04/2024. No **EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 157/2024. Onde se lê:** DISPENSA DE LICITAÇÃO. **Leia – se:** PREGÃO ELETRÔNICO.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:ACC804E4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 132/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 132/2024 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA**, a partir desta data, no Cargo em Comissão de **Coordenadora Municipal** lotada na Secretaria Municipal de Governo - **SEMUG** – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 08 de abril de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:08BCA35C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 133/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 133/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr**. **GILBERTO DE SOUZA PIRES,** a partir de 08 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo- **SEMUR - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 10 de abril de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D5669E29

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 134/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 134/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra**. **QUEZIA DOS SANTOS ARAÚJO,** a partir de 08 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo- **SEMUR - Padrão DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 10 de abril de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EDEF4C83

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 138/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 138/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO**, a partir de 12 de abril de 2024, do Cargo em Comissão de **Secretario Municipal de Urbanismo – SEMUR,** Padrão – **DAS.080 – 1**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 15 de abril de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:88F584AC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 139/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 139/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. JOSIVAL COSTA DE SOUZA**, a partir de 15 de abril de 2024, no Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR,** Padrão – **DAS.080 – 1**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 15 de abril de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6F2C8889

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 140/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 140/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o **Sr. NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO**, a partir de 15 de abril de 2024, no Cargo em Comissão de **Secretario Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA,** Padrão – **DAS.080 – 1**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 15 de abril de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E217C255

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 136/2024 DE 15 DE ABRIL 2024

DECRETO Nº 136/2024 DE 15 DE ABRIL 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado o **Sr DAVI DE JESUS GONÇALVES LOBATO,** a partir de 02 de abril de 2024, no cargo em comissão de **Chefe de Setor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo, **SEMUG Padrão DAS.080-10.**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 15 de abril de 2024.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7166F6A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 0004/2024
Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 15/04/2024. Edição 3476. Página 175. Retificação do Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 0004/2024 Onde Lê-se: Abertura da sessão: 25/04/2024 às 10h00. **LEIA-SE:** Abertura da sessão: 26/04/2024 às 10h00. As demais disposições continuam inalteradas.
MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:2153E5F5

MUNICÍPIO DE PORTEL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 0005/2024
Na Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará do dia 15/04/2024. Edição 3476. Página 175. Retificação do Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 0005/2024. Onde Lê-se: Abertura da sessão: 25/04/2024 às 14h00. **LEIA-SE:** Abertura da sessão: 26/04/2024 às 14h00. As demais disposições continuam inalteradas.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:DDBF6F23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DA NOTA FINAL
PROCESSO LICITATORIO Nº 038/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA / TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2023.

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunicar aos interessados: Referente à CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA ATENDER OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS**.** Diante dos resultados o Presidente da CPL **DECLARA** Após a somatória das notas a empresa **AGENCIA CR MARKETING LTDA, vencedora com a Nota Final de: 52,54 (cinquenta e dois virgula cinquenta e quatro), pontos** conforme o critério de aceitabilidade. Desde já se abre prazo para recurso**.**
Redenção – PA; 12 de abril de 2024.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:0EAEC76A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 162/2024 RIO MARIA – PARÁ 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: LUCIANO LOPES DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA** saída no dia 15/04/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quinze dias do mês de Abril de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:463D0DF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 163/2024 RIO MARIA – PARÁ, 15 ABRIL 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: MARILENE SOUZA COSTA MARINHO,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 15/04/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quinze dias do mês de Abril de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3592C782

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 164/2024 RIO MARIA – PARÁ, 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (cem reais) dia ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, sob o Nº de Matricula 2 301472/1, portador do **CPF: 431.201.722-00**, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO NUBANK AG: 0001 CC: 31263312-2.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **POLIANA CARVALHO DOS SANTOS,** para Hospital Regional de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA,** saída no dia 15/04/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos quinze dias do mês de Abril de 2024.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 003/2021

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9C90A60C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240045

CONTRATO Nº: 20240045 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2024 - CHAMADA PÚBLICA N° 001-2024 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 18.266.416/0001-11. **CONTRATADA:** VALQUIRIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o n° 865.498.552-68. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Rio Maria-PA, para o período letivo de 2024 **VALOR TOTAL:** R$ 25.701,84 (vinte e cinco mil, setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: **12.306.0052.2-040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE**; **12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE**; **12.306.0052.2-042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA; 12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL; 12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO; 12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**
VIGÊNCIA: Conforme cláusula décima quarta do contrato em epígrafe.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:0A6A82DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240046

CONTRATO Nº: 20240046 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2024 - CHAMADA PÚBLICA N° 001-2024 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 18.266.416/0001-11. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS P.A ESPERANÇA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 23.216.701/0001-68. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Rio Maria-PA, para o período letivo de 2024 **VALOR TOTAL:** R$ 423.463,85 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**PROGRAMA DE TRABALHO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: **12.306.0052.2-040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE**; **12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE**; **12.306.0052.2-042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA; 12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL; 12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO; 12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**
VIGÊNCIA: Conforme cláusula décima quarta do contrato em epígrafe.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:D73F594E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240047

CONTRATO Nº: 20240047 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2024 - CHAMADA PÚBLICA N° 001-2024 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 18.266.416/0001-11. **CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CARAJÁS, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n° 02.421.359/0005-25. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Rio Maria-PA, para o período letivo de 2024 **VALOR TOTAL:** R$ 44.461,36 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: **12.306.0052.2-040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE**; **12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE**; **12.306.0052.2-042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA; 12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL; 12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO**

MÉDIO; 12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
VIGÊNCIA: Conforme cláusula décima quarta do contrato em epígrafe.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E0DE4B02

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240048

CONTRATO Nº: 20240048 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2024 - CHAMADA PÚBLICA N° 001-2024 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 18.266.416/0001-11. **CONTRATADO:** COOPERATIVA DOS AGRICULTORES SAO FRANCISCO, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n° 12.015.010/0001-80. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Rio Maria-PA, para o período letivo de 2024 **VALOR TOTAL:** R$ 82.733,48 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: **12.306.0052.2-040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE**; **12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE**; **12.306.0052.2-042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA; 12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL; 12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO; 12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**
VIGÊNCIA: Conforme cláusula décima quarta do contrato em epígrafe.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:7CD3FBE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20240049

CONTRATO Nº: 20240049 **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2024 - CHAMADA PÚBLICA N° 001-2024. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 18.266.416/0001-11. **CONTRATADO: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DO ARAGUAIA - COOPFRA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n° 83.341.529/0001-04. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE, para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da rede pública de Rio Maria-PA, para o período letivo de 2024 **VALOR TOTAL:** R$ 246.041,78 (duzentos e quarenta e seis mil, quarenta e um reais e setenta e oito centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO: 14 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: **12.306.0052.2-040 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AEE**; **12.306.0052.2-041 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE**; **12.306.0052.2-042 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA; 12.306.0052.2-043 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL; 12.306.0052.2-044 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO; 12.306.0052.2-046 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA; 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**
VIGÊNCIA: Conforme cláusula décima quarta do contrato em epígrafe.
DATA DA ASSINATURA: 12 de Abril de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C345BFE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240051

CONTRATO Nº: 20240051 **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2023- SRP ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 034-2023-000010. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS E URBANOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.144.176/0001-78. **CONTRATADA(O):** FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.032.015/0001-62. **OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a aquisição de manilhas em concreto tipo bueiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos-SEMOB, deste município. **VALOR TOTAL:** R$ 689.002,40 (seiscentos e oitenta e nove mil, dois reais e quarenta centavos) **PROGRAMA DE TRABALHO: Ação: 15.451.0012.1-035 - PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E RUAS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 26.782.0016.1-041 - ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, VICINAIS, BUEIROS E PONTES, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Ação: 26.782.0012.2-158 - MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS, Natureza: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo**
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:C1DCEB1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.853/2024 - GABINETE

DECRETO Nº. 1.853 DE 15 DE ABRIL 2024.

Declara situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Rio Maria, em razão do risco de epidemia por doenças transmitidas pelo Aedes aegypti e dá outras providências, com fulcro na Lei Federal nº 13.301, de 27 de junho de 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Rio Maria, Estado do Pará, em razão do risco de epidemia de dengue e outras arboviroses no município.

§ 1º - A situação de emergência de que trata este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção da epidemia, em especial, a aquisição pública de insumos e materiais e a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, respeitada a legislação em vigor.

§ 2º - As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika e atual infecção intensificada da dengue e outras arboviroses, no âmbito do município de Rio Maria, ficam definidas nos termos deste Decreto.

§ 3º - A situação de emergência pública em saúde decorrente da presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika e atual infecção intensificada da dengue e outras arboviroses não abrange todas as ações, equipes, equipamentos e processos da saúde pública local, limitando-se ao que seja decorrente da situação sanitária específica.

§ 4º - A caracterização jurídica situação da emergência pública em saúde decorrente da presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika e atual infecção intensificada da dengue e outras arboviroses se inicia com a publicação do presente Decreto e perdurará enquanto não estabilizada a situação sanitária que o motiva.

§ 5º - A situação anormal objeto deste Decreto encontra-se compreendida pelo nº 1.5.2.3.0 - Outras infestações - da Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, constante do Anexo da Portaria nº 260, de 2de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências adotadas neste Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares.
Art. 3º - Considerada a caracterização de necessidade temporária de excepcional interesse público, fica admitida a contratação de pessoal por tempo determinado, com a finalidade precípua de combate à epidemia, observada a Lei Municipal nº 852, de 28 de março de 2024 e devem ser aditivados, na forma própria e dentro dos limites legais, os contratos e convênios administrativos que favoreçam o combate à presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika e atual infecção intensificada da dengue e outras arboviroses.

Parágrafo único. Respeitadas as disposições da Lei 14.133, de 1ª de abril de 2021, serão firmados os contratos emergenciais necessários ao combate da presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika e atual infecção intensificada da dengue e outras arboviroses, inclusive com a adoção de novas tecnologias.

Art. 4º - A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive em termos de reforço as atividades, equipamentos e equipes de saúde.

Art. 5º - Serão remanejados, relocados ou colocados em exercício provisório os servidores da Secretaria Municipal Saúde necessários ao combate da presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika e atual infecção intensificada da dengue e outras arboviroses.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7C53331E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 119/2024

DE 05 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada CLAUDINÉIA RODRIGUES SÃO JOSÉ, para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4E1FB17B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 127/2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 179/2023 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2024 A 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90-ECA com a Resolução nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014-CONANDA, Lei Federal nº 12.696/2012, Lei Municipal nº 675/2014 que reformulou a Lei Municipal nº 196/91;

CONSIDERANDO decisão judicial proferida nos autos do processo 0801537-87.2023.8.14.0046 em 27 de março de 2024, que REJEITA PRETENSÃO AUTORAL em Ação Civil Pública ajuizada pelo Parquet em face de três candidatos ao Conselho Tutelar de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2024-CMDCA, de 11/04/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º. Alterar o art. 1º do Decreto nº 179/2023, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre nomeação para o cargo titular do conselho tutelar para o quadriênio 2020 a 2023 e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Ficam nomeados os CONSELHEIROS TUTELARES eleitos conforme classificação abaixo para o cargo eletivo de titular do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024 a 2027:

1 – ERIVALDO DE AZEVEDO;
2 – CLENIA DE SOUZA SARAIVA;
3 – MIQUEIAS PINTO DOS SANTOS;
4 – MARCELO PEREIRA AQUINO;
5 – ELISEU COPEIRO DOS SANTOS.".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2024
.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2AB482D1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 128/2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0246/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0668/2024-SMS/PMRP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o Artigo 4º, do Decreto nº 0246, de 21 de agosto de 2017, que Institui o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal–GTI-M do Programa Saúde na Escola – PSE, na forma que indica e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:***
DAHU CARLOS BURANI MACHADO
CPF – 697137152-68
Email – dahurondon123@gmail.com
Fone: 94- 991676072

MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA
CPF – 712207122-72
Email – messias.saude12@gmail.com
Fone: 94 991003037

FLÁVIA DIAS OLIVEIRA
CPF – 007283332-79
Email – flaviaoliveira19@gmail.com
Telefone: 94- 991879929

LEANE SANTOS OLIVEIRA
CPF – 001359962-36
Email – leane42@hotmail.com
Telefone:94 – 991870746

ROBERTA SILVA GOMES
CPF – 516982772-53
Email – Robertasilvagomes000@gmail.com
Telefone: 94- 992153084

DANIELLA COSTA MASSUCATTI
CPF – 782.075.251-34
Email –danimassucatti@yahoo.com.br
Telefone: (94) 99299-6949

PAMELA KAROLYNE SILVA CALIXTO
CPF – 017093732-10
Email – pamela_calixto@hotmail.com
Telephone: 91 - 992457633

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
CPF – 251.518.512-68
Fone: (94) 991615153
Email: kellyclh@hotmail.com

ADEILDES SILVA SANTOS
CPF – 561.017.912-20
Fone: 94 991645215
Email: adeildes-2008@hotmail.com

AURIENI FERREIRA DA SILVA MONTEIRO
CPF – 598.800.072-04
Fone: 94 991453383
Email: aurienisilva@gmail.com

FERNANDA BANDEIRA ROCHA
CPF – 907.566.142-87
Fone: 94 991148115
Email: fernandabandeira21@gmail.com

GERALDO APARECIDO PEREIRA GONÇALVES
CPF – 486.672.342-49
Fone: 94 991995841
Email: geraldopereira509@yahoo.com

GIANCÉLLIA BATISTA RÊGO
CPF – 566.272.703-15
Fone: 94 981408929
Email: giancelliarego@yahoo.com.br

MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA
CPF – 489.143.123-72
Fone: 94 991947065
Email: lourensapereira@hotmail.com

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito o Decreto Nº 0327/2021, de 18/06/2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5EEE82B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 750/2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(à) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado no GABINETE DA PREFEITA, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 15 de abril do corrente ano, para CONDUÇÃO DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:685AF0CD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 751/2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0672/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCOS LEVI DA COSTA LUSTOSA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 15 e 16 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:45F1D84F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 752/2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0684/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) TAYNARA DA COSTA ADEODATO, ocupante do cargo FARMACÊUTICA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do CAPS, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** nos dia 16 de abril do ano corrente, para BUSCAR MEDICAMENTOS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:667C6318

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 753/2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0684/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEVI ASSIS COSTA, ocupante do cargo FARMACÊUTICO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do CAPS, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** nos dia 16 de abril do ano corrente, para BUSCAR MEDICAMENTOS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FA545CC6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 754/2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0678/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 15 e 16 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BED1CBA3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 755/2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TERESINA/PA**,** nos dias 17 e 18 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D4AE13B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 756/2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo SERVIDOR EFETIVO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 15 e 16 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DFB345A5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 757/2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 15 e 16 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B0CD7A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 758/2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade ANANINDEUA/PA**,** nos dias 15 e 16 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:36AF4D3C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 759/2024

DE 15 DE ABRIL DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEANDRO LENSI, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 17 e 18 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5EB8F2A8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 760/2024

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DE 15 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0590/2024 - SEMAD; R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GLAMERIANY DE SOUSA SANTANA, registrado(a) sob a matrícula nº 6863, lotado(a) no(a) Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 10 a 29 de maio de 2024. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de abril de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DB48F9EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2024-SEMED

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Educação de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que exige a designação de representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos municipais;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter o Fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Unidade Administrativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os colaboradores infra para atuar como Gestor e Fiscal pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos firmados pela Secretaria Municipal de Educação:

I - Gestor: Kelly Cristine Ladeia Higino - Matrícula nº 6481-1
II - Fiscal: Adailton Alves dos Santos - Matrícula nº 6928-3
III - Fiscal: Diego Lopes de Carvalho - Matrícula nº 105273-5
IV - Fiscal: Marcelo Andrade Vieira - Matrícula nº 6753-0
V - Fiscal: Márcio Gley Santos da Rocha - Matrícula nº 6626-2

§ 1. O Gestor e o Fiscal de contrato serão designados em ato do administrativo (Termo de Aceite), que deverá constar nos autos do processo correspondente, devidamente assinados pelos responsáveis pelo contrato (Gestor e Fiscal) e obrigatoriamente constará as seguintes informações:

I - Dados do Processo Licitatório.
II - Unidade Administrativa Correspondente.
II - Empresa responsável pelo contrato.
IV - Cadastro de Pessoa Jurídica.
V - Objeto do contrato.

Art. 2º Os Gestores e Fiscais de contrato deverão exercer todas as funções inerentes, de acordo com o Decreto Municipal nº 180/2023 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 15 de abril de 2024.

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n° 0040/2022

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:7A6F92A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 184/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3468, do dia 03 de Abril de 2024, que dispõe sobre Extrato de Contrato Temporário nº **184/2024**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: **Objeto**: Valor 4.162,19 Hum mil, quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos

Leia-se:Objeto: Valor 1.413,93 Hum mil, quatrocentos e treze reais e noventa e três centavos

Rondon do Pará, 15 de Abril de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:C8717700

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMSRP Nº 005 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 02 de Abril de 2024, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, com a pauta: **"Programação Anual de Saúde 2024"**; e,

CONSIDERANDO a decisão por unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes: **Votos a favor:** Veridiano da Silva Tabosa; Antonio Paulo Silva; Devanir Rodrigues Barbosa; Elen de Souza Costa; Dorenice Maria de Jesus; Elizabete Viana da Silva; Adimar Rocha Gonçalves(suplente); Eliane Vieira dos Santos; Maurício Rodrigues dos Santos(suplente); Justino Pereira da Costa; Joélima Dias da Costa; Márcio Santos Costa; Adriane Cândida Silva Dias(suplente). **Contra:** Nenhum. **Abstenção**: Nenhum.

R E S O L V E:

Art.1º- Fica aprovado a Programação Anual de Saúde do ano de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde do município de Rondon do Pará – PA, com as seguintes ressalvas:
I - Incluir a aquisição de veículo próprio para uso do departamento de vigilância sanitária;
II - Reforma e adaptações de acessibilidade no prédio do Conselho Municipal de Saúde com aquisição de equipamentos e materiais permanentes.
Art.2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 005 de 04 de Abril de 2024.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:89235777

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO CMSRP Nº 006 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ/PA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei municipal n° 207/91 de 21 de Outubro de 1991, (alterada pela Lei nº 221/92 de 18 de maio de 1992 e Lei 355/98 de 21 de Dezembro de 1998) e pelas Leis Federais 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, e de n° 8.080 de 19 de Dezembro de 1990 e de acordo com a Resolução nº453 de 10 de maio de 2012 e no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no art. 17, parágrafo 5 e art.19 inciso I e II.

CONSIDERANDO as competências do Conselho Municipal de Saúde, observados os artigos 4º e 8º da Lei Municipal de nº207/91 e a reunião ordinária, realizada em 02 de Abril de 2024, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, com a pauta: **" 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde"; e,**

CONSIDERANDO a decisão por unanimidade dos(as) conselheiros(as) presentes: **Votos a favor:** Veridiano da Silva Tabosa; Antonio Paulo Silva; Devanir Rodrigues Barbosa; Elen de Souza Costa; Dorenice Maria de Jesus; Elizabete Viana da Silva; Adimar Rocha Gonçalves(suplente); Eliane Vieira dos Santos; Maurício Rodrigues dos Santos(suplente); Justino Pereira da Costa; Joélima Dias da Costa; Márcio Santos Costa; Adriane Cândida Silva Dias(suplente). **Contra:** Nenhum. **Abstenção**: Nenhum.

R E S O L V E:

Art.1°- Fica aprovada a realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Rondon do Pará – PA, que ocorrerá no dia 06 de Junho de 2024, no Auditório do Espaço Cultural do SICOOB.
Art.2°- A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Rondon do Pará, é etapa municipal da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que terá como finalidade, discutir e debater o Tema Central - **"Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer"**, e seus eixos:
I - Eixo 1 – Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
II - Eixo 2 - Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;
III - Eixo 3 - Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.
Art.3°- Fica eleita paritariamente a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Rondon do Pará, com a seguinte composição:
I - Elen de Souza Costa - Segmento Trabalhador
II - Elizabete Viana da Silva - Segmento Usuário
III - Adriane Cândida Silva Dias - Segmento Usuário
IV - Janiel Santos Cruz - Segmento Gestor/Prestador
Art.4°- A comissão instituída no artigo anterior, será coordenada pela Mesa Diretora deste conselho e com suas decisões aprovadas pelo plenário do CMSRP.
Art.5°- As despesas inerentes a realização 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de Rondon do Pará e dos trabalhos de sua Comissão Organizadora, decorrerão do orçamento do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.
Art.6°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

ANTONIO PAULO SILVA
Presidente do CMSRP

Homologo esta Resolução CMSRP n° 006 de 04 de Abril de 2024.

DAHÚ CARLOS BURANI MACHADO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Islane Silva Mota
Código Identificador:49283819

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21032023/001-DL/SEMECD.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21032023/001-DL/SEMECD.
Fundamento Legal:NOS TERMOS DO CAPUT DO ART. 107, DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E ALTERAÇÕES RESPECTIVAS.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **MARLIZE DA SILVA BORGES 02415055263**, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ) SOB N.º **33.693.895/0001-46.**
OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM SERVIÇOS DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO (TONER, CARTUCHOS E TINTAS), COM LOGÍSTICA REVERSA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTINADO PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS-PA.**
VIGÊNCIA:O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO FICA PRORROGADO, CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA, INICIANDO-SE EM 19/04/2024 E FINDANDO-SE EM 31/12/2024.
CELEBRADO:19 de abril de 2024.
SIGNATÁRIOS: JURANDIR FERREIRA VIERA,SECRETARIO MUNICIPAL e**MARLIZE DA SILVA BORGES,**Representante Legal.

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:49759FB8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Contrato: 20012023/001-CP/SEMECD
Nº Processo: 001.2001/2023-CP/SEMECD
CHAMADA PUBLICA 003/2023-CP-SEMECD. Contratante: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB do município de Rurópolis Estado do Pará. Contratado: 10.224.658/0001-30 - J R DA SILVA COMERCIO-ME. Objeto: Nos termos da cláusula sétima do contrato, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de 05/04/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:BD6F7134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20032024/001-DL/SEMINFRA.

CONTRATO Nº.....: 20032024/001-DL/SEMINFRA.
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024-DL/SEMINFRA.

CONTRATANTE.....: O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO…: EUDETE CUNHA BORGARO 43785905220, inscrita no CNPJ nº 29.848.288/0001-30.

OBJETO.....: Contratação de empresa para presta serviços de torno mecânico, solda para manutenção corretiva junto aos veículos pesados, e maquinários pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Rurópolis**.**

VALOR.....: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Atividade:
EXERCÍCIO: 2024
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0808 Secretaria Municipal de Infraestrutura.
15.122.0007.2.055 – Manutenção das Atividades da SEMINFRA
3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídico
Fonte: 15000000.

VIGÊNCIA.....: 12 DE ABRIL DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024**.**

DATA DA ASSINATURA.....: 12 DE ABRIL DE 2024.

CEZAR CAETANO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:7C6A916A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

"Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE RURÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024-DL/SEMINFRA**, constante do Processo de Dispensa de Licitação **001.2003/2024-DL/SEMINFRA**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14.133/21.

Rurópolis - PA, 12 DE ABRIL de 2024.

JOSELINO PADIILHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizani Diniz Silva
Código Identificador:3A7500FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.110, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL COM O ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para o Estado do Pará o terreno urbano, sob o registro na Matrícula nº 22.225, situado nesta cidade, na Avenida B (hoje Avenida Cardeal), constituído pelo lote 11, da quadra 001, Loteamento denominado "SALVAÇÃO 1º ETAPA", forma regular, medindo 20,00 metros de frente por 30,00 metros de fundo; limitando-se: ao Oeste, para onde faz frente com Avenida B (hoje Avenida Cardeal), ao Norte com Área Verde 001 (agora Lote B, Usina da Paz); ao Leste com Área Verde 001; ao Sul com lote 12; com uma área de 600,00 m².

Art. 2º O imóvel objeto da presente Lei será destinado, exclusivamente para as obras de drenagem e de passagem da Usina da Paz a ser construída no Município, conforme projeto e cronograma físico de execução de obra, não sendo permitida a alteração da destinação do uso e ocupação do imóvel.

Parágrafo único. Havendo desvio de finalidade e transferência total ou parcial a qualquer título dos direitos decorrentes da cessão, sem a anuência do Executivo Municipal, importará na imediata revogação do termo de cessão, sem que isso implique em qualquer direito a retenção ou indenização Cessionária.

Art. 3º A cessão vigorará a partir da assinatura do Termo de Cessão de Uso e permanecerá até que o Município efetive a doação do imóvel para o Estado.

§1º Enquanto estiver vigente a Cessão, será de responsabilidade do cessionário a manutenção, conservação, administração do terreno e do que nele for edificado, não cabendo qualquer indenização ou compensação quando ocorrer o término da cessão por qualquer motivo.

§2º A critério do Governo do Estado do Pará, o contrato de cessão de uso do imóvel poderá ser rescindido a qualquer tempo, transferindo-se, automaticamente ao Município todas as benfeitorias implantadas no imóvel sem qualquer direito de ressarcimento ao cessionário.

Art. 4º Caso não ocorra a implantação do Projeto Usina da Paz ou ocorra a sua desativação após a construção, dar-se-á a reintegração de posse da área cedida no prazo de 30 (trinta) dias, ficando o Município desobrigado do pagamento de qualquer indenização.

Art. 5º Os direitos e obrigações do Cedente e do Cessionário, serão concretizados por meio da assinatura do Termo de Cessão de Uso.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5C1B18CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.111, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELZA DOS SANTOS, CPF Nº 232.768.782-91.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na "***Av. Olavo Bilac, nº 370, entre Tv. 31 de maio e Tv. Angelim, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 44,90 metros da Tv. 31 de maio). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Av. Olavo Bilac, medindo 11,61 metros; a Oeste, com Ademar Santos Ribeiro, medindo 26,45 metros; ao Norte, com Maria Waldilene Lima de Sousa, medindo 14,97 metros; e a Leste, com Maria Iracema da Silva Torres, medindo 36,46 metros, com uma área total de 364,87m2",*** em favor de ELZA DOS SANTOS, CPF nº 232.768.782-91, Processo Administrativo nº 0286/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D66D788E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.112, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ OTÁVIO SEIFFERT SIMÕES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na "***Avenida Nossa Senhora do Rosário, nº 931, esquina com Avenida Olavo Bilac, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Nossa Senhora do Rosário, medindo 10,02 metros; ao Sul, com José Otávio Seiffert Simões, medindo 29,89 metros; a Oeste, com José Otávio Seiffert Simões, medindo 10,02 metros; e ao Norte, com Avenida Olavo Bilac, medindo 29,89 metros, com uma área total de 299,66m2",*** em favor de JOSÉ OTÁVIO SEIFFERT SIMÕES, CPF n° 801.422.068-49, Processo Administrativo nº 0852/2023 - SEHAB

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DF44BFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.113, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ OTÁVIO SEIFFERT SIMÕES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na "***Avenida Olavo Bilac nº 961, entre Avenida Nossa Senhora do Rosário e Avenida São João Batista, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 55,56 metros da Avenida Nossa Senhora do Rosário). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Olavo Bilac, medindo 9,78 metros; a Leste, com José Otávio Seiffert Simões, medindo 10,00 metros; ao Sul, com José Otávio Seiffert Simões, medindo 10,01 metros; e a Oeste, com José Otávio Seiffert Simões, medindo 10,03 metros, com uma área total de 99,05m2",*** em favor de JOSÉ OTÁVIO SEIFFERT SIMÕES, CPF n° 801.422.068-49, Processo Administrativo nº 0854/2023 - SEHAB

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:46C21FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.114, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ OTÁVIO SEIFFERT SIMÕES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na **"*Avenida Olavo Bilac, nº 939, entre Avenida Nossa Senhora do Rosário e Avenida São João Batista, Bairro Santarenzinho, Zona Oeste (a 35,67 metros da Avenida Nossa Senhora do Rosário). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Olavo Bilac, medindo 19,89 metros; a Leste, com José Otávio Seiffert Simões, medindo 10,02 metros; ao Sul, com José Otávio Seiffert Simões, 19,98 metros; e a Oeste, com José Otávio Seiffert, medindo 10,00 metros, com área total de 199,58m²"*,** em favor de JOSÉ OTÁVIO SEIFFERT SIMÕES, CPF n° 801.422.068-49, Processo Administrativo nº 0853/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu

conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4B79A1E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.115, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARCELINO SILVA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Nossa Senhora do Rosário, n° 65, esquina com a Rua dos Lírios, Bairro Amparo, Zona Oeste. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Nossa Senhora do Rosário, medindo 9,10 metros; ao Sul, com Zilza Cerdeira de Sousa, medindo 20,29 metros; a Oeste, com Maria de Fátima Holanda de Oliveira, medindo 9,29 metros; ao Norte, com Rua dos Lírios, medindo 20,11 metros, com área total 185,59m²"***, em favor de MARCELINO SILVA DA SILVA, CPF nº 751.497.452-00, Processo Administrativo nº 0411/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A52B2B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 214/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GILMARA DA SILVA PEREIRA GAMA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Captação de Recurso** da Divisão de Planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 10/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A57AF26F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 216/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LUIZA KAROLINA ALMEIDA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Gestão de Unidade de Conservação** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:46A47BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 217/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL NA FORMA COMO MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal de Santarém e o que está previsto no artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.

Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do artigo 5º da Constituição Federal de 1988;

Considerando o que dispõe o artigo 148 da Lei Orgânica do Município de Santarém;

Considerando o disposto nas alíneas "i", do artigo 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, para fins de desapropriação, nos termos do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941, e alterações posteriores, parte da área descrita na matrícula nº 9.105, conforme descrição abaixo:

I - terreno urbano, aforado à municipalidade de Santarém, situado nesta cidade, fazendo frente originariamente para o Igarapé do Mapiri, Bairro Mapiri, limitando-se ao **SUL:** para onde faz frente, com por três linhas com Igarapé Mapirí: a primeira linha no sentido oeste-leste medindo 249,99 metros; a segunda linha no sentido sul- sudoeste medindo 107,68 metros e a terceira linha no sentido sudeste-noroeste, medindo 93,76 metros; ao **NORTE:** com por cinco linhas: a primeira no sentido noroeste-leste com a Matrícula 19.881, medindo 72,83 metros; a segunda linha no sentido noroeste-leste-nordeste com a Rua Rosa de França, Quadra-D e Trav. Acácia Prateada, medindo 101,01 metros; a terceira linha no mesmo sentido levemente inclinada, medindo 114,20 metros; a quarta linha no sentido sul-norte, com a Matrícula 9.106, Rua Acácia Dourada, Matrícula 20.003 e Rua Violeta Imperial, medindo 143,47; e a quinta linha no sentido oeste-leste, com Francisco Raimundo Coimbra Lobato, medindo 77,84 metros; a **LESTE:** com por cinco linhas: a primeira linha no sentido norte-sul medindo 67,41 metros; a segunda, terceira e quarta linhas com a quadra-G: a primeira linha no sentido leste- noroeste medindo 73,50 metros; a terceira linha no sentido sul-norte medindo 95,13 metros e a quarta linha no sentido noroeste-leste medindo 72,54 metros; e a quinta linha no sentido norte-sul com Área do Patrimônio Municipal de Santarém, medindo 13,95 metros; a **OESTE:** com Av. Presidente Vargas, medindo 52,17 metros, com uma área total de **20.576,47 m²**.

DESCRIÇÃO TOPOGRÁFICA
Partindo do ponto P1 definido pela coordenada plana UTM – N: 9731072.43m e E: 750670.47m; deste ponto, com uma distância de 52,17 metros, chega-se ao ponto P02; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731081.9m e E: 750721.77m, com uma distância de 72,83 metros, chega-se ao ponto P03; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9730979.84m e E: 750882.33m, com uma distância de 101,01 metros, chega-se ao ponto P04; definido pela coordenada plana UTM – N: 9730979.84m e E: 750882.33m, com uma distância de 114,20 metros, chega-se ao ponto P05; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9730947.71m e E: 9730947.71m, com uma distância de 143,47 metros, chega-se ao ponto P06; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731085.12m e E: 751033.17m, com uma distância de 77,84 metros, chega-se ao ponto P07P06; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731064.66m e E: 751108.31m, com uma distância de 67,41 metros, chega-se ao ponto P08; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9730999.88m e E: 751089.67m, com uma distância de 73,50 metros, chega-se ao ponto P09; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731035.84m e E: 751025.56m, com uma distância de 95,13 metros, chega-se ao ponto P10; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9730944.19m e E: 751000.06m, com uma distância de 72,54 metros, chega-se ao ponto P11; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9730909.6m e E: 751063.82m, com uma distância de 13,95 metros, chega-se ao ponto P12; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9730896.2m e E: 751059.89m, com uma distância de 249,99 metros, chega-se ao ponto P13; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9730958.02m e E: 750817.66m, com uma distância de 107,68 metros, chega-se ao ponto P14; deste ponto, definido pela coordenada plana UTM – N: 9731013.12m e E: 750725.15m, com uma distância de 93,76 metros, chega-se ao ponto, chega-se ao ponto P1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º A desapropriação do imóvel declarada de utilidade pública por este Decreto, é considerada de urgência, razão pela qual, deverá processar-se nos termos do artigo 10 c/c o artigo 15, e seus parágrafos, do Decreto Lei nº 3.365, de 21/06/1941.
Parágrafo único. A desapropriação de que trata este Decreto se dará por utilidade pública, na forma do Decreto-Lei 3.365, de 21 de junho de 1941, especificamente em seu artigo 5º, alínea "i" sendo que a área mencionada no artigo primeiro, inciso I, destinar-se-á regularização fundiária e a construção de unidades habitacionais do programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º O valor da indenização a ser pago à Expropriada será de R$ 512.354,10 (quinhentos e doze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos), valor venal correspondente à avaliação da área de 20.576,47 m², cujo croqui e laudo de avaliação (cópias em anexo) se tornam parte integrante deste Decreto.

Art. 4º A despesa decorrente para execução do disposto neste Decreto correrá por conta de dotação orçamentária constante no orçamento vigente.

Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2E66B7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 023/2024 – SEMAD/CEAD, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Administração, Decreto nº 752/2023-GAP/PMS, de 09 de agosto de 2023, e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 257/2023 - GAP/PMS, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Interna nº 026/2021 – SEMAG/CEAD, de 23 de março de 2021, que designou a Sra. **LUIZA KAROLINA ALMEIDA SANTOS**, nomeada através dos Decreto nº 725/2021-GAP/PMS, de 09/03/2021, no cargo em comissão de **Assessora Especial I** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2024.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 12 de abril de 2024.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decretonº 752/2023-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 257/2023-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F2F7066E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 076/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, o Sr. **SAMUEL DE JESUS GUIMARÃES,** matrícula 021099, admitido em 15/09/1998, no cargo de Auxiliar Operacional de Segurança Patrimonial - Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:268E3C4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE ABRIL DE 2024.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 220.260.023-4, o Sr. **CLAUDENOR MOITA DE CASTRO,** matrícula 01637, admitido em 20/02/1991, no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D600B0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 078/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor efetivo Sr. **SAMUEL RODRIGO MARQUES WALKER**, matrícula 091050, admitido em 02/01/2023, no cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5772C0D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 080/2024 – GAP/PMS, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA no período de 15/04/2024 (às 14h35) a 17/04/2024 (às 03h20), a fim de participar de reunião presencial do Fórum de Cidades Amazônicas – FCA, ressaltando que esse evento

será paralelo ao Encontro Nacional do ICLEI e ao UrbanShift Latin American Forum.

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DA9D21E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 207/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE EMPENHO, PAGAMENTO E LIQUIDAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NATASHA ELANE SOUSA FIGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Empenho, Pagamento e Liquidação** da Divisão de Prestação de Contas do Núcleo Técnico de Administração e Finanças - NAF II, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9F576F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 212/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE AVALIAÇÃO CONTROLE DE SISTEMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA JÚNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Avaliação e Controle de Sistemas** da Divisão Especializada de Vigilância Sanitária, do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém 11 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:ABB456B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 213/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA COMUNITÁRIA II DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **ADRIA NAIARA MELO CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Comunitária II** do Núcleo de Políticas Públicas do Gabinete do Prefeito, vinculada à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:597D7AAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 215/2024 – GAP/PMS, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE GESTÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sra. **OMAYRA YANNA MENDONÇA SANTOS**, nomeada através do Decreto nº 796/2022 – GAP/PMS, de 18 de novembro de 2022, no cargo em comissão de **Divisão de Gestão de Unidade de Conservação** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 11 de abril de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C383469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005-310 – SANTARÉM-PA

PORTARIA Nº 0018/2024 – GAB/SEMURB, 10 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, usando de suas atribuições legais, conforme lhe foi delegada pelo Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 22/04/2024 a 03/05/2024, do Sr. **OZÉIAS DA SILVA PEDROSO, Chefe da Divisão Técnica de Iluminação Pública –DTIP,** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **WANESSA LUIZA RODRIGUES BENTES, Chefe da Seção de Cotações e Compras,** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º. Pela acumulação de cargos decorrerá a servidora designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto n° 013/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DD4AE269

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005-310 – SANTARÉM-PA

PORTARIA Nº 0017/2024 – GAB/SEMURB, 10 DE ABRIL DE 2024.

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, usando de suas atribuições legais, conforme lhe foi delegada pelo Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 08/04/2024 a 22/04/2024, do Sr. **FLÁVIO RICARDO COSTA NASCIMENTO, Chefe da Divisão de Saneamento** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ ARRUDA FREITAS, Chefe da Seção de Aterro Sanitário,** desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 2º. Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de abril de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto n° 013/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F163ED34

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024 - SEMC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO COM GRID, ARQUIBANCADA, BARRICADA, GRUPO GERADOR, SHOW PIROTÉCNICO, BOMBEIROS CIVIS, LOCAÇÃO DE EXTINTORES E RECARGA, TRIO ELÉTRICO GRANDE PORTE E PEQUENO PORTE. PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EM EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/PA. Disponibilidade do Edital: 17/04/2024 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 17/04/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 02/05/2024 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:439B5CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 006/2024/SEMINFRA

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém – Pa, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve:
Art. 1º - Fica revogada a Portaria Nº 019/2023/NLCC/SEMINFRA que designa como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de epi's, epc's e fardamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminfra, a Sr.ª Risoneide Pimentel de Sousa, Matricula nº 61432.
ART. 2° Fica constituído como fiscal de contrato para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de epi's, epc's e fardamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA", a Sr.ª Maria Raimunda Silva Rego, Matricula nº 49353, lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
ART. 3º Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Sr. Helder da Silva Mesquita, matricula nº 64152, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
ART. 4º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Santarém, 8 de Abril de 2024.

DANIEL GUIMARÃES SIMÕES
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:00C785FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 054/2024 – SEMSA

PORTARIA Nº 054/2024 – SEMSA Santarém, 15 de ABRIL de 2024.

DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA A MODALIDADE PREGÃO (PREGOEIRO) E EQUIPE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM QUE ATUARÃO NA CONDUÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS NA MODALIDADE PREGÃO.
O Secretário Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 084/2024 - GAB/PMS, de 1 de Fevereiro de 2024 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e de acordo com os termos da Lei 14.133/2021 e,
RESOLVE:
Art. 1° - Designar os servidores ELAINE VITOR DO AMARAL, BRIAN LIMA DOS SANTOS, FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES e JERRY JOSÉ CARDOSO DE SOUSA como AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA A MODALIDADE PREGÃO, serão Pregoeiros nos processos licitatórios da Secretaria Municipal de Saúde, nas licitações realizadas na modalidade PREGÃO, cabendo-lhes a responsabilidade de processar e julgar tais processos licitatórios, em todas as suas fases.
Art. 2º - Designa como Equipe de Apoio, de acordo com a necessidade da licitação, subsidie os trabalhos dos agentes de contratação (Pregoeiros), os seguintes servidores municipais.
ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC/SEMG;
WALDENICE NÚBIA DE OLIVEIRA LOPES - Secretaria Municipal de Governo/Coordenadoria de Licitações e Contratos – CLC/SEMG;
FERNANDO DANTAS DA MOTA – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;
Art. 3º - Os Agentes de contratação (Pregoeiros) designados pela Portaria ficam autorizados a requisitar junto a Secretaria Municipal de Saúde técnicos que auxiliem nos processos licitatórios, quando o objeto demandar conhecimentos específicos.
Art. 4º - Será de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal que solicitar a realização da licitação, na modalidade Pregão, a exata indicação da Dotação Orçamentária e do Termo de Referência.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALBINO LUCIANO PORTELA DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 084/2024 - GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:F79EDBB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE SANEAMENTO E DO RESPECTIVO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 14.026 de 15 de julho de 2020, 11.445 de 05 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010.

DECRETA

Art. 1º Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º O Comitê de Coordenação deverá tomar conhecimento do documento de referência que definirá o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3º As atribuições do Comitê de Coordenação são: Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo, criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Art. 4º O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:

I – Fabiane Gomes da Silva (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

II – Márcio Ronaldo Costa Damasceno (Conselho Municipal de Saúde)

III – Thailson da Silva (Departamento de Vigilância Sanitária)

IV- Robson Marques Dias (Departamento de Vigilância Sanitária)

V – Waldirene Bernardo Nogueira (Secretária Municipal de Administração)

VI – Arthur das Neves Silva (Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura)
VII – Roseny Nascimento da Paz (Secretaria de Assistência Social)

VIII – Neila Cristina Costa de Loureiro (Secretaria Municipal de Educação)

IX – Ozimar Costa da Silva (Secretaria Municipal de Educação)

Art. 5º O Comitê de Coordenação deverá seguir todas as fases previstas no Termo de referência (TR), inclusive cumprir o cronograma de execução.

§ 1º - A secretaria de Meio Ambiente do município, exercerá a função de secretaria executiva do Comitê de Coordenação.

§ 2° - As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3° - O Comitê de Coordenação deverá reunir-se mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Art. 6º O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, devendo observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos e terá a seguinte composição:

I – José Raimundo Cardoso Ferreira (Consultoria Técnica)

II – Renan de Freitas Mira (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

III – Taina Thiene Alves Costa (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

IV – Everaldo Correa Junior (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

V – Fabrício do Carmo Farias (Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

§ 1° - No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais poderão ser constituídas Grupos de Trabalho multidisciplinares, compostos por técnicos do saneamento básico, de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesses convergentes com o saneamento básico, tais como: Agenda 21 local, Câmaras Técnicas de Comitês de Bacia Hidrográfica e de Conselhos de Habitação e de Saúde, entre outros.

§ 2° - O Comitê Executivo poderá contar com o apoio do órgão que possui as funções executivas de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico.

Art. 7º O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases e Etapas:

I - FASE I – Planejamento do Processo
Etapa 1 – Coordenação, Participação Social e comunicação.
Etapa 2 – Plano de Trabalho, Termo de Referência e assessoramento.

II - FASE II – Elaboração do PMSB
Etapa 3 – O Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.
Etapa 4 – Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazo, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;
Etapa 5 – A definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;
Etapa 6 – Ações para emergência, contingências e desastres;
Etapa 7 – Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;
Etapa 8 – Sistema Municipal de Informações em Saneamento Básico;

III - FASE III – Aprovação do PMSB
Etapa 9 – Aprovação do PMSB

Art. 8º O Termo de Referência elaborado pela Funasa deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 9º O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (TR), deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais de saúde e de meio ambiente.

Art. 10º A Política Municipal de Saneamento e o Plano Municipal de Saneamento Básico deverão ser consolidados, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal, ou na forma de Decreto Municipal.

Art. 11º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém Novo-PA, 15 de abril de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:102C6761

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE MARÇO DE 2024-CMDCA/SN

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, NAS SUAS LOCALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente de Santarém Novo/PA CMDCA em Reunião Ordinária, realizada em 17 agosto de 2023, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 162 de 01 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da
Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO a LEI 13.431/17, que Estabelece o Sistema de Garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que o Decreto n° 9.603/2018, de 10 de dezembro de 2018 que regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial n.º 9.603/2018, especifica que o sistema de garantia de direitos intervirá nas situações de violência contra crianças e adolescentes com a finalidade de mapear as ocorrências das formas de violência e suas particularidades no País.

CONSIDERANDO a Lei 13.431/17, que define ser a escuta especializada um procedimento realizado pelos órgãos da rede de proteção nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos

CONSIDERANDO que o Decreto fixou o prazo de 180 dias, a partir de sua publicação, para a criação, preferencialmente no âmbito dos Conselhos de Direitos das Crianças e Adolescentes, de um Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência em suas localidades.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n° 113/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que trata sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que a Resolução n°169/2014 do CONANDA preconiza que o atendimento a crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes deverá ser realizado, sempre que possível por equipe técnica interprofissional respeitando-se a autonomia técnica no manejo dos procedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do **COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DEPROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS EADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DEVIOLÊNCIA** do município de Santarém Novo – PA.

Art. 2º - O Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas será composto pelos seguintes membros:

I-Secretaria de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)
Iasmin de Paula Costa Chagas-Titular
Heloisa dos Santos Silva-Suplente

II- Secretaria de Saúde
Helder da Silva Costa- Titular
Ana Paula Mendes de Souza- Suplente

III- Secretaria de Educação
Maria do Socorro de Araújo Bechara- Titular
Neila Cristina Costa Loureiro- Suplente

IV-Secretaria Cultura, Esporte e Turismo
Glenda Nayana Sota Lima-Titular
Larissa Bernardo Lopes-Suplente

VI-Conselho Tutelar
Aline Cristina Teixeira Santana- Titular
José Luiz loureiro da Silva- Suplente

VII-Conselho Municipal da Criança e do Adolescente-CMDCA
Josiane Muniz Braga-Titular
Nadja Marques da Costa-Suplente

Art. 3°A Coordenação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência fica composta da seguinte forma:

Coordenador (a): Iasmin de Paula Costa Chagas
Vice Coordenador (a):

Art. 4º - As reuniões do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou testemunhas de violência, serão fixas, trimestral, ou de acordo com a necessidade apresentada.

Art. 5º - Cabe ao Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de
Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, conforme

I - Articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido comitê;

II - Definir o fluxo de atendimento, observados os seguintes requisitos:
a) os atendimentos à criança ou ao adolescente serão feitos de maneira articulada;

b) a superposição de tarefas será evitada;

c) A cooperação entre os órgãos, os serviços, os programas e os equipamentos públicos será priorizada;

d) Os mecanismos de compartilhamento das informações serão estabelecidos;

e) O papel de cada instância ou serviço e o profissional de referência que o supervisionará será definido; e

III - Criar grupos intersetoriais locais para discussão acompanhamento e encaminhamento de casos de suspeita ou de confirmação de violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º O atendimento intersetorial poderá conter os seguintes procedimentos:
I - Acolhimento ou acolhida;
II - Escuta especializada nos órgãos do sistema de proteção;
III - Atendimento da rede de saúde e da rede de assistência social;
IV - Comunicação ao Conselho Tutelar;
V - Comunicação à autoridade policial;
VI - Comunicação ao Ministério Público;
VII - depoimento especial perante autoridade policial ou judiciária; e
VIII - aplicação de medida de proteção pelo Conselho Tutelar, caso necessário.

§ 2º Os serviços deverão compartilhar entre si, de forma integrada, as informações coletadas junto às vítimas, aos membros da família e a outros sujeitos de sua rede afetiva, por meio de relatórios, em conformidade com o fluxo estabelecido, preservando o sigilo das informações.

§ 3º Poderão ser adotados outros procedimentos, além daqueles previstos no § 1º, quando o profissional avaliar, no caso concreto, que haja essa necessidade.

Art. 6º - As ações da Comissão de Gestão Colegiada e do processo de implantação da Escuta Especializada junto ao Município serão custeadas pelos fundos das políticas – saúde, assistência social e educação e Fundo da Infância e Adolescência – FIA.

Art. 7º - Os servidores nomeados para compor esse Comitê de Gestão Colegiada estarão liberados das suas atividades, quando das reuniões e ações relativas aos referidos procedimentos intersetoriais.

Art. 8º - O Comitê de Gestão Colegiada fará a inclusão, em seu Plano de Trabalho, das Capacitações para a rede de proteção, aqueles que atendem e recebem a revelação espontânea, bem como, das capacitações aos profissionais que serão responsáveis pela realização da entrevista da escuta especializada, além de campanhas e divulgação dos fluxos e orientações preventivas para a comunidade, conforme definido pelo Comitê.

Art. 9º - Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pelo Comitê de Gestão Colegiada e submetidos à Sessão Plenária do CMDCA

Art. 11º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santarém Novo, 26 de março de 2024.

JOEL DO CARMO CORREA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:1880FC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 0282024

Dispõe sobre a exoneração da Sra**. Tatylla Karina Pimentel Lamas** ao cargo em provimento comissionado de- Enfermeira – Coordenadora do Samu - da Prefeitura Municipal de Santarém – Novo – PA , e dá outras providências .

O Prefeito do Município de Santarém- novo. Estado Pará, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO que os cargos em comissão são providos por livre nomeação e exoneração em caráter transitório

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sra. **Tatylla Karina Pimentel Lamas**, portadora da Carteira de Identidade **nº 7.449.812 - PA e CPF nº 038.608.582-03,** ao cargo comissionado de **Coordenadora de Atendimento Móvel de Urgência Samu**– FMS, da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, a partir de **15 de abril de 2024** , nomeada através da Portaria **nº 0128/2023**, de **14 de novembro de 2023**.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpre-se

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, 15 de abril de 2024.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Ciente:
Em:____/____/____ _____
KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
_____ Secretária Municipal de Saúde
Assinatura do Servidor(a) Port:021/2021

Certificou a publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará. Edição Nº_____ de_____/_____/_____. Consultar:www.diáriomunicipal.com.br/famep

Publicado por:
Edinalva do Socorro Costa Paixão
Código Identificador:2C451ED2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DISPENSA DE FASE DE RECURSOS NOS TERMOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022.

Processo: 004/2024-SEMCULT

DESPACHO SN /2024

Assunto: Dispensa de fase de recursos nos termos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022.

Considerando que o Edital de Chamamento Público nº 01/2024, prevê as fases de recursos para os candidatos inscritos;
Considerando que na fase de habilitação possui somente um inscrito aprovado, e que não haverá recursos por conta disto;
Considerando que não haverá prejuízo ao erário público e nem a lisura do processo.
RESOLVE:
I – Dispensar a fase de recursos da fase de habilitação.
II – Alterar o cronograma do Edital de Chamamento Público nº 01/2024.

A medida assegura com efetividade e de forma isonômica todos os fins almejados pela importante política pública de fomento destes seguimentos. Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições.
Não acarretando assim nenhum prejuízo aqueles que estão participando do devido edital.

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
10- Resultado final da habilitação	15/04/2024	
11- Assinatura do Termo de Execução Cultural	16/04/2024	17/04/2024
12- Período de pagamento dos selecionados	17/04/2024	19/04/2024
13-Execução de projeto	até 31/12/2024	
14-Relatório Final de Execução do Objeto	até 31/12/2024	

São Félix do Xingu – Pa, 15 de abril de 2024.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/Pa

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:8B77A45B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022.

No uso das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 171/2021 da Comissão de Seleção instituída por meio do DECRETO Nº 1217/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 que ACOLHO, e **AUTORIZO** a publicação da relação aprovados na fase de habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022, em conformidade com a LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 8 DE JULHO DE 2022.

São Félix do Xingu – PA, 15 de abril 2024.

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto Municipal de Cultura
Decreto nº 046/2021

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:85B8228C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico, para Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, nas Ruas e Praças, para atender as demandas do Município de São Francisco do Pará, que deverá ser executado de acordo com o estabelecido no Pregão Eletrônico nº 007/2023-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA.

CONTRATADA:
M C M DE BARROS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 42.457.526/0001-45, com sede Av. Alcindo Cacela, 3231, Sala 01, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.065-205, representada pela Sra. Mônica Cristina Matias de Barros, inscrita no RG nº 4609770, órgão expedidor PC/PA e CPF nº 790.004.102-82, residente e domiciliada na Av. Alcindo Cacela, 3231, Sala 01, Cremação, Belém/PA, CEP: 66.065-205.
VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2024;
Contrato n° 07-050424/007-PE-SRP-PMSF-INFRAESTRUTURA.

CONTRATANTE: O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco, 760 Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado pelo PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Padre Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, com a INTERVENIÊNCIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA sediada na Travessa Padre Inácio S/N - Bairro: Anaissi - CEP: 68.748-000 - São Francisco do Pará – Pará, doravante denominado CONTRATANTE.
VALOR: R$: 362,88 (Trezentos Sessenta Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Exercício: 2024
Unidade Orçamentária: 2.040 – Manut. De Iluminação Publica
Atividade: 15 451 056 2.040 – Manut. De Iluminação Publica
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte Recurso: Recurso Ordinário
São Francisco do Pará/PA, 05 de abril de 2024.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Joelma Moreira da Silva
Código Identificador:7BCF3AC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA**, torna público o resultado da licitação após análise da documentação apresentada, satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico **nº 001/2024-SRP Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE TRANSPORTE ESCOLAR DO TIPO TERRESTRE, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTINADO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, COM CONDUTOR HABILITADO, tendo como vencedora a empresa **G B G SERVICOS E TRANSPORTE cnpj: 42.162.111/0001-44**, vencedora dos **itens:1**, totalizando o valor global de **R$ 1.001.880,00,** considerando os termos do processo e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação: 15/04/2024**.

Ordenador de Despesas:
GUILHERME ARAUJO JUNIOR,
Secretário Municipal de Educação São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:3737A374

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240003 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 20240003
ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO PARA CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS AO CONTRATO Nº 20240003, FUNDAMENTADO NO ART. 65 CAPUT E NO ART. 58, INCISO I DA LEI Nº 8.666/1993.O objeto do contrato fica SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR, BAIRRO PIRACEMA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS- PA. E melhor descrição do endereço: localização na Rua Principal s/n (conhecida como rua Canavial), bairro Piracema, São João de Pirabas.
CONTRATADA: ALFA & ÔMEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 43.967.015/0001-36. DOTAÇÃO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNÇÃO: 10 SAÚDE, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1602 FUNDO MANUT. SAÚDE, SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA, PROGRAMA: 0010 GESTÃO EM SAÚDE, PROJETO ATIVIDADE: 1009 CONSTRUÇÃI, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE POSTOS E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL, SUBELEMENTO: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO: 15001002 – RECEITA E IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE, ADITIVO DATA DA ASSINATURA:** 11 DE ABRIL DE 2024.

Ordenador de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:526CE103

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel Do Guamá, torna público o aviso de prorrogação da Chamada Pública nº 001/2024, cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no município de São Miguel do Guamá,** pelo princípio da conveniência e da oportunidade. A nova data da sessão de recebimento da documentação para habilitação, Projeto de venda, análise e julgamento será em **23/04/2024** às **09:00 horas**, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:10C298E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número de Processo: 003/2024
Modalidade e Fundamento da Contratação Direta: Dispensa de Licitação, Art. 75, II, c/c Art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO e a empresa **CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**
Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios quinzenais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros.
Data da Ratificação: 04 de janeiro de 2024.
JOSÉ REINAN SALES DE ARAÚJO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:ADF47096

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO/PA EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº: 003/2024; **ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024; **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, CNPJ 34.890.434/0001-26; **CONTRATADA:** CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 23.792.525/0001-02, **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: Diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à Transparência Pública, Escolha de servidores responsáveis em cada setor, Capacitação dos servidores escolhidos, Assessoria completa para coleta, revisão e publicação de material exigido por lei, Relatórios quinzenais de acompanhamento e Implantação de toda tecnologia necessária para publicação constante das informações obrigatórias, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) e a Lei da Transparência (LC 131/2009), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público e outros; **VALOR TOTAL:** R$ 10.671,24; **PROGRAMA DE TRABALHO: Órgão:** Câmara Municipal, **Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal, **Projeto Atividade:** 01.031.0001.2.001 – Manutenção do Legislativo, **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, **FONTE:** 10010000; **VIGÊNCIA:** 04 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de janeiro de 2024.
JOSÉ REINAN SALES DE ARAÚJO.
Presidente da CMSJP.

Publicado por:
Diego Costa de Oliveira
Código Identificador:160ACDFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 001/2023. Objeto: Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de SOURE/PA, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública. Vencedor: W. CRAVO COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 37.026.786/0001-26. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.
SOURE - PA, 15 de Abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:3A71FE34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00039-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar com o Propósito de Suprir as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, referentes aos programas: Tempo Integral, Fundamental, EJA, Ensino Médio, Quilombolas, Creche, Pré-Escola, AEE (Atendimento Educacional Especializado) e Programa Estadual de Alimentação Escolar (PEAE). Empresa: **HNC SILVA COMERCIO LTDA**, CNPJ: 47.400.231/0001-56. Contrato nº 2024041501-FME. Valor R$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais). Vigência: 15/04 a 31/12/2024.
Tracuateua/PA, 15 de abril de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:597018D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará realizar através do Agente de Contratação a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-00001-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma Creche, Através do Programa **"CRECHE POR TODO O PARÁ",** do Governo do Estado, proveniente do convênio nº 050/2023-SEDUC, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação e o Município de Tracuateua. Data: 22/05/2024, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.bll.org.br/.
Tracuateua/PA, 15 de abril de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:8F567321

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRAIRÃO-PA usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2024/PE, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÓSTUMOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL EM TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 30/04/2024 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E6518814

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024/PE, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PRIMEIRA QUALIDADE DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 02/05/2024 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:AC665A1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2024/PE, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, FERRAMENTA, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Data da Abertura: 26/04/2024 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:55E7D644

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2024/PE, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO – PA. Data da Abertura: 29/04/2024 Horário: 08:30hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:903C0AFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024/PE, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Data da Abertura: 03/05/2024 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.
Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.trairão.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.
DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:0D5E6937

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8.024-005

O Fundo Municipal de Assistência Social torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8.2024-005,** realizado no dia 09/04/2024 sendo a empresa vencedora de todos os itens:

R J COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Assistência Social no dia 12 de abril de 2024.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:EA930A1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2024-005

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando o fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização e material de copa e cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

O Fundo Municipal de Assitência Social, resolve Registrar os preços da empresa**:**

R J COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 29.563.124/0001-67- valor R$ 324.958,35

Ata de Registro de Preços nº 2024007 - Vigência: 12 meses.

JAQUELINE DAMASCENO FRANKLIN
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:7F70F8F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 001/2024 - SRP para a Aquisição de 03 (três) tratores agrícolas, 03 (três) grades aradoras e 01 (um) aleirador, para atendimento da Secretaria Municipal de Agricultura do município de Viseu/PA. Abertura: 26/04/2024 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2024/.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o Pregão Eletrônico 002/2024 - SRP para a Aquisição de 01 (um) veículo automotor para Conselho Tutelar vinculado a Secretaria de Assistência Social, no município de Viseu/PA. Abertura: 29/04/2024 às 09:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/processos-licitatorios-licitacao/processos-licitatorios-2024.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:AC45D2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 054/2023-SRP
O município de Viseu torna público a Homologação do Pregão Eletrônico 054/2023 – Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Construção e Hidráulicos, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera Administrativa Municipal do Município de Viseu/PA, pelo período de 12 doze) meses. Vencedores: Pravaluz Comercio Ltda, Cnpj 12.046.768/0001-85, Valor R$82.919,95; D. Duarte de Moura Ltda; Cnpj 34.036.580/0001-99, Valor R$1.596.249,43; A. M. da C. Saraiva Comercio de Materiais de Construção Ltda, Cnpj 36.039.473/0001-40, Valor R$ 760.716,89; Higor Tudo Casa & Construção Ltda, CNPJ 24.051.297/0001-82, Valor R$ 2.434.699,42; Comatel Comercio de Material Ltda, Cnpj 04.510.069/0001-16, Valor R$ 93.144,23. Valor Global R$4.967.729,92. Ass. 11 de abril de 2024. Sobre a égide do decreto 10.024/2019.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:EED6B682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Extrato de Termo Aditivo de Prazo

2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 609/2022/CPL, ref.: Pregão Eletrônico nº 044/2022-SRP. Objeto: Prestação de serviço funerário, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratada: J. C. ESTUMANO & JUNIOR LTDA, CNPJ: 10.687.822/0001-46. Vigência: 01/04/2024 à 03/06/2024, Ass.: 29/03/2024. Consoante com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:83016EC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 01/2024/PMX.
CONTRATADO: JANE KELLY THULER MARIANO FERNANDES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ADVOGADO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 69.302,88
VIGENCIA:01/01/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:0F15158B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 02/2024/PMX.
CONTRATADO: KATIANA DE JESUS TERRA ARAUJO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:FAE11B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 03/2024/PMX.
CONTRATADO: APARECIDA CANDIDA FERREIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A937600B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 04/2024/PMX.
CONTRATADO: OSVALDO GOMES ROCHA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3550D753

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 05/2024/PMX.
CONTRATADO: VALCELI ALVES SIQUEIRA WITECK
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:40F98BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 06/2024/PMX.
CONTRATADO: TAYNNA DA COSTA MIRANDA BEZERRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:5C42DF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 07/2024/PMX.
CONTRATADO: TELMA COSTA SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:1FC39F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 08/2024/PMX.
CONTRATADO: SUERLANDE MARQUES DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:F9A3121A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 09/2024/PMX.
CONTRATADO: LUCIANA BATISTA DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A3AB4E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 10/2024/PMX.
CONTRATADO: ANA AMELIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:F7E01108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 11/2024/PMX.
CONTRATADO: LENIR NUNES DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:E51AA990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 12/2024/PMX.
CONTRATADO: CRISTINA FERREIRA MARTINS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:8E99E839

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 13/2024/PMX.
CONTRATADO: ALEXANDRA MAGALHAES DOS SANTOS FELIX
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9C4293B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 14/2024/PMX.
CONTRATADO: ELIENE ALVES MIRANDA GOMES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:F799252F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 15/2024/PMX.
CONTRATADO: ELIANE LUIS NEVES MARINHO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:AF43392B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 16/2024/PMX.
CONTRATADO: ELVINA MOTA BARRETO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:F8268042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 17/2024/PMX.
CONTRATADO: RAIMUNDA BENTA RODRIGUES DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:E605686C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 18/2024/PMX.
CONTRATADO: ANGELITA BARROS MARTINS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:875CD244

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 19/2024/PMX.
CONTRATADO: ANTONIA SOUSA PEREIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:DC326566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 20/2024/PMX.
CONTRATADO: FERNANDA VALENTIM DA COSTA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:1A26129F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 21/2024/PMX.
CONTRATADO: IDALINA ROCHA DO NASCIMENTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6D71A5AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 22/2024/PMX.
CONTRATADO: JULIANA RODRIGUES NUNES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3D64AA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 23/2024/PMX.
CONTRATADO: ELAINE FERREIRA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:6F64F03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 24/2024/PMX.
CONTRATADO: VANESSA ALMEIDA DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:06707084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 25/2024/PMX.
CONTRATADO: FRANCISCA GOMES DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:1F570ECA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 26/2024/PMX.
CONTRATADO: MARCOS VINICIUS ARAUJO ABREU
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:159845B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 27/2024/PMX.
CONTRATADO: MILLENE MARQUES SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:46FC4BF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 28/2024/PMX.
CONTRATADO: MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:EA747B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 29/2024/PMX.
CONTRATADO: LUCAS ALEXANDRE FERREIRA UMBELINO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9083DF54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 30/2024/PMX.
CONTRATADO: ANTONIA MICHELLE SOUSA NUNES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:716FE351

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 31/2024/PMX.
CONTRATADO: THAIS LIMA LOURENCO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.

VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:2C61F407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 32/2024/PMX.
CONTRATADO: REGINA LUCIA DE SOUSA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:1FFA3DCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 33/2024/PMX.
CONTRATADO: BRENDA RODRIGUES SILVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:A516961B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 34/2024/PMX.
CONTRATADO: DAIANNY SANTOS PEREIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:7C70E913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 35/2024/PMX.
CONTRATADO: HEDILENE DE SOUZA NASCIMENTO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:771CFC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 36/2024/PMX.
CONTRATADO: MARIA LOURDETE DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE RECREADOR (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 20.239,51
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:638A1F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 37/2024/PMX.
CONTRATADO: WESDRA DUARTE DOS SANTOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 23.042,71
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:98907726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 38/2024/PMX.
CONTRATADO: LUCAS COSTA MARQUES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA I, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 20.239,51
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D6354EF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 39/2024/PMX.
CONTRATADO: IZAIAS SA VELOSO
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 21.267,48
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:1F9AE0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 40/2024/PMX.
CONTRATADO: RANY CLEY GONCALVES FERREIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA II, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 21.267,48
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:04A511A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 41/2024/PMX.

CONTRATADO: RAYANE TEIXEIRA MACEDO DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE SOCIAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 64.105,16
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:258AC594

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 42/2024/PMX.
CONTRATADO: CLEIDIENE LISBOA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE ADVOGADO (A), DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 64.105,16
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:D133CFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 43/2024/PMX.
CONTRATADO: REINARA DE SOUSA DA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:F71F9B2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 44/2024/PMX.
CONTRATADO: JOAO PAULO RODRIGUES DE SOUZA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 15.673,20
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:DA88FD2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 45/2024/PMX.
CONTRATADO:LAYS ESTER PEREIRA RODRIGUES
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:85F0E18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 46/2024/PMX.
CONTRATADO:MATHEWS CARDOSO DE ALMEIDA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:F5145105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 47/2024/PMX.
CONTRATADO:JANETE PEREIRA SILVA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:489328AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 48/2024/PMX.
CONTRATADO:VITORIA ANDRADE RAMOS
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:380C9D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 49/2024/PMX.
CONTRATADO:DENISE LEITE DE OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:E4EB44D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 50/2024/PMX.
CONTRATADO:ILEAN SOUZA DE OLIVEIRA
OBJETO:CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.
VALOR GLOBAL:R$ 18.837,81
VIGENCIA:01/02/2024 À 30/12/2024

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:9735A6C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 005/2024/SEMEC - FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS ESTADUAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 005/2024/SEMEC
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS ESTADUAIS, CONFORME,** destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará.
Órgão MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº **14.552.999/0001-96**, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 1: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 02.135.330/0001-10, estabelecida à: Rua Dr. Fidelis nº:15, Centro, Xinguara -PA, CEP: 68.555-015, E-mail: camargusdistribuidora@gmail.com, Fone: (094) 99259-1313, com o item: 42, perfazendo o valor global de R$95.250,00(Noventa e Cinco Mil E Duzentos e Cinquenta Reais).
Empresa 2: **COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCATÁVEIS**, C.N.P.J. nº: 33.190.948/0001-06, estabelecida à: Avenida B, Cidade Jardim, Parauapebas -PA, CEP: 68.515-000, E-mail: admcomercialnovera@outlook.com, Fone: (94) 3352-0043 e (31)99790-155, com o item: 48, perfazendo o valor R$16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais).
Empresa 3: **DAOU SUPERMERCADO LTDA**; C.N.P.J. nº:30.702.296/0001-53, estabelecida à: Avenida Xingú nº:247-A, Centro, Xinguara – PA, CEP:68.555-013, E-mail: supreal@hotmail.com, Fone: (94) 3426-1558 e (94) 99195-1558, com os itens: 34, 36, 41, 50, 51 e 52, perfazendo o valor R$185.890,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa Reais).
Empresa 4: **FRIO SUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA**, C.N.P.J. nº:30.851.206/0001-96, estabelecida à: Rodovia PA-150, nº: SN, Zona rural de Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, E-mail: espacontabil@hotmail.com.br, Fone: (094) 99288-5340 e (94) 99294-0667, com os itens: 37,38 e 39, perfazendo o valor R$205.400,00 (Duzentos e Cinco mil e Quatrocentos Reais).
Empresa 5: **PAPEL ARTE LTDA**, C.N.P.J. nº:26.814.778/0001-28, estabelecida à: Rua Brasil n°501, Centro, Xinguara-PA, CEP:68.555-103, E-mail: papelaveia@gmail.com, Fone: (94) 3426-1585 e (94) 99122-0819, com os itens: 1, 2, 3, 7, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 31, 43, 45 e 47, perfazendo o valor R$298.618,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Dezoito Reais).
Empresa 6: **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, C.N.P.J. nº:48.951.033/0001-43, estabelecida à: Avenida Aloisio Hendges, nº: S/N, Qd:21Lt:10, Jardim Tropical, Xinguara-PA, CEP: 68.555-970, E-mail: empreeendimentropical@gmail.com, Fone: (94) 98428-6277 e (94) 99178-1889, com os itens:4, 5, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 26, 28, 29 e 30, perfazendo o valor R$250.912,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Novecentos e Doze Reais).

Empresa 7: **W E J ATACADISTA LTDA**, C.N.P.J. nº:28.412.933/0001-05, estabelecida à: Rua 37, nº: S/N, Qd:241 Lt:005, SALA:A, Parauapebas-PA, CEP:68.515-000, E-mail: barataodasverduras@outlook.com, Fone: (94) 99123-8402, com os itens: 32, 33, 35, 40, 44, 46 e 49, perfazendo o valor R$32.776,00 (Trinta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais).

Xinguara-PA, 10 de abril de 2024

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:5823B805

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 005/2024/SEMEC - FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS ESTADUAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL XINGUARA – PA
ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 005/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 005/2024/SEMEC
OBJETO: Constitui objeto para o FORNECIMENTO DE PRODUTOS DO GÊNERO ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS ESTADUAIS, CONFORME, destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará. Empresa 1: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 02.135.330/0001-10, estabelecida à: Rua Dr. Fidelis nº:15, Centro, Xinguara -PA, CEP: 68.555-015, E-mail: camargusdistribuidora@gmail.com, Fone: (094) 99259-1313, com o item: 42, perfazendo o valor global de R$95.250,00(Noventa e Cinco Mil E Duzentos e Cinquenta Reais). Empresa 2: COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCATÁVEIS, C.N.P.J. nº: 33.190.948/0001-06, estabelecida à: Avenida B, Cidade Jardim, Parauapebas -PA, CEP: 68.515-000, E-mail: admcomercialnovera@outlook.com, Fone: (94) 3352-0043 e (31)99790-155, com o item: 48, perfazendo o valor R$16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). Empresa 3: DAOU SUPERMERCADO LTDA; C.N.P.J. nº:30.702.296/0001-53, estabelecida à: Avenida Xingú nº:247-A, Centro, Xinguara – PA, CEP:68.555-013, E-mail: supreal@hotmail.com, Fone: (94) 3426-1558 e (94) 99195-1558, com os itens: 34, 36, 41, 50, 51 e 52, perfazendo o valor R$185.890,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos e Noventa Reais). Empresa 4: FRIO SUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA, C.N.P.J. nº:30.851.206/0001-96, estabelecida à: Rodovia PA-150, nº: SN, Zona rural de Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, E-mail: espacontabil@hotmail.com.br, Fone: (094) 99288-5340 e (94) 99294-0667, com os itens: 37,38 e 39, perfazendo o valor R$205.400,00 (Duzentos e Cinco mil e Quatrocentos Reais). Empresa 5: PAPEL ARTE LTDA, C.N.P.J. nº:26.814.778/0001-28, estabelecida à: Rua Brasil n°501, Centro, Xinguara-PA, CEP:68.555-103, E-mail: papelaveia@gmail.com, Fone: (94) 3426-1585 e (94) 99122-0819, com os itens: 1, 2, 3, 7, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 31, 43, 45 e 47, perfazendo o valor R$298.618,00 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Dezoito Reais). Empresa 6: TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº:48.951.033/0001-43, estabelecida à: Avenida Aloisio Hendges, nº: S/N, Qd:21Lt:10, Jardim Tropical, Xinguara-PA, CEP: 68.555-970, E-mail: empreeendimentropical@gmail.com, Fone: (94) 98428-6277 e (94) 99178-1889, com os itens:4, 5, 6, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 26, 28, 29 e 30, perfazendo o valor R$250.912,00 (Duzentos e Cinquenta Mil e Novecentos e Doze Reais). Empresa 7: W E J ATACADISTA LTDA, C.N.P.J. nº:28.412.933/0001-05, estabelecida à: Rua 37, nº: S/N, Qd:241 Lt:005, SALA:A, Parauapebas-PA, CEP:68.515-000, E-

mail: barataodasverduras@outlook.com, Fone: (94) 99123-8402, com os itens: 32, 33, 35, 40, 44, 46 e 49, perfazendo o valor R$32.776,00 (Trinta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Seis Reais). Homologação 04/04/2024, Adjudicação 03/04/2024.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:ABA44E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024/PMX - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 009/2024/SEMEC - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 010/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 009/2024/SEMEC
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024/PMX
Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS,** destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará.
Órgão MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº **14.552.999/0001-96**, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 1: **CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**; C.N.P.J. nº 02.135.330/0001-10, estabelecida à: Rua Dr. Fidelis nº:15, Centro, Xinguara -PA, CEP: 68.555-015, E-mail: camargusdistribuidora@gmail.com, Fone: (094) 99259-1313, com o item: 71 perfazendo o valor global de R$193.125,00 (Cento e Noventa e Três mil e cento e Vinte e Cinco reais.)
Empresa 2: **DAOU SUPERMERCADO LTDA**; C.N.P.J. nº30.702.296/0001-53, estabelecida à: Avenida Xingú nº:247-A, Centro, Xinguara – PA, CEP:68.555-013, E-mail: supreal@hotmail.com, Fone: (94) 3426-1558, com os itens: 06, 14, 50, 51, 72, 77 e 81 perfazendo o valor global de R$228.697,50 (Duzentos e Vinte e oito mil, Seiscentos e Noventa e Sete reais e Cinquenta centavos.)
Empresa 3: **FRIO SUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA**, C.N.P.J. nº:30.851.206/0001-96, estabelecida à: Rodovia PA-150, nº: SN, Zona rural de Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, E-mail: espacontabil@hotmail.com.br, Fone: (094) 99288-5340, com os itens:64, 65, 66, 67 e 74 perfazendo o valor global de R$487.600,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete mil e Seiscentos reais).
Empresa 4: **MC DA SILVA,** C.N.P.J. nº:29.541.660/0001-61, estabelecida à: Rua Rinaldo Espineli de mesquita n°352, zona de expansão lote. Pq. São José, Macaíba-RN, CEP:59.280-00, E-mail: contaudt123@gmail.com, Fone: (84) 99809-0012, com o item: 73 perfazendo o valor global de R$106.400,00 (Cento e Seis mil e Quatrocentos reais.)
Empresa 5: **MERCADINHO PÃO NOSSO**, C.N.P.J. nº:30.091.396/0001-90, estabelecida à: rua rio Tapajós, nº: 463, Centro, Xinguara-PA, CEP: 68.555-033, E-mail: mercadinhopaonosso2018@gmail.com, Fone: (094) 99176-6738, com os itens: 82, 83, 84, 85, 86, 87e 88 perfazendo o valor global de R$709.817,20 (Setecentos e nove mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos.)
Empresa 6: **PAPEL ARTE LTDA**, C.N.P.J. nº:26.814.778/0001-28, estabelecida à: Rua Brasil n°501, Centro, Xinguara-PA, CEP:68.555-103, E-mail: papelaveia@gmail.com, Fone: (94) 3426-1585 com os itens: 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 31, 37, 39, 40, 41, 42, 52, 53 e 56 perfazendo o valor global de R$736.253,50 (Setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta centavos.)

Empresa 7: **TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, C.N.P.J. nº:48.951.033/0001-43, estabelecida à: Avenida Aloisio Hendges, nº: S/N, Qd:21Lt:10, Jardim Tropical, Xinguara-PA, CEP: 68.555-970, E-mail: empreeendimentropical@gmial.com, Fone: (94) 99178-1899, com os itens:5, 8, 12, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 58 e 80 perfazendo o valor global de R$1.057.735,00 (Um milhão, cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais.)
Empresa 8: **W E J ATACADISTA LTDA**, C.N.P.J. nº:28.412.933/0001-05, estabelecida à: rua 37, nº: S/N, Qd:241 Lt:005, SALA:A, Parauapebas-PA, CEP:68.515-000, E-mail: barataodasverduras@outlook.com, Fone: (94) 99123-8402, com os itens:15, 24, 48, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 75, 76, 78 e 79 perfazendo o valor global de R$162.100,00 (Cento e Sessenta e dois mil e Cem reais)
Empresa 9: **WEK ENTREGAS E SERVIÇO LTDA**, C.N.P.J. nº:11.566.218/0001-24, estabelecida à: rua Claudino Paulo Pinheiro, nº: S/N, Qd:68 Lt:35, Canaã de Carajás – PA, CEP:68.356-277, E-mail: wekservico@gamil.com, Fone: (94) 99303-0354 / (94) 991409004 com o item: 29 perfazendo o valor global de R$1.140,00 (Um mil e cento e quarenta reais.)

Xinguara-PA, 10 de abril de 2024

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:5620B236

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 009/2024/SEMEC - AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

PREFEITURA MUNICIPAL XINGUARA – PA
ADJUDICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 010/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 009/2024/SEMEC
OBJETO: Constitui objeto para o registro de preços para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará. Empresa 1: CAMARGUS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 02.135.330/0001-10, estabelecida à: Rua Dr. Fidelis nº:15, Centro, Xinguara -PA, CEP: 68.555-015, E-mail: camargusdistribuidora@gmail.com, Fone: (094) 99259-1313, com o item: 71 perfazendo o valor global de R$193.125,00 (Cento e Noventa e Três mil e cento e Vinte e Cinco reais.) Empresa 2: DAOU SUPERMERCADO LTDA; C.N.P.J. nº30.702.296/0001-53, estabelecida à: Avenida Xingú nº:247-A, Centro, Xinguara – PA, CEP:68.555-013, E-mail: supreal@hotmail.com, Fone: (94) 3426-1558, com os itens: 06, 14, 50, 51, 72, 77 e 81 perfazendo o valor global de R$228.697,50 (Duzentos e Vinte e oito mil, Seiscentos e Noventa e Sete reais e Cinquenta centavos.) Empresa 3: FRIO SUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA, C.N.P.J. nº:30.851.206/0001-96, estabelecida à: Rodovia PA-150, nº:

SN, Zona rural de Xinguara – PA, CEP: 68.555-970, E-mail: espacontabil@hotmail.com.br, Fone: (094) 99288-5340, com os itens:64, 65, 66, 67 e 74 perfazendo o valor global de R$487.600,00 (Quatrocentos e Oitenta e Sete mil e Seiscentos reais). Empresa 4: MC DA SILVA, C.N.P.J. nº:29.541.660/0001-61, estabelecida à: Rua Rinaldo Espineli de mesquita n°352, zona de expansão lote. Pq. São José, Macaíba-RN, CEP:59.280-00, E-mail: contaudt123@gmail.com, Fone: (84) 99809-0012, com o item: 73 perfazendo o valor global de R$106.400,00 (Cento e Seis mil e Quatrocentos reais.) Empresa 5: MERCADINHO PÃO NOSSO, C.N.P.J. nº:30.091.396/0001-90, estabelecida à: rua rio Tapajós, nº: 463, Centro, Xinguara-PA, CEP: 68.555-033, E-mail: mercadinhopaonosso2018@gmail.com, Fone: (094) 99176-6738, com os itens: 82, 83, 84, 85, 86, 87e 88 perfazendo o valor global de R$709.817,20 (Setecentos e nove mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos.) Empresa 6: PAPEL ARTE LTDA, C.N.P.J. nº:26.814.778/0001-28, estabelecida à: Rua Brasil n°501, Centro, Xinguara-PA, CEP:68.555-103, E-mail: papelaveia@gmail.com, Fone: (94) 3426-1585 com os itens: 1, 2, 3, 4, 7, 9, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 31, 37, 39, 40, 41, 42, 52, 53 e 56 perfazendo o valor global de R$736.253,50 (Setecentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta centavos.) Empresa 7: TROPICAL EMPREENDIMENTOS LTDA, C.N.P.J. nº:48.951.033/0001-43, estabelecida à: Avenida Aloisio Hendges, nº: S/N, Qd:21Lt:10, Jardim Tropical, Xinguara-PA, CEP: 68.555-970, E-mail: empreeendimentropical@gmial.com, Fone: (94) 99178-1899, com os itens:5, 8, 12, 28, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 54, 55, 58 e 80 perfazendo o valor global de R$1.057.735,00 (Um milhão, cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais.) Empresa 8: W E J ATACADISTA LTDA, C.N.P.J. nº:28.412.933/0001-05, estabelecida à: rua 37, nº: S/N, Qd:241 Lt:005, SALA:A, Parauapebas-PA, CEP:68.515-000, E-mail: barataodasverduras@outlook.com, Fone: (94) 99123-8402, com os itens:15, 24, 48, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 70, 75, 76, 78 e 79 perfazendo o valor global de R$162.100,00 (Cento e Sessenta e dois mil e Cem reais) Empresa 9: WEK ENTREGAS E SERVIÇO LTDA, C.N.P.J. nº:11.566.218/0001-24, estabelecida à: rua Claudino Paulo Pinheiro, nº: S/N, Qd:68 Lt:35, Canaã de Carajás – PA, CEP:68.356-277, E-mail: wekservico@gamil.com, Fone: (94) 99303-0354 / (94) 991409004 com o item: 29 perfazendo o valor global de R$1.140,00 (Um mil e cento e quarenta reais.) Adjudicado: 22/03/2024 Homologado: 02/04/2024

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação e Cultura

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:EC801DC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 002/2024/SUOV/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SUOV, no uso de suas atribuições, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS para vagas destinadas aos cargos de nível fundamental, de acordo com o Resultado Definitivo e devidamente homologado no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2024/SUOV/PMC, disponível para consulta no átrio da Prefeitura Municipal de Capanema e Diário Oficial do Município, para comparecerem à Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, localizada na rua 28 de Outubro nº 191, Bairro Centro (Próximo a Central de Abastecimento), Capanema/PA, **nos dias 17, 18 e 19 de abril de 2024, no horário das 8h às 14h.**

Na oportunidade, o candidato relacionado deverá comparecer munido dos documentos obrigatórios e físicos elencados no Anexo IX, em conformidade ao item 7.8 do Edital, sob pena de ser eliminado para a vaga a qual obtivera a aprovação e classificação.

Caso o candidato não apresente corretamente a documentação física elencada no Anexo X do Edital, será chamado, na ordem de classificação, outros candidatos aprovados.

Capanema, Estado do Pará, 15 de abril de 2024.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

CARGO: SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ABRAÃO ISRAEL PENAFORTE NONATO	8	CLASSIFICADO
2	ADEMIR SILVA ARAUJO	8	CLASSIFICADO
3	ADRIELTON SANTOS BITTENCOURT	8	CLASSIFICADO
4	ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
5	ALUIZIO LOPES DA SILVA	8	CLASSIFICADO
6	ANTONIO CLEBSON SILVA DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
7	ANTONIO LEONARDO SALES ALENCAR	8	CLASSIFICADO
8	ANTONIO MARCOS DA SILVA ANDRADE	8	CLASSIFICADO
9	CLEBSON DA CRUZ SILVA	8	CLASSIFICADO
10	DAMIÃO JOSÉ DO NASCIMENTO	8	CLASSIFICADO
11	DANIEL SILVA DE OLIVEIRA NETO	8	CLASSIFICADO
12	DORACY DE OLIVEIRA SARMENTO	8	CLASSIFICADO
13	EDMAR CRUZ DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
14	ELIELSON GOMES	8	CLASSIFICADO
15	JAIRO DA TRINDADE MESQUITA	8	CLASSIFICADO
16	JANILCE DA SILVA DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
17	ALYNE LOUISE LISBOA ROSA	8	CLASSIFICADO
18	JOÃO DA SILVA NONATO	8	CLASSIFICADO
19	JOÃO ELIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
20	JOSÉ RAFAEL COSTA DE ABREU	8	CLASSIFICADO
21	JOSÉ RONALDO RODRIGUES DA SILVA	8	CLASSIFICADO
22	JOSIMAR PINTO GOMES	8	CLASSIFICADO
23	JUAN MACIEL PIRES	8	CLASSIFICADO
24	JULIANE OLIVEIRA DE MESQUITA	8	CLASSIFICADO
25	KELLILANI DO SOCORRO SOUSA DO ROSÁRIO	8	CLASSIFICADO

26	LILIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
27	LUCAS GUILHERME BRAGA SILVA	8	CLASSIFICADO
28	LUCAS RAMOS DOS REIS	8	CLASSIFICADO
29	LUCIRENE PINHEIRO DA SILVA	8	CLASSIFICADO
30	MARCIO ANTONIO SANTOS DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
31	MARIA REGINA ANDRADE DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
32	MATEUS DAVID DO NASCIMENTO CORPES	8	CLASSIFICADO
33	MORGANA APARECIDA JUBINI DE LIMA	8	CLASSIFICADO
34	NAZARENO ALVES E SILVA	8	CLASSIFICADO
35	NORMA DE JESUS NASCIMENTO COSTA	8	CLASSIFICADO
36	PAULO DA SILVA SOUSA	8	CLASSIFICADO
37	RAIMUNDO BEZERRA DOS SANTOS	8	CLASSIFICADO
38	RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO	8	CLASSIFICADO
39	RAIMUNDO NONATO DE MORAES COSTA	8	CLASSIFICADO
40	RAIMUNDO NONATO VIEIRA CHAGAS	8	CLASSIFICADO
41	REINALDO SILVA OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
42	ROSINEIRIS PINTO NASCIMENTO	8	CLASSIFICADO
43	VALDEMIR FERNANDES	8	CLASSIFICADO
44	ANTONIA LAYNA ALMEIDA BARROS	8	CLASSIFICADO
45	CARLOS EDUARDO DE SOUZA NASCIMENTO	8	CLASSIFICADO
46	JOSIELZO DOS REIS TORRES	8	CLASSIFICADO
47	KATARINA LAYANE DA SILVA PEREIRA	8	CLASSIFICADO
48	LUCELY DOS SANTOS CASTRO	8	CLASSIFICADO
49	VALDENES PAZ DE SOUSA	8	CLASSIFICADO
50	VINICIUS GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO	8	CLASSIFICADO
51	WILLIANS ANDRADE DO ROSÁRIO	8	CLASSIFICADO
52	KEVEN DAMIÃO DO CARMO SILVA	7	CLASSIFICADO
53	LEVI MOREIRA OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
54	MARCOS ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	7	CLASSIFICADO
55	PEDRO VANDO LIMA COSTA	7	CLASSIFICADO
56	SILVANO BULHÕES DA SILVA	7	CLASSIFICADO
57	JADE MARIA DUARTE PINHEIRO	7	CLASSIFICADO
58	MARCUS VINICIUS COSTA CORREIA	7	CLASSIFICADO
59	ANDERSON RICARDO DUARTE OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
60	ANTONIO AIRES BEZERRA	7	CLASSIFICADO
61	ANTONIO CARTEGIANE DE PAULA CARNEIRO	7	CLASSIFICADO
62	ELIAS FELIPE LOPES DA SILVA	7	CLASSIFICADO
63	EVELYN NATHALIA FLORES DE SOUSA	7	CLASSIFICADO
64	FRANCISCO OLIVEIRA PINHEIRO	7	CLASSIFICADO
65	IVANILDO KHAYTTON COSTA DE SOUSA	7	CLASSIFICADO
66	JHONATAN VERAS DE OLIVEIRA	7	CLASSIFICADO
67	JOÃO BOSCO DA SILVA	7	CLASSIFICADO
68	JOSÉ KARISSON OLIVEIRA PINHEIRO	7	CLASSIFICADO
69	ANDERSON ADELINO DA SILVA TEIXEIRA	6	CLASSIFICADO
70	MARIA ROSILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
71	SANDRA SUELI CUNHA	6	CLASSIFICADO
72	FÁBIO JUNIOR PINHEIRO MARTINS	6	CLASSIFICADO
73	HIGOR SILVEIRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
74	LUIZ FERNANDO FARIAS BATISTA	6	CLASSIFICADO
75	JOÃO SANTOS FARIAS	6	CLASSIFICADO
76	MÁRCIO CLEISON FERREIRA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
77	MARIA JAMILY SALES DOS SANTOS	6	CLASSIFICADO
78	MARIA CRISTIANE DA SILVA E SILVA	6	CLASSIFICADO
79	ALANA FERREIRA DO NASCIMENTO	6	CLASSIFICADO
80	ANNE DE PAULA SOUZA E SILVA	6	CLASSIFICADO
81	EDIANE PEREIRA SILVA	6	CLASSIFICADO
82	ROSINEIDE PEREIRA	6	CLASSIFICADO
83	BENEDITA SUELI MELO DO ROSÁRIO	5	CLASSIFICADO
84	BENEDITO TADEU SALES DOS REIS	5	CLASSIFICADO
85	DIOGO REIS DE SOUSA	4	CLASSIFICADO
86	DOUGLAS WERNER GOMES DO NASCIMENTO	4	CLASSIFICADO
87	EDIVALDO FARIAS DA SILVA	4	CLASSIFICADO
88	ADIEL TRINDADE TORRES	4	CLASSIFICADO
89	ALESSANDRO DA TRINDADE MESQUITA	4	CLASSIFICADO
90	ALMIR LIMA VIDAL	4	CLASSIFICADO

CARGO: VIGIA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	ANTONIO JANDERSON DE JESUS SILVA	8	CLASSIFICADO
2	RENAN DUARTE DE CASTRO	8	CLASSIFICADO
3	ANTONIO RAFAEL DE LIMA FEITOSA	8	CLASSIFICADO
4	JOÃO GILIARD ALMEIDA BARROS	8	CLASSIFICADO
5	WILSON FREIRE DA SILVA	8	CLASSIFICADO
6	JOÃO MARCELO OLIVEIRA DE LIMA	8	CLASSIFICADO
7	MATEUS CARVALHO CAVALCANTE	8	CLASSIFICADO
8	RAIMUNDO PEDRO SANTOS DA SILVA	8	CLASSIFICADO
9	RENATO GOUVEA SILVA	8	CLASSIFICADO
10	FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA	8	CLASSIFICADO
11	GABRIEL VITOR FERREIRA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
12	DENISSANDRO MORAES RODRIGUES	8	CLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1	LAERCIO APARECIDO VILELA	8	CLASSIFICADO
2	NELISNELSON DA SILVA PINHEIRO	8	CLASSIFICADO
3	ROSIMAR ARAGÃO SARMENTO	8	CLASSIFICADO

CARGO: SERVENTE DE PEDREIRO			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ADRIANO ROBERTO MIRANDA	6	CLASSIFICADO
2	ANTONIO GEILSON LUZ DE LIMA	6	CLASSIFICADO
3	CLEANE DO NASCIMENTO COSTA	6	CLASSIFICADO
4	JASSON BATISTA DA SILVA	6	CLASSIFICADO
5	MESSIAS FEITOSA BALBINO	6	CLASSIFICADO
6	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	6	CLASSIFICADO
7	FABIANO DOS SANTOS SILVA	4	CLASSIFICADO
8	JOSÉ AFONSO DA SILVA FARIAS	4	CLASSIFICADO
9	LUIS ALAN OLIVEIRA DA SILVA	4	CLASSIFICADO
CARGO: PEDREIRO			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ANTONIO RODRIGUES MORAES	6	CLASSIFICADO
4	MAXRONALDY SODRÉ MACEDO	6	CLASSIFICADO
5	OZIAS GONÇALVES DA SILVA	6	CLASSIFICADO
2	DERIVAN MOREIRA DA COSTA	4	CLASSIFICADO
6	PAULO JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ANTONIO JAIME NOGUEIRA MACIEL	8	CLASSIFICADO
2	FLÁVIO PAIVA COSTA	8	CLASSIFICADO
3	GILTON LIMA DA ROSA	8	CLASSIFICADO
4	JOÃO JORGE COSTA DA SILVA	8	CLASSIFICADO
5	ROGERIO PEREIRA SARMENTO	6	CLASSIFICADO
CARGO: ELETRICISTA			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	CELSON MATIAS DE MELO	6	CLASSIFICADO
2	ALEX DA SILVA TAVARES	4	CLASSIFICADO
3	ANTONIO DORIALDO SOUZA OLIVEIRA	4	CLASSIFICADO
CARGO: SOLDADOR			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	ANGELO OCTAVIO NASCIMENTO MOTA	6	CLASSIFICADO
3	THIONNY DOS SANTOS ALVES	4	CLASSIFICADO
CARGO: PINTOR			
Nº	**NOME**	**PONTUAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
1	NAZARENO MAIA FREITAS	6	CLASSIFICADO
2	RAIMUNDO NONATO LIMA COSTA FILHO	6	CLASSIFICADO

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:9F6CCF41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

"REESTRUTURA O PLANO DE CARREIRA, CARGOS, VENCIMENTOS E QUADRO DE PESSOAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DE DOM ELISEU DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, no interesse superior e predominante do Município APROVA e Eu, na condição de Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção I

Dos Princípios e Objetivos

Art. 1º. O Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos e Quadro de Pessoal da Autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dom Eliseu do Pará – SAAE, do Município de Dom Eliseu do Pará, estabelecido por esta Lei, tem como princípios básicos:

- A promoção do desenvolvimento do servidor, através da oferta de programas de capacitação profissional e de um sistema que estimule o desenvolvimento técnico gerencial;

- A conscientização do servidor para a responsabilidade no gerenciamento de sua carreira funcional, sensibilizando-o para a importância da busca constante de seu credenciamento às oportunidades de promoção.

Art. 2º. Este Plano tem como objetivos:

- Instituir um sistema de carreira funcional que assegure a profissionalização do servidor público municipal autárquico;

- Institucionalizar o sistema de mérito, como critério de promoção e acesso;

- Implementar uma política de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos;

- Implantar uma política de vencimentos que adote como parâmetro as disponibilidades financeiras da Autarquia SAAE e os limites legais de gasto com pessoal estabelecidos para o Poder Executivo, no âmbito do Município.

Seção II
Dos Conceitos Fundamentais

Art. 3º. Para entendimento uniforme desta Lei considera-se:
- Grupo ocupacional, o conjunto de categorias funcionais, segundo correlação e afinidades entre as atividades de cada um, a natureza do trabalho ou grau de conhecimento necessário ao exercício das respectivas atribuições;

- Cargo Público, o conjunto de atividades desdobráveis em classes, identificadas pela natureza e pelo grau de conhecimento exigível para o seu desempenho, que é o criado por lei, em número certo, com denominação própria, constituindo um conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a servidor, mediante retribuição padronizada, e pago pelos cofres públicos;

- Classe, o conjunto de cargos da mesma natureza funcional e do mesmo grau de responsabilidade;

- Servidor Público, pessoa legalmente investida em cargo público;

- Vencimento-base, a retribuição pecuniária paga ao servidor, cujo valor é fixado nos Anexos I e II desta lei;

- Remuneração, o vencimento do cargo efetivo ou comissionado acrescido das vantagens pecuniárias específicas do cargo, estabelecidas em lei.

CAPÍTULO II
DO PLANO DE CARGOS
Seção I
Da Constituição dos Quadros

Art. 4º. Ficam criados no serviço público da entidade autárquica municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, os cargos constantes dos seguintes Quadros:

- Quadro de Cargos de Provimento Efetivo;

- Quadro de Cargos de Provimento em Comissão;

- Quadro de Funções Gratificadas;
Parágrafo Único. Poderá coexistir com o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, consoante a necessidade da Administração, pessoal temporário contratado por prazo determinado, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e legislação municipal vigente.

Seção II
Dos Cargos de Provimento Efetivo

Art. 5º. O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo destina-se ao atendimento das necessidades básicas da Autarquia - SAAE, estruturando-se em Grupos destinados ao atendimento das funções essenciais necessárias a consecução de seus objetivos, cuja sistemática se processa em função de níveis educacionais, fixados conforme os serviços da entidade autárquica.

Art. 6º. Os servidores concursados para os cargos do quadro de pessoal do SAAE que foram aprovados e que estão no exercício das funções serão classificados nos cargos equivalentes ao atual Plano de Cargos e Salários, de acordo com seu tempo de serviço, observando-se, também, o grau de instrução de cada servidor, relativamente a cada categoria funcional.

§ 1º. Os cargos e respectivo número de vagas, criados pelo antigo Plano de Carreira, Cargos e vencimentos do SAAE, aprovado pela Lei 149/98, de, 30 de junho de 1998 e alterações pela Lei 346/2010, de, 14 de setembro de 2010, serão substituídos e acrescidos para todos os efeitos pela presente Lei.

§ 2º. Na quantidade de vagas prevista no artigo 8º desta Lei que não forem preenchidas pelo quadro de servidores efetivos atual, ficarão disponíveis para preenchimento através de concurso público, como vagas remanescentes.

Seção III
Da Estrutura do Quadro de Provimento Efetivo

Art. 7º. A estrutura do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo constitui-se dos seguintes Grupos:

- Grupo de Auxiliares de Serviços Gerais - compreende as atividades de serviços gerais;

- Grupo de Serviços Operacionais - compreende os serviços de operação e manutenção do Sistema;

- Grupo de Serviços Administrativos - compreende os serviços auxiliares e técnicos da Autarquia;

Art. 8º. Cada grupo é dividido em Cargos, onde cada cargo é dividido em classes, e seu respectivo quantitativo de Vagas totais, conforme discriminação constante do quadro abaixo:

GRUPO: AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS **Código: SAAEDE - ASG - 010**		
CARGOS	**QUANTIDADE DE VAGAS**	**CÓDIGO**
Servente	03	SAAEDE-ASG-010-1
Auxiliar de Serviços Gerais	03	SAAEDE-ASG-010-2
GRUPO: SERVIÇOS OPERACIONAIS **Código: SAAEDE - SEOP - 020**		
CARGOS	**QUANTIDADE DE VAGAS**	**CÓDIGO**
Ajudante de Encanador	15	SAAEDE-SEOP-020-1
Encanador	10	SAAEDE-SEOP-020-2
Fiscal de Campo	10	SAAEDE-SEOP-020-3
Motorista	02	SAAEDE-SEOP-020-4
Operador de Bomba Hidráulica	20	SAAEDE-SEOP-020-5
Eletricista	02	SAAEDE-SEOP-020-6
Pedreiro	1	SAAEDE-SEOP-020-7
GRUPO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS **Código: SAAEDE – SEAD – 030**		
CARGOS	**QUANTIDADE DE VAGAS**	**CÓDIGO**
Agente Administrativo	03	SAAEDE-SEAD-030-1
Auxiliar Administrativo	03	SAAEDE-SEAD-030-2

Parágrafo Único. O valor do vencimento-base dos Cargos de Provimento Efetivo referidos neste artigo é fixado no Anexo I que é parte integrante desta lei.

Art. 9º. Os integrantes dos Grupos constantes desta Lei, serão distribuídos nos diversos setores onde sejam necessários os trabalhos pertinentes aos cargos e funções, segundo dotação fixada e mediante ato do Presidente do SAAE.

CAPÍTULO III
Do Critério Seletivo

Art. 10. O Critério Seletivo para efeito da primeira investidura em cargo público pertencente à classe inicial da categoria funcional de cada Grupo Ocupacional do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, é o concurso público de provas ou de provas e títulos, conforme dispõe o inciso II do Art. 37 da Constituição Federal.
§ 1º. É exigível para cada cargo o seguinte grau de instrução:

– Nível fundamental incompleto para os seguintes Cargos: Ajudante de Encanador, Auxiliar de Serviços Gerais e Servente;

– Ensino fundamental completo para os seguintes Cargos: Eletricista, Encanador, Fiscal de Campo, Motorista, Operador de Bomba Hidráulica e Pedreiro;

– Ensino médio incompleto para os seguintes Cargos: Auxiliar Administrativo;

– Ensino médio completo para os seguintes Cargos: Agente Administrativo;

– Ensino superior completo, em contabilidade, com registro no Conselho de Classe, para o seguinte Cargo: Contador;

– Ensino superior completo, em Direito, com registro no Conselho de Classe, para o seguinte Cargo: Assessor Jurídico;

§ 2º. As atribuições e responsabilidades cometidas ao servidor relativas a cada cargo assim como demais requisitos para ingresso nos cargos referidos no parágrafo anterior serão fixados no Anexo III desta lei.

CAPÍTULO IV
Da Promoção Funcional

Art. 11. A promoção funcional de ocupantes de cargos de provimento efetivo far-se-á pela elevação do servidor à classe imediatamente superior, através de processo de avaliação em que seja levado em conta o desempenho, a eficiência e a qualificação profissional do servidor.

§ 1º. As classes constituem linha de promoção da carreira do titular do cargo de provimento efetivo e são designadas pelas letras A, B, C, D e E.

§ 2º. O interstício para a promoção funcional de uma classe para outra é de 05 (cinco) anos.

§ 3º. O servidor que ingressar em cargo efetivo proveniente de concurso público, entrará, obrigatoriamente, na classe A do devido cargo de lotação, com exceção dos atuais servidores, na data da publicação desta lei, que serão enquadrados de acordo com seu tempo de serviço.
§ 4º. O processo de realização da promoção funcional e as normas do respectivo processamento serão estabelecidas em Regulamento a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo no prazo máximo de um ano após a publicação desta lei.

§ 5º. Enquanto não houver a regulamentação mencionada no parágrafo anterior, o critério de promoção a ser aplicado será, exclusivamente, pelo tempo de serviço e desde que preenchidas, cumulativamente, as seguintes condições:

– Não ter mais de 5 (cinco) faltas injustificadas no período;

– Não ter gozado licença sem vencimento superior a 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos ou não, no período de promoção de uma classe a outra.

– Não ter sofrido pena de suspensão, destituição de cargo em comissão ou de função de confiança mediante processo administrativo disciplinar.

§ 6º. O exercício de cargo em comissão e de mandato classista não interromperá a contagem do interstício aquisitivo.

§ 7º. A promoção de uma classe para a outra independe de vagas na classe subsequente.

CAPÍTULO V
Dos Cargos em Comissão

Art. 12. O Quadro de Cargos em Comissão, visando ao atendimento de encargos de Direção e Assessoramento, é formado com a seguinte especificação:

GRUPO: DIREÇÃO E ASSESORAMENTO **Código: SAAEDE – DAS – 040**		
CARGOS	**QUANTIDADE DE VAGAS**	**CÓDIGO**
Presidente	01	SAAEDE-DAS-040-1
Diretor Geral	01	SAAEDE-DAS-040-2

Parágrafo Único. O valor do vencimento-base dos Cargos de Provimento em Comissão referidos neste artigo é fixado no Anexo II que é parte integrante desta lei.

Art. 13. O cargo de Presidente será provido mediante Decreto do Executivo, pelo critério de livre escolha, devendo recair em pessoa que satisfaça os requisitos legais e experiência necessária ao eficiente desempenho das tarefas cometidas ao referido cargo.

Parágrafo Único. O cargo de Presidente terá as mesmas atribuições, retribuições e status de secretário municipal.

Art. 14. O cargo de Diretor Geral será provido dentre os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dessa autarquia, mediante Portaria do Presidente, devendo recair em pessoa que satisfaça os requisitos legais e experiência necessária ao eficiente desempenho das tarefas cometidas ao referido cargo.

Parágrafo Único. Incumbe ao Diretor Geral auxiliar o Presidente, bem como desempenhar suas funções na coordenação e supervisão externa do SAAE, além de representar o presidente na ausência deste.

Art. 15. Incumbe ao Presidente a gestão administrativa, financeira e patrimonial da entidade, cabendo-lhe representar o SAAE em juízo ou fora dele.

Art. 16. O exercício do cargo de Presidente, dependerá do respectivo Ato de nomeação.

CAPÍTULO VI
Das Funções Gratificadas

Art. 17. O Quadro das Funções Gratificadas, destinado ao atendimento de atividades de direção e assistência de unidade de nível intermediário na estrutura organizacional do SAAE, é formado com a seguinte especificação:

GRUPO: DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA **Código: SAAEDE – DAI – 050**		
CARGOS	**QUANTIDADE DE VAGAS**	**CÓDIGO**
Chefe de Setor	01	SAAEDE-DAI-050-1
Chefe de Equipe	01	SAAEDE-DAI-050-2

Art. 18. A designação para o exercício das Funções Gratificadas SAAEDE – DAI – 050, compete ao Presidente que o fará, mediante Portaria, dentre os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Parágrafo Único. Os ocupantes das funções gratificadas referidas no caput terão seus horários de trabalho fixados através de Portaria do Presidente do SAAE.

CAPÍTULO VII
Seção I
Do Sistema Remuneratório

Art. 19. O sistema remuneratório é dividido em vencimento básico e vantagens pecuniárias.

Art. 20. O vencimento básico, devido mensalmente ao servidor pertencente ao quadro geral de pessoal, será pago em razão do exercício regular de suas atribuições e está previsto no Anexo I.

Parágrafo Único. Considera-se vencimento a retribuição pecuniária, nunca inferior ao salário- mínimo, pelo exercício de cargo público, com valor fixado em lei.

Art. 21. A remuneração, a qualquer título, atribuída aos servidores, obedecerá estritamente ao disposto no artigo 37, XI, da Constituição Federal de 1988, sendo imediatamente reduzidos quaisquer valores percebidos em desacordo com esta norma, não se admitindo, neste caso, invocação de direito adquirido ou percepção de excesso a qualquer título, inclusive nos casos de acúmulo de cargos públicos.

§ 1º. Considera-se remuneração, o vencimento básico do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes ou temporárias estabelecidas em lei.

§ 2º. Nenhum desconto, salvo por imposição legal ou mandado judicial, poderá incidir sobre vencimento, remuneração ou provento do servidor.

§ 3º. Mediante autorização expressa do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento, a favor de terceiros, na forma definida em regulamento.

§ 4º. Para o cálculo dos acréscimos pecuniários que compõem a remuneração do servidor público municipal, obedecer-se-á, no que couber o disposto no inciso XIV, do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 22. Assim como acontece na administração direta do munícipio, anualmente, por decreto, deverá promover a revisão geral dos vencimentos estabelecidos para todos os cargos do Quadro Geral de Pessoal, sempre no mês de janeiro e sem distinção de índices.

§ 1º. O percentual de revisão geral deverá utilizar como parâmetro o índice inflacionário (IPCA) e o limite de despesas com pessoal, previsto no artigo 169 da Constituição da República.

§ 2º. O Poder Executivo do Município de Dom Eliseu, no Estado do Pará, publicará anualmente, assim como acontece na administração direta, através de portaria, os valores dos vencimentos dos cargos públicos integrantes desta Lei.

Art. 23. Da revisão geral de que trata o artigo 21 desta lei, na análise do Conselho de Política de Administração e Remuneração de Pessoal do âmbito Municipal, participará 1 (um) servidor efetivo e estável do SAAE, nomeado pelo Presidente desta Autarquia.

Art. 24. O servidor do quadro do SAAE que ocupar cargo em comissão ou função gratificada, terá assegurada à sua remuneração as vantagens inerentes ao seu cargo efetivo.

Seção II
Das Vantagens Pecuniárias

Art. 25. Serão deferidas aos servidores, quando preenchidos os requisitos, as seguintes gratificações e adicionais:

– Gratificação pelo exercício de função de direção, chefia e assessoramento, conforme dispuser legislação específica;

– Gratificação natalina a título de 13° (décimo terceiro) salário;

– Adicional por tempo de serviço;

– Adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas;

– Adicional pela prestação de serviço extraordinário;

– Adicional noturno;

– Adicional de férias;

– Gratificação de Plantão;

– Gratificação por exercício de jornada em tempo integral;

– Gratificação de Dedicação Exclusiva;

– Irredutibilidade;

– Outros relativos ao local ou a natureza do trabalho, estabelecidas em lei específica.

§ 1º. A gratificação de Tempo Integral ou de Dedicação Exclusiva, será devida ao funcionário ocupante de cargo efetivo, comissionado ou de função gratificada, quando convocado para prestação de serviços em regime especial e trabalho.

§ 2º. A gratificação devida ao funcionário convocado a prestar serviço em regime de tempo integral ou de dedicação exclusiva, obedecerá às seguintes bases percentuais:

– Tempo Integral 50% (cinquenta por cento), do vencimento base do cargo, com carga horária mínima de duas horas além da jornada normal de trabalho diária;

– Dedicação Exclusiva 100% (cem por cento), do vencimento base do cargo.

§ 3º. A concessão das gratificações previstas nos incisos VIII, IX, X e XI, dependerá de portaria editada pelo presidente desta autarquia.

§4º. É vedada a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo.

§5º. A irredutibilidade prevista no inciso XI deste artigo, será computada no momento do enquadramento dos profissionais do SAAE a esta lei, mediante o cálculo da diferença entre o novo salário base e os vencimentos percebidos até a aprovação da mesma, excluindo-se as gratificações de caráter provisório.

§6º. Entende-se, para os fins do parágrafo anterior, por gratificações de caráter provisório, as vantagens decorrentes do exercício de uma função e/ou uma condição transitória.

§7º. Computado o valor da irredutibilidade, prevista no inciso XI deste artigo, a mesma será garantida ao profissional do SAAE em caráter permanente, de forma fixa e sem reajuste de qualquer natureza.

Art. 26. Será objeto de regulamentação específica o adicional pelo exercício de atividades insalubres e perigosas.

Parágrafo Único. Enquanto não for regulamentado o disposto no caput, será permitido ao presidente desta autarquia, mediante portaria, implementar os adicionais citados respeitando as definições e disposições contidas na consolidação das leis trabalhistas, das suas normas e legislação complementar, no que couber.

Subseção III
Da gratificação natalina

Art. 27. Ao servidor será concedida uma gratificação natalina, correspondente a 1/12 (um doze avos), por mês de exercício no respectivo ano, calculado sobre a média da remuneração percebida, a partir de 15 (quinze) dias trabalhados dentro do mês.

Parágrafo Único. A gratificação a que se refere o caput deste artigo é extensiva aos inativos, pensionistas e aos ocupantes de cargos em comissão, e deverá ser paga até o dia 20 (vinte) do mês de dezembro de cada ano.
Art. 28. O servidor exonerado ou demitido recebera gratificação natalina proporcional aos meses de exercício, calculada sobre a média da remuneração percebida no ano.

Subseção IV
Do adicional por tempo de serviço

Art. 29. O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 3% (três por cento) por cada triênio, incidentes sobre o vencimento básico, limitado ao percentual de 30% (trinta por cento).

§ 1º. O servidor empossado em um novo cargo nessa autarquia, decorrente de aprovação em concurso público, não terá direito a adicional por tempo de serviço no índice percentual que recebia no exercício do cargo anterior.

§ 2º. Aos atuais servidores efetivos desta autarquia, fica assegurado o seu tempo de serviço para a devida aplicação do adicional por tempo de serviço.

§ 3º. A apuração do tempo de serviço será feita em dias, cujo número será convertido em ano civil, isto é, de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sendo levado em conta, para este cômputo, somente o tempo de serviço prestado à municipalidade.

§ 4º. O servidor fará jus ao adicional a partir do mês subsequente em que completar o triênio.

§ 5º. O adicional de tempo de serviço será sempre calculado sobre o vencimento básico do servidor, bem como, sobre ele não incidirá qualquer vantagem.

Subseção V
Do adicional pela prestação de serviços extraordinários

Art. 30. A prestação de serviço extraordinário será remunerada com acréscimo de 50% (cinquenta por cento), em relação à hora normal de trabalho, em total máximo de 02 (duas) horas por jornada e, excepcionalmente, 4 (quatro) horas por jornada em atendimento a situação emergenciais.

Subseção VI
Do adicional noturno

Art. 31. Considera-se para efeito de adicional noturno, serviço noturno o prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia às 5 (cinco) horas do dia seguinte, sendo o valor-hora acrescido de 20% (vinte por cento) em relação à hora diurna, e computando-se cada hora como 52 (cinquenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos.

Subseção VII
Do adicional de férias

Art. 32. O servidor, depois de cumprir o período aquisitivo de 12 (meses) efetivo exercício, fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias.

§ 1º. As férias serão requeridas pelo servidor e concedidas pela administração, obedecendo-se ao critério de escala anual, elaborada pela chefia imediata e atendendo ao interesse do serviço.

§ 2º. Não requeridas as férias dentro do período de concessão, a administração, de ofício, colocará em férias o servidor.

Art. 33. O servidor terá direito a férias na seguinte proporção, considerando-se o respectivo período aquisitivo:

– 30 (trinta) dias corridos, quando não houver faltado injustificadamente ao serviço mais de 5 (cinco) vezes;

– 24 (vinte e quatro) dias corridos, quando houver tido de 6 (seis) a 14 (quatorze) faltas injustificadas;

– 18 (dezoito) dias corridos, quando houver tido de 15 (quinze) a 23 (vinte e três) faltas injustificadas.

Art. 34. As férias não poderão ser interrompidas, salvo motivo de calamidade pública, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por relevante interesse público.

Parágrafo Único. A administração pública poderá, a qualquer momento, mediante parecer jurídico, converter em pecúnia o total do período de férias não gozadas pelo servidor, ou reprogramá-la para período posterior, quando configurado motivo de relevante interesse público.

Art. 35. Durante as férias, o servidor terá direito a todas as vantagens que compõem a remuneração de seu cargo efetivo ou em comissão.

Art. 36. Independentemente de solicitação, será pago ao servidor, por ocasião de suas férias um adicional correspondente a no mínimo 1/3 (um terço) da remuneração do período de férias.

Parágrafo Único. No caso de o servidor ocupar cargo de direção, chefia ou assessoramento superior, a respectiva vantagem será incluída para efeitos do cálculo do adicional a que se refere o caput deste artigo.
Art. 37. Poderá o servidor, mediante requerimento com antecedência de 30 (trinta) dias, e a critério da administração, converter até 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, de cujo valor fará parte o adicional de férias.

Art. 38. O pagamento da remuneração das férias, calculado sobre a média percebida no período aquisitivo, será efetuado, preferencialmente, na folha de pagamento do mês anterior ao período de gozo.

Parágrafo Único. O servidor, que dentro do cômputo do período aquisitivo sofrer afastamento por auxílio-doença, bem como licença sem vencimentos superior a 180 (cento e oitenta) dias, consecutivos, ou não, não fará jus as férias referentes àquele período.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Gerais

Art. 39. A jornada de trabalho dos servidores do SAAE é de 40 (quarenta) horas semanais, e será organizado de acordo com o que dispuser a diretoria, observado a legislação municipal e federal vigente e aplicável à espécie, notadamente na parte de que trata do repouso semanal, intervalo diário para repouso e alimentação, plantões e férias.

Art. 40. Os ocupantes das funções do Grupo SAAEDE – DAI – 050, farão jus à gratificação de serviço de acordo com as seguintes bases percentuais:

– Chefe de Setor, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento-base do cargo de origem.

– Chefe de Equipe, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento-base do cargo de origem.

Art. 41. Fica assegurada gratificação de nível superior, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o vencimento-base do cargo, pago aos servidores integrantes dos cargos referidos nesta lei, portadores de diploma de graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 42. Quando em viagem para fora da sede do Município, a serviço da Autarquia, o servidor fará jus às diárias cujos valores serão fixados e atualizados através de Portaria do Presidente do SAAE.

Art. 43. É vedado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto pagar a quaisquer das categorias funcionais, salário inferior ao Salário-Mínimo nacionalmente vigente.

Art. 44. O SAAE promoverá o aperfeiçoamento dos seus servidores no sentido de melhor prepará- los para o exercício das atribuições dos respectivos cargos, visando elevar o padrão de execução do serviço autárquico.
Art. 45. A lotação dos cargos integrantes desta lei será feita mediante Portaria do Presidente do SAAE, adestrito às prescrições legais em vigor, ressalvado o disposto no art. 13.

Art. 46. Os vencimentos dos Servidores do SAAE fixados nesta Lei serão reajustados por ato do Chefe do Poder Executivo, na mesma época e com os mesmos índices de reajuste concedido aos demais servidores públicos municipais da Administração direta, sobe risco de ficarem defasados mediante infração anual.

CAPÍTULO IX
Das Disposições Transitórias

Art. 47. O enquadramento no presente Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos e Quadro de Pessoal para os servidores já concursados será automático, a partir de sua implantação.

Parágrafo Único. A nomenclatura dos cargos fica alterada e renomeada na conformidade do Anexo I da presente lei, assim como a criação de novos cargos que serão preenchidos mediante concurso público.

Art. 48. A partir da aprovação desta lei, passa a valer os vencimentos correspondente ao Anexo I e II da presente lei.

Parágrafo Único. Tendo em vista um critério justo e democrático para contemplar os legítimos interesses dos trabalhadores desta Autarquia, o enquadramento dos servidores neste plano, quanto a classe ocorrerá respeitando o seu respectivo tempo de serviço prestado, devendo ser enquadrados na classe A, B, C, D ou E, a depender do seu tempo de serviço prestado à autarquia e seguindo o Anexo I, o Artigo 11 e os seus respectivos parágrafos.

Art. 49. A aplicação das disposições desta lei não poderá implicar redução do vencimento básico, de proventos ou de pensões.

Parágrafo Único. Na hipótese de redução do vencimento básico, de proveito ou de pensão, em decorrência da aplicação do dispositivo nesta lei, o servidor será devidamente enquadrado no padrão ou classe imediatamente superior.

CAPÍTULO X

Das Disposições Finais

Art. 50. Esta lei consolida os cargos efetivos e em comissão do SAAE (Serviço Autônomo de Águas e Esgotos) de Dom Eliseu/PA.

Art. 51. Fica revogada o inteiro teor da Lei nº. 149/98, de, 30 de junho de 1998 e a Lei nº 346/2010, de, 14 de setembro de 2010.

Art. 52. O chefe do Poder Executivo regulamentará, por ato próprio e no que couber, o disposto nesta Lei.

Art. 53. As despesas resultantes da execução desta lei correrão de acordo com as dotações orçamentárias próprias, podendo, se for o caso, reajustar a fatura dos contribuintes.

Art. 54. O Regime de trabalho aplicado aos servidores do SAAE, é o Estatutário, aplicando-se as regras estabelecidas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Dom Eliseu.

Art. 55. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições legais em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 05 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

ANEXO I
ESTRUTURA DOS VENCIMENTOS – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS

TABELA DE ENQUADRAMENTO GRUPO: AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E SERVENTES
Código: SAAE – ASG – 010
TABELA DE SALÁRIOS PADRÕES

CLASSE/ CARGO	A	B	C	D	E
Servente	R$ 1.420,00	R$ 1.491,00	R$ 1.566,55	R$ 1.659,48	R$ 1.742,45
Auxiliar de serviços gerais	R$ 1.420,00	R$ 1.491,00	R$ 1.566,55	R$ 1.659,48	R$ 1.742,45

GRUPO: SERVIÇOS OPERACIONAIS Código: SAAE – SEOP – 020
TABELA DE SALÁRIOS PADRÕES

CLASSE/ CARGO	A	B	C	D	E
Ajudante de encanador	R$ 1.420,00	R$ 1.491,00	R$ 1.566,55	R$ 1.659,48	R$ 1.742,45
Encanador	R$ 2.004,16	R$ 2.104,37	R$ 2.209,56	R$ 2.320,07	R$ 2.436,08
Fiscal de Campo	R$ 1.736,94	R$ 1.823,79	R$ 1.914,98	R$ 2.010,73	R$ 2.111,27
Motorista	R$ 2.004,16	R$ 2.104,37	R$ 2.209,56	R$ 2.320,07	R$ 2.436,08
Operador de Bomba Hidráulica	R$ 1.603,33	R$ 1.683,50	R$ 1.767,68	R$ 1.856,06	R$ 1.948,87
Eletricista	2.004,00	2.104,37	2.209,56	2.320,07	2.436,08
Pedreiro	1.420,00	1.491,00	1.566,55	1.659,48	1.742,45

GRUPO: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Código: SAAE - SEAD – 030
TABELA DE SALÁRIOS PADRÕES

CLASSE/ CARGO	A	B	C	D	E
Auxiliar Administrativo	1.469,72	1.543,21	1.620,38	1.701,39	1.786,46
Agente Administrativo	R$ 2.004,16	R$ 2.104,37	R$ 2.209,56	R$ 2.320,07	R$ 2.436,08

ANEXO II
ESTRUTURA DOS VENCIMENTOS – QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
GRUPO: DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO Código: SAAE - DAS – 040

CARGO	CÓDIGO	VENCIMENTO BASE
Presidente	SAAE -DAS-040-1	Subsídio dos Secretários Municipais
Diretor Geral	SAAE -DAS-040-2	70% do Subsídio do presidente

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS GRUPO: DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA
Código: SAAE - DAI – 050

FUNÇÃO	CÓDIGO	VENCIMENTO BASE
Chefe de Setor	SAAE - DAI – 050-1	Vencimento base + 40% de gratificação
Chefe de Equipe	SAAE - DAI – 050-2	Vencimento base + 20% de gratificação

ANEXO III
CARGOS - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CARGOS

CARGO	REQUISITO	ATRIBUIÇÕES
Servente	Ensino fundamental incompleto	Executar trabalho rotineiro de limpeza geral; zelar pela conservação e limpeza do prédio, instalações, móveis, utensílios e áreas externas;

		executar outras atribuições afins.
Ajudante de Encanador	Ensino fundamental incompleto	Auxilia na manutenção, montagem e reparos de instalações hidráulicas como tubulações de redes de água e esgoto, encanamentos, entre outras tarefas correlatas.
Encanador	Ensino fundamental completo + certificado de curso na área com, no mínima, 80 horas	Corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de água e esgoto, fazer ligações e desligamentos de água e esgoto; abrir e recompor valas e executar rompimento de vias públicas, calçadas e muros para efetuar as ligações de água ou mudanças das mesmas; executar outras tarefas correlatas.
Fiscal de Campo	Ensino fundamental completo	Fiscalizar, realizar testes e notificar clientes em casos de variação de consumo, ocorrências de leitura ou suspeita de irregularidade; realizar fiscalizações de campo, realizar pesquisa de caça fraude nas residências.

Motorista	Ensino fundamental completo + CNH "D"	conduzir veículo automotor dentro ou fora do município; verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; fazer pequenos reparos de urgência; manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o a manutenção preventiva sempre que necessário.
Operador de Bomba Hidráulica	Ensino fundamental completo	Acionar equipamentos no sentido de manter o abastecimento de água no município de forma contínua; controlar o fluxo de água garantido o abastecimento de forma satisfatória aos usuários; preservar para que não haja interrupções infortunas no abastecimento; solicitar manutenção nos equipamentos.
Agente Administrativo	Ensino médio completo	Executar serviços administrativos nas áreas de recursos humanos, finanças, logística e de administração geral; atender ao público; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, 12 de abril de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:67CFB92B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2024-SEMED

PORTARIA MUNICIPAL Nº 009/2024-SEMED, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Torna pública a resolução de n.º 001/2024/SEMED, e divulga o resultado preliminar dos projetos selecionados

O **Secretário Municipal de Educação de Dom Eliseu**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de n.º 474, de 15 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer pública a Resolução de n.º 001/2024/SEMED (anexo I), a qual modifica o cronograma estabelecido no Edital de número 002/2024-COMPLEMENTAÇÃO.

Art. 2º Divulgar o resultado preliminar dos projetos selecionados (anexo II).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dom Eliseu-PA, 12 de abril de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Torna público a alteração do cronograma do EDITAL Nº 002/2024 - COMPLEMENTAÇÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cronograma do EDITAL Nº 002/2024 de seleção para premiação de agentes culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), assim, o ANEXO VIII passa a vigorar da seguinte forma:

ANEXO VIII **CRONOGRAMA PARA AUDIOVISUAL**			
ETAPA	**PRAZO EM DIAS**	**DATA**	
		INICIO	**FINAL**
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	0	18/03/2024	
INSCRIÇÃO	11	18/03/2024	29/03/2024
AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS	4	29/03/2024	02/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	14	02/04/2024	16/04/2024

PRAZO PARA RECURSO	3	16/04/2024	19/04/2024
PUBLICAÇÃO DOS RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS	4	19/04/2024	23/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	3	23/04/2024	26/04/2024
PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAR DOCUMENTOS	4	26/04/2024	30/04/2024
PRAZO PARA ASSINATURA DO RECIBO	2	30/04/2024	02/05/2024
PRAZO PARA PAGAMENTO	9	02/05/2024	11/05/2024

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Eliseu-PA, 12 de abril de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - COMPLEMENTAR

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

RELAÇÃO PRELIMINAR DOS SELECIONADOS

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM – 01 VAGA – 01 SELECIONADO				
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**COTA**	**SITUAÇÃO**
MIKAELE VIEIRA DOS SANTOS	VISITA INESPERADA A QUAL AMEI	60,33		SELECIONADA
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPE – 01 VAGA – 01 SELECIONADO				
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**COTA**	**SITUAÇÃO**
FRANCISCO ORLEANS DOS REIS SILVA	BEBIDA E EX	63		SELECIONADO
ANTÔNIO ARAÚJO COSTA	CANTOR NILTON JUNIOR	55,67		APTO
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE DOCUMENTÁRIO – 01 VAGA – 01 SELECIONADO				
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**COTA**	**SITUAÇÃO**
NATÁLIA SIMPLICA ALBUQUERQUE PEREIRA	DOM ELISEU: ORIGEM E TRAJETÓRIA DE UMA ESTRELA EM ASCENSÃO	74,67		SELECIONADA
ANDRÉ MARTINS DA SILVA	VIVÊNCIAS CULTURAIS DE DOM ELISEU	67		APTO
MARIA VILMA MACHADO BARROS	FANFARRA PARA OS DEBRAVADORES	58		APTO
CINEMA ITINERANTE OU CINEMA DE RUA – 01 VAGAS – 01 SELECIONADO				
PROPONENTE	**PROJETO**	**PONTUAÇÃO**	**COTA**	**SITUAÇÃO**
CARLOS MAGNO SAMPAIO PINTO	CISLIGA	60,5		SELECIONADO

Dom Eliseu-PA, 12 de abril de 2024.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:96B6842C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2024/GAB/PMI, DE 10 DE ABRIL DE 2024

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º–Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 03 (três) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participarem de uma reunião agendada com a equipe técnica da Secretaria de Assistência Social do Estado do Pará - SEASTER, no dia 10 de abril de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	**NOME**	**CARGO**	**CPF**	**ENDEREÇO**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	Karina Souza de Souza	Chefe de Setor	704.xxx.xxx-34	Trav. Coronel Vitorio Kit Net nº 01 – Bairro: Centro – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 136,00
01	Leila Maria Lobato Pantoja	Secretária Municipal de Assistência Social	394.xxx.xxx-00	Trav. Coronel Vitorio – Bairro: centro – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 250,00
01	Sara Miranda Amaral	Diretor de Departamento	025.xxx.xxx-09	Vila Maiauta – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 136,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 10 de abril de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:81E7C0D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
15ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM

15ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM/PMM
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de Motorista Categorias B-C e D-E, conforme lista abaixo, a comparecerem entre os dias 16/04/2024 e 17/04/2024, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h para ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.
A documentação poderá ser entregue nos seguintes endereços: Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, e Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA.
De acordo com o item 6.5, do Edital, os(as) candidatos(as) ANDERSON BARROS DO CANAÃ, LEONE FIDELIS DE AQUINO, FRANCISCO HELTON DE SOUSA ARAÚJO, ALBERT MORAIS DE SOUSA, ALBERTO MIGUEL COUTINHO JUNIOR, deverão apresentar, além dos documentos retromencionados, o ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO).
Documentos necessários para apresentação dos candidatos convocados:
- ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
- NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
- NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B-C			
Nº	**NOME**	**Pontuação**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	BRUNO PHELIPE GOMES SILVA	9,8	CLASSIFICADO
2	ORLEY SILVA	10	CLASSIFICADO
3	VANDIELO ORQUENE DA SILVA	Ausente	ELIMINADO
4	ANDERSON BARROS DO CANAÃ	8,4	CLASSIFICADO
5	LEONE FIDELIS DE AQUINO	9,1	CLASSIFICADO

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B-C (PcD			
Nº	**NOME**	**Pontuação**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	MARCOS VINICIUS CAPPELLI	Ausente	ELIMINADO

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D-E			
Nº	**NOME**	**Pontuação**	**CLASSIFICAÇÃO**
49	EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	9,5	CLASSIFICADO
50	CICERO CARLOS SOARES DE AMORIM	9,8	CLASSIFICADO
51	CICERO HERONE DA SILVA	9,8	CLASSIFICADO
52	ROGERIO DA SILVA NASCIMENTO	10	CLASSIFICADO
53	DENIS DAFERSON LIMA BARBOSA	Ausente	ELIMINADO
54	KELB JAIRO CAVALCANTE DE ARAUJO	9,6	CLASSIFICADO
55	VINICIUS RAMON ARAUJO MIRANDA	Ausente	ELIMINADO
56	RICARDO CAVALCANTE DA SILVA	Ausente	ELIMINADO
57	GLESON CAVALCANTE GOMES	9,5	CLASSIFICADO
58	ZOROASTRO EMANUEL DE OLIVEIRA VERAS	9,8	CLASSIFICADO
59	RONIE ROBERTO TOSCANO	10	CLASSIFICADO
60	LUIS WALBERTAND RODRIGUES FARIAS	9,8	CLASSIFICADO
61	TALISSON DIEL SILVA E SILVA	Ausente	ELIMINADO
62	RONY BARROS VALE	9,5	CLASSIFICADO
63	NORATO VIEIRA SILVA	9,8	CLASSIFICADO
64	CARLOS AUGUSTO MAIA LIMA	9,5	CLASSIFICADO
65	FRANCISCO HELTON DE SOUSA ARAUJO	9,5	CLASSIFICADO
66	VALDIVINO DA CRUZ	Ausente	ELIMINADO
67	FRANCISCO FREITAS SOUZA	Ausente	ELIMINADO
68	ROBERTO MAGALHÃES LEAL	-	LICENÇA SAÚDE
69	ALBERT MORAIS DE SOUSA	9,5	CLASSIFICADO
70	ANTONIO BARBOSA CAMPOS FILHO	Ausente	ELIMINADO
71	ALBERTO MIGUEL COUTINHO JUNIOR	9,8	CLASSIFICADO
72	ADRIANO MELO DOS SANTOS	Ausente	ELIMINADO
73	AGENOR FERREIRA ANDRADE	Ausente	ELIMINADO
74	ALEX DA SILVA CAVALCANTE	Ausente	ELIMINADO

Marabá-PA, 15 de abril de 2024.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente
Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Portaria N.º 221/2017 – GP/PMM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13D1EE54

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 191026205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 191026205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RWX4B19	PA	AMARILDA OLIVEIRA DA SILVA	04/11/2023	09:35	TP00036865	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
2	RWX4B19	PA	AMARILDA OLIVEIRA DA SILVA	04/11/2023	09:30	TP00036864	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
3	RWX4B19	PA	AMARILDA OLIVEIRA DA SILVA	04/11/2023	09:15	TP00036863	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
4	QDT6980	PA	ANGELA MARIA DA SILVA CASTRO	19/11/2023	11:00	TP00032262	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
5	QTR9B89	PA	ANTONIO DUARTE DA SILVA	26/11/2023	12:55	TP00038276	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
6	RXG5I42	PA	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	06/11/2023	17:14	TP00037978	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
7	NSS6233	PA	CARLA PINTO DE OLIVEIRA	01/11/2023	09:00	TP00032028	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
8	OFR7B37	PA	CLAUDIO MARTINS DE CASTRO	20/11/2023	10:51	TP00032659	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
9	OTY1916	PA	DANRLEY ARAUJO SANTOS	05/12/2023	20:19	TP00035715	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
10	QVH8176	PA	ELIANA DE OLIVEIRA CARVALHO REGO	30/10/2023	09:44	TP00036871	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
11	QVH8176	PA	ELIANA DE OLIVEIRA CARVALHO REGO	30/10/2023	09:48	TP00036872	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
12	RWN9E69	PA	EMPREENDIMENTO PROJETO JARDINS EIRELI	25/10/2023	11:25	TP00036861	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
13	QVF6F77	PA	ISMAEL DA SILVA FEITOSA	03/11/2023	08:08	TP00036866	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
14	QVF6F77	PA	ISMAEL DA SILVA FEITOSA	03/11/2023	08:15	TP00036867	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
15	QVF6F77	PA	ISMAEL DA SILVA FEITOSA	03/11/2023	08:35	TP00036868	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
16	QQA6E85	PA	IVANEI GOMES DA SILVA	19/11/2023	08:20	TP00032660	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
17	MUU2C97	PA	JOSE DIVINO CORDEIRO DA SILVA	26/10/2023	11:56	TP00036862	57970	FORÇAR PASS.ENTRE VEICS.OPOSTOS NA IMIN.REALIZ.ULTRAPASSAGEM
18	QVS5H08	PA	MARCOS ANTONIO DE SOUSA MESQUITA	11/12/2023	10:28	TP00038384	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
19	QVS5H08	PA	MARCOS ANTONIO DE SOUSA MESQUITA	11/12/2023	10:28	TP00038385	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
20	QVS5H08	PA	MARCOS ANTONIO DE SOUSA MESQUITA	11/12/2023	10:27	TP00038383	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
21	NSN5755	PA	MAURO TAVARES DOS SANTOS	01/11/2023	08:38	TP00036869	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
22	NSN5755	PA	MAURO TAVARES DOS SANTOS	01/11/2023	08:45	TP00036870	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
23	RXH4E83	PA	NT TERMICOS LTDA	19/11/2023	08:20	TP00032261	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
24	RWL0F10	PA	RAYSA GOMES RODRIGUES	12/11/2023	17:56	TP00036395	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
25	RWN0D10	PA	REINALDO BASTOS DA SILVA FILHO	04/11/2023	20:25	TP00037649	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
26	RWN0D10	PA	REINALDO BASTOS DA SILVA FILHO	04/11/2023	20:30	TP00037650	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
27	ONI7H73	GO	VALMOR ANTONIO BERNIERI	17/11/2023	08:27	TP00037716	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
28	JUW6735	PA	WANDERSON FERREIRA DA SILVA	17/11/2023	20:30	TP00032552	59830	ULTRAPASSAR VEIC. EM MOV.QUE INT.CORTEJO/DESFILE/FOR.MILITAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

15/04/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1514E97A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 191086205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 191086205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RXC2G60	PA	ARIOSVALDO JOSE DO NASCIMENTO	20/11/2023	08:58	TP00036665	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
2	RXC2G60	PA	ARIOSVALDO JOSE DO NASCIMENTO	20/11/2023	08:58	TP00036666	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
3	QVZ4H29	PA	CICERO GUILHERME TEIXEIRA SAMPAIO	21/11/2023	12:02	TP00037718	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
4	OFJ5D54	PA	RONALDO PAIVA DA SILVA	21/11/2023	20:13	TP00032553	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	RLJ5C76	SC	TRANS KOTHE TRANSPORTES RODOVIARIOS S/A	13/11/2023	10:03	TP00036667	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
6	OFT2472	PA	VALKERLYSON MENDANHA MARQUES	21/11/2023	14:26	TP00036506	60174	EXECUTAR OPER RET PASS POR CIMA DE CANTEIRO DIVISOR DE PISTA
7	JVC5765	PA	WASHINGTON DE BRITO CAVALCANTI	21/11/2023	15:00	TP00038176	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
8	JVC5765	PA	WASHINGTON DE BRITO CAVALCANTI	21/11/2023	15:15	TP00038177	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

15/04/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B57BE1A5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 191125205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 191125205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QEH3G66	PA	EBERVALDO CHAVES PEREIRA	22/11/2023	19:51	TP00032555	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
2	QEH3G66	PA	EBERVALDO CHAVES PEREIRA	22/11/2023	19:50	TP00032554	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
3	QVZ8J23	PA	ERICK DIEGO RAMOS CORREA PIMENTEL	21/11/2023	20:17	TP00032557	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
4	QVZ8J23	PA	ERICK DIEGO RAMOS CORREA PIMENTEL	21/11/2023	21:00	TP00032558	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
5	RXH0E77	PA	GUARACIABA CRUZ DE CARVALHO	08/11/2023	22:43	TP00036785	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
6	RXH0E77	PA	GUARACIABA CRUZ DE CARVALHO	08/11/2023	22:46	TP00036787	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
7	RXH0E77	PA	GUARACIABA CRUZ DE CARVALHO	08/11/2023	22:45	TP00036786	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
8	RWP3D70	PA	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DO PARA LTDA	18/11/2023	16:56	TP00035298	58780	ULTRAPASSAR P/DIR.SALV.QD.VEIC FREN.DER SINAL P/ENT.ESQUERDA
9	RWP3D70	PA	HOSPITAL OFTALMOLOGICO DO PARA LTDA	18/11/2023	16:56	TP00035299	58196	TRANSITAR COM O VEICULO EM MARCAS DE CANALIZACAO
10	RWY5J46	PA	J G LOCACAO E IMOBILIARIA LTDA	22/11/2023	09:02	TP00032029	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
11	JUI4720	PA	LUCIONEIDE FERREIRA DA CONCEICAO	02/11/2023	11:33	TP00036788	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
12	QEN1129	PA	NELSON VICTOR TEIXEIRA GALVAO	09/11/2023	12:50	TP00032824	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
13	OXY4242	MA	VITORIA LORRANY SILVA DA ROCHA	21/11/2023	11:17	TP00035300	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

15/04/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BAA58182

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 191224205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 191224205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVO1E82	PA	ALCIRLENE SILVA BRAGA	23/11/2023	10:45	TP00036873	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
2	QVO1E82	PA	ALCIRLENE SILVA BRAGA	23/11/2023	10:45	TP00036874	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
3	RWU2I29	PA	EDMILSON COSTA ROELA	24/11/2023	14:25	TP00038179	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
4	QDJ9562	PA	EDUARDO FEITOSA PINHEIRO	24/11/2023	08:29	TP00032825	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	OFT0048	PA	FRANCISCO JEAN MONTEIRO GOMES SILVA	22/11/2023	08:00	TP00032030	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
6	QDI5128	PA	GERCINA DIAS ARAUJO	24/11/2023	17:58	TP00035710	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
7	QDI5128	PA	GERCINA DIAS ARAUJO	24/11/2023	19:58	TP00035711	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
8	QDF1286	PA	JOSE ONOFRE DOS SANTOS	23/11/2023	10:06	TP00037653	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
9	QVR4H18	PA	MARIETA DE CASTRO	23/11/2023	10:07	TP00037652	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
10	OTX5427	PA	SILAS DO NASCIMENTO SOUZA	23/11/2023	18:11	TP00037980	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
11	OTB0188	PA	SUANNE CRISTIELLI COSTA DA SILVA	24/11/2023	11:40	TP00037658	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
12	OTB0188	PA	SUANNE CRISTIELLI COSTA DA SILVA	24/11/2023	11:39	TP00037657	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
13	OTB0188	PA	SUANNE CRISTIELLI COSTA DA SILVA	24/11/2023	11:42	TP00037659	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
14	RXG1A23	PA	SUZIANE RAQUEL BARBOSA MENESES	23/11/2023	11:18	TP00037654	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
15	QVJ1I36	PA	VALDEIR SOUZA DE ANDRADE	02/11/2023	10:37	TP00038273	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	QVJ1I36	PA	VALDEIR SOUZA DE ANDRADE	02/11/2023	10:35	TP00036789	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
17	QDO7H72	PA	VANDERSON RIBEIRO VITAL	24/11/2023	19:45	TP00032263	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

15/04/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:84A62C9A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 191290205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 191290205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RWM6E33	PA	ALANA SAMILIS DE NAZARE MUNIZ	25/11/2023	11:20	TP00037720	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
2	RWM6E33	PA	ALANA SAMILIS DE NAZARE MUNIZ	25/11/2023	11:20	TP00037719	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

15/04/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E3958F68

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 191357205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 191357205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RMY6F32	MG	AVANT AGROQUIMICA LTDA.	27/11/2023	17:50	TP00033089	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
2	RXC2I13	PA	AVILA MENDES DO NASCIMENTO	05/11/2023	11:45	TP00038283	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
3	RXC2I13	PA	AVILA MENDES DO NASCIMENTO	05/11/2023	11:47	TP00038284	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
4	OTO1960	PA	DEBORA BRENDA DA SILVA SOUZA	26/11/2023	12:19	TP00038275	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	QVW1F38	PA	DEYVISON ADRIANO SILVA PEREIRA	26/11/2023	20:14	TP00038280	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
6	NSH0943	PA	EVALDO CHAVES PEREIRA	26/11/2023	10:43	TP00038181	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
7	NSU3299	PA	FABIANO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	27/11/2023	10:07	TP00038186	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	OTC3610	PA	HALLINE SANTOS MARTINS RODRIGUES SIMOES	26/11/2023	21:12	TP00038282	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
9	PIV4D01	PA	JOSIE KELLEN DO AMARAL FERREIRA	27/11/2023	14:08	TP00038183	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
10	HDD5354	PA	MARCIA DO SOCORRO MORAES DA SILVA	26/11/2023	10:32	TP00038180	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
11	RXI6C43	PA	MARIA DIANA ARAGAO DA LUZ LOPES	26/11/2023	19:02	TP00038277	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
12	RWL1H57	PA	MARITONIO RODRIGUES TEIXEIRA	27/11/2023	15:04	TP00038185	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
13	QEC6180	PA	RENAN FERNANDES DE AREDES BONFIM	26/11/2023	20:51	TP00038281	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO
14	NST8859	PA	RITA CARVALHO MAIA	27/11/2023	08:50	TP00037722	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
15	NST8859	PA	RITA CARVALHO MAIA	27/11/2023	08:50	TP00037721	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	QEY3I84	PA	SIMONI ROSSI FIORIO	27/11/2023	12:15	TP00037660	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
17	QET6248	PA	TAIS CAVALCANTE OLIVEIRA	26/11/2023	10:57	TP00038182	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	OTB1976	PA	VANIA MERCIA GOMES DE OLIVEIRA	26/11/2023	08:46	TP00033510	58350	DESOB ORDENS EMAN.DA AUT.COMPET.DE TRANS.OU DE SEUS AGENTES
19	OTB1976	PA	VANIA MERCIA GOMES DE OLIVEIRA	26/11/2023	08:46	TP00033509	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
20	OSZ4218	PA	WANDERSON DE SA PASSOS	26/11/2023	19:05	TP00038279	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
21	OSZ4218	PA	WANDERSON DE SA PASSOS	26/11/2023	19:05	TP00038278	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

15/04/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:43E9AFE6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 191408205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 191408205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OJA6970	MA	ANTONIO DA SILVA FABRICANTE	28/11/2023	15:55	TP00033938	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
2	OJA6970	MA	ANTONIO DA SILVA FABRICANTE	28/11/2023	15:55	TP00033939	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
3	OTL8405	PA	GABRIEL FURLANETI MAFIOLETTI	23/11/2023	09:42	TP00032661	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
4	QEP7988	PA	OZELIA DE LIMA SILVA	20/11/2023	10:39	TP00032826	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
5	OFM7985	PA	PEDRO MOREIRA DA TRINDADE FILHO	13/11/2023	08:38	TP00032828	54522	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

15/04/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6090C14B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 191550205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 191550205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NSK8486	PA	ADELICIO FERNANDES DA SILVA	01/12/2023	11:48	TP00037666	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
2	NSK8486	PA	ADELICIO FERNANDES DA SILVA	01/12/2023	11:50	TP00037667	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
3	QDN9011	PA	ANDRE C ARAUJO ME	30/11/2023	19:55	TP00038077	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
4	QVV1F53	PA	BURITI IMOVEIS LTDA	29/11/2023	08:07	TP00037723	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
5	OTH1902	PA	CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR	29/11/2023	08:27	TP00033420	52742	UTILIZAR VEIC DEM./EXIB.MAN.PER.DER./FRENAG.C/DESL.ARR.PNEUS
6	OTH1902	PA	CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR	29/11/2023	08:29	TP00033421	69800	RETIRAR DO LOCAL VEICULO RETIDO PARA REGUL. SEM PERMISSAO
7	NSE9223	PA	CLEIDIANO CUNHA DA LUZ	29/11/2023	16:30	TP00033511	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	NSE9223	PA	CLEIDIANO CUNHA DA LUZ	29/11/2023	16:30	TP00033512	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
9	NSE9223	PA	CLEIDIANO CUNHA DA LUZ	29/11/2023	16:30	TP00033513	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
10	QOF1J30	PA	DAYANA FERREIRA CARVALHO COSTA	30/11/2023	10:28	TP00037661	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
11	QOF1J30	PA	DAYANA FERREIRA CARVALHO COSTA	30/11/2023	10:29	TP00037662	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
12	NSG3113	PA	EGNALDO COLARES DA SILVA	28/11/2023	19:51	TP00032269	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
13	NSG3113	PA	EGNALDO COLARES DA SILVA	28/11/2023	19:51	TP00032270	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	OPW7953	MG	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROD	30/11/2023	11:42	TP00035303	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
15	OPW7953	MG	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROD	30/11/2023	11:09	TP00035306	66020	CONDUZIR VEIC C/ QUALQUER UMA DAS PLACAS S/LEG/VISIBILIDADE
16	OPW7953	MG	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROD	30/11/2023	11:09	TP00035304	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
17	OPW7953	MG	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROD	30/11/2023	11:09	TP00035305	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC

18	OPW7953	MG	GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ROD	30/11/2023	10:42	TP00035302	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
19	AMI9624	RO	JARDEL PRADO DE ARAUJO	01/12/2023	19:00	TP00032559	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
20	PIV4D01	PA	JOSIE KELLEN DO AMARAL FERREIRA	29/11/2023	15:15	TP00038187	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
21	QZS1G76	PA	LUDIANE F MENDES	30/11/2023	11:59	TP00032829	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
22	OZD1906	BA	MARCELO CABRAL HENRIQUE	29/11/2023	20:05	TP00035713	67690	CONDUZIR VEIC C DEFEITO SIST ILUMIN/LAMPADA QUEIMADA
23	OZD1906	BA	MARCELO CABRAL HENRIQUE	29/11/2023	20:06	TP00035712	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
24	NSG5413	PA	MARIA CLEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	29/11/2023	19:50	TP00032266	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
25	OTG3H41	PA	MARINARA MESQUITA SILVA DIAS	29/11/2023	19:47	TP00032268	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
26	OTG3H41	PA	MARINARA MESQUITA SILVA DIAS	29/11/2023	23:07	TP00032267	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
27	QVJ4I88	PA	OSVALDO SOARES VIEIRA FILHO	28/11/2023	09:59	TP00024850	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
28	OFK0414	PA	PAMELLA DA CRUZ	10/11/2023	14:28	TP00024848	60503	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO - FISC. ELETRONICA
29	OTH3J69	PA	REGILANE DE JESUS SOARES	29/11/2023	11:30	TP00035301	67420	CD. S/ AUT. P/ COND./ESCOLARES
30	QEP0G70	PA	RODRIGO CEZAR SANTOS SILVA	29/11/2023	15:39	TP00038189	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
31	OKJ3J62	PA	RONALDO DA SILVA PEREIRA	29/11/2023	15:33	TP00038188	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
32	QVW1I16	PA	YURI ALVES RODRIGUES	24/11/2023	11:39	TP00024849	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

15/04/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1CDE3EF4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 191567205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 191567205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RAV2A79	MT	CLEITON ERNESTO DOS SANTOS	02/12/2023	18:05	TP00033090	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
2	PSI5D04	PA	JOSIMAR RIBEIRO DA SILVA	02/12/2023	14:20	TP00033423	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
3	QDN5024	PA	LUCIDALVA OLIVEIRA DA SILVA ALVES	02/12/2023	17:22	TP00033422	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

15/04/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9CAD7138

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 191573205090

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 191573205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rua Eduardo Magalhães, nº 10, Bairro, Promissão»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QDO1E47	PA	CAMILA GUTJAHR DALMASO	03/12/2023	10:24	TP00038078	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
2	OFL7022	PA	FRANCISCA ALVES MARTINS	03/12/2023	19:30	TP00033517	50610	ENTREGAR VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
3	OFL7022	PA	FRANCISCA ALVES MARTINS	03/12/2023	19:30	TP00033518	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
4	OFL7022	PA	FRANCISCA ALVES MARTINS	03/12/2023	19:30	TP00033516	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
5	KPV3B29	PA	GEORGE LUIS PEIXOTO DE SOUSA	01/12/2023	0:20	TP00033520	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
6	QEM2I09	PA	LUKAS FABRICANTE MARTINS	01/12/2023	0:15	TP00033519	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
7	JIZ4148	PA	WILLIAMS SOUZA DE AVILA	03/12/2023	17:40	TP00033514	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso
por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

15/04/2024

ARY VELOSO
Procurador Juridico

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EA7EC881

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO FINAL DOS PROJETOS HABILITADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022

RESULTADO FINAL DOS PROJETOS HABILITADOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL – LPG APOIO AO ART. 6º INCISO I - LEI Nº 195/2022
A Secretaria Municipal de Cultura de São Félix do Xingu - PA, torna público o resultado final das propostas selecionadas.
O proponente deverá enviar os dados bancários para elaboração do Termo de Execução Cultural – TEC no e-mail: lpg.xingu23@gmail.com no período estabelecido do Edital supra.

Audiovisual (ART. 6º INCISO I**)**							
Ordem	**Inscrição Mapa Cultural**	**Nome do Proponente**	**CPF**	**Nota**	**Cota**	**Nome do Projeto**	**Valor**
1	pa-591293399	NHAKNGYRE KAYAPO (Coletivo sem CNPJ)	029.054.922-10	70	Indígena	Documentário Raízes Indígenas	R$: 100.000,00 (cem mil reais)

São Felix do Xingu – PA, 15 de abril de 2024

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto Municipal de Cultura
Decreto nº 046/2021

Publicado por:
Sebastiao Campos Rosa
Código Identificador:30DB45CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 003/PMS/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/FME/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/FME/2024

OBJETO
A presente Ata tem por objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer **gêneros alimentícios** destinados ao preparo da MERENDA ESCOLAR das escolas e creches municipais de Sapucaia – Pará

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ Nº 06.073.405/0001-36.

FORNECEDORES REGISTRADOS:
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
53.759.507 EDUARDO ROCHA PROLICIANO – ME, CNPJ: 53.759.507/0001-90 - Endereço: RUA EDSON TEIXEIRA - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 9924-3680 neste ato representada pelo Sr, EDUARDO ROCHA PROLICIANO, portador da Carteira de Identidade nº 6192083 PC/PA, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 055.923.952-27, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua um, Qd 04, Lt 14, Setor Jardim América, Xinguara-PA, CEP 68557-838

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca/ Fabricante	Val. Unt. R$	Val. Total R$
32	90.000	UN	PÃO FRANCÊS	FABRICAÇÃO PRÓRIA	0,97	87.300,00
33	22.500	UN	ROSCAS	FABRICAÇÃO PRÓRIA	2,45	55.125,00
VALOR TOTAL: cento e quarenta e dois mil e quatrocentos e vinte e cinco reais						**142.425,00**

COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 33.190.948/0001-06, estabelecida na RUA 01, S/N, QUADRA17B, LOTE 004, BAIRRO: ALVORADA, CEP: 68.515-000, Parauapebas – PA, TELEFONE: (31) 99894-1555, E-MAIL: GRADPFISCAL@GMAIL.COM, neste ato representada pelo Sr. Sergio Vitor Marques Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº MG13436718 SSP/MG e CPF (MF) nº 070.907.786-65

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca/ Fabricante	Val. Unt. R$	Val. Total R$
037	1.000	UN	SALSICHA	americano	11,90	11.900,00
VALOR TOTAL: onze mil e novecentos reais						11.900,00

FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, Inscrita no CNPJ de nº 30.851.206/0001-96, estabelecida à Rodovia PA-150 - CEP: 68555330 - UF: PA - Município: Xinguara - friosulalimentos1vendas@gmail.com, Telefone: (94) 99288-5340, representada neste ato pelo Sr. Vicente Conrado Filho, C.P.F. nº 117.337.478-77, R.G. nº 247611256 SSP/SP, residente e domiciliado na Rod. PA 150, s/nº, Anexo Projeto Casulo, Km 04, Zona Rural, CEP: 68.555-970, Xinguara - Pará.

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca/ Fabricante	Val. Unt. R$	Val. Total R$
21	500	DZ	OVOS	IANA	9,90	4.950,00
34	3.500	KG	CARNE BOVINA DE 1ª QUALIDADE	FRIOSUL	25,89	90.615,00
35	3.500	KG	CARNE DE FRANGO	MARINGA	8,80	30.800,00
36	1.000	KG	MORTADELA DE CARNE BOVINA	SADIA	10,20	10.200,00
38	1.000	KG	LINGUIÇA BOVINA	FRIOSUL	14,89	14.890,00
VALOR TOTAL: cento e cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais						**151.455,00**

NORTE FRIOS EIRELI Inscrita no C.N.P.J nº 34.257.492/0001-17, estabelecida à Rua Francisco Matarazo - CEP: 68557505 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 98406-8236, representada neste ato pelo Sr. Carlos Luiz Gomes da Silva, C.P.F. nº 371.288.845-72, R.G. nº 2005030044725 SSPDS – CE

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca/ Fabricante	Val. Unt. R$	Val. Total R$
6	900	PC	CAFÉ MOÍDO 400 G	MARATA	13,80	12.420,00
11	300	KG	FARINHA DE MANDIOCA	BRASIL	6,00	1.800,00
15	350	UM	LEITE EM PÓ 1 KG	ITALAC	33,40	11.690,00
18	400	UN	FLOCÃO DE MILHO	KI-FLOCOS	2,10	840,00
19	500	UN	MILHO VERDE GRANDE 1,7 KG DRENADO	PREDILECTA	37,43	18.715,00
23	100	KG	POLVILHO (AZEDO)	MATUTO	9,34	934,00
25	200	KG	TEMPERO COMPLETO 1 KG	SANDELLA	10,80	2.160,00
27	300	KG	QUEIJO RALADO	FRIMESA	38,20	11.460,00
30	300	UN	LEITE CONDENSADO 395G	MOCOCA	6,30	1.890,00
VALOR TOTAL: sessenta e um mil e novecentos e nove reais						**61.909,00**

PAPEL ARTE EIRELI ME | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 26.814.778/0001-28 - Endereço: Rua Brasil - CEP: 68555103 -UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99122-0819, representada neste ato pela Sra. REGINA ANTONIA PRUDENTE, C.P.F. nº 580.808.482-20, R.G. nº 2874473 SSP/PA

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca/ Fabricante	Val. Unt. R$	Val. Total R$
2	180	FD	AÇÚCAR CONTENDO PCT COM 2 KG	PEROLA	129,40	23.292,00
4	3500	PC	ARROZ TIPO 01 PCT C/ 5 KG	CAXANGA	23,58	82.530,00
5	1500	PC	BISCOITO ÁGUA E SAL 400 G	POTY	3,40	5.100,00
7	1000	KG	CEBOLA	INATURA	6,97	6.970,00
8	400	UN	CORANTE EM PÓ 100 GR	BONOMILHO	1,90	760,00
9	600	CX	EXTRATO DE TOMATE 190 GR	FUGINI	4,22	2.532,00
10	110	CX	EXTRATO DE TOMATE 850 GR	QUERO	12,78	1.405,80
12	600	KG	FARINHA DE TRIGO S/ FERMENTO	MIRELA	4,95	2.970,00
13	500	KG	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	DONA BENTA	6,50	3.250,00
14	100	FD	FEIJÃO FARDO C/ 30 PC DE 1 KG	DA CASA	226,90	22.690,00
16	300	SC	MACARRÃO 20 KG	PAULISTA	66,20	19.860,00
17	400	UN	MARGARINA EMBALAGEM DE 1 KG	PRIMOR	13,86	5.544,00
20	500	CX	ÓLEO DE SOJA 1L, EMBALAGEM PET	COMIGO	7,40	3.700,00
22	200	UN	PIMENTA DO REINO	MARISOL	7,27	1.454,00
24	600	KG	SAL BRANCO	DO NORTE	1,82	1.092,00
26	250	FD	FUBA DE MILHO	SINHA	4,83	1.207,50
28	100	UN	FERMENTO BIOLOGICO PARA PAO	FLEISCHMMAN	6,42	642,00
29	100	UN	FERMENTO QUIMICO PARA BOLO	ROYAL	3,65	365,00
31	300	PC	COCO RALADO DE 100G	UNICOCO	3,26	978,00
VALOR TOTAL: cento e oitenta e seis mil e trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos						186.342,30

ZIL PARÁ LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA – CNPJ: 24.176.120/0001-02 – Endereço Rua 69, Quadra 90, Lote 01- Jardim Canadá, Parauapebas - PA, CEP: 68515-000 - Telefone: (94) 9301-2121, neste ato representado pelo srº Zoneio Raimundo Dos Santos Silva, empresário, Brasileiro, portador do CPF: 227.200.302-87.

Item	Quant	Unid.	Descrição dos Produtos	Marca/ Fabricante	Val. Unt. R$	Val. Total R$
001	800	UN	AÇAFRÃO MOÍDO 100 GR	MARISOL	4,06	3.248,00

003	200	KG	ALHO TIPO 01	IN NATURA	24,00	4.800,00
VALOR TOTAL: oito mil e quarenta e oito reais						8.048,00

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
SAPUCAIA-PA, 15 DE ABRIL DE 2024.

Secretario Municipal de Educação
RONES FERNANDES DE MINAS
Secretario Municipal de Educação
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:278EAC37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a **24ª CONVOCAÇÃO** do PSS 001/2023-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, localizada na Rua Gov. José Malcher, nº43 , Bairro Bela Vista, Trairão - Pará, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2023, no período de 16 a 18 de abril de 2024, no horário das 8h às 14h.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social Abrigo Municipal de Itaituba **Assistente administrativo**								02 vagas
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Graduação	Pós Graduaação	Tempo de Serviço	Critério de Desempate	Total	Classificação
Raimunda Nonata Silva Freitas	472	Ensino Medio	-	-	1,50	-	1,50	Classificado

Trairão, 15 de abril de 2024.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0DE6A613

